



universidade de aveiro



theoria poiesis praxis

Reitoria

Proc.º n.º35/10-AUDIT

Relatório de Auditoria

N° 10/12

Exercícios de 2008 e 2009



2.ª Secção





ÍNDICE

fo. 1	Pág.
Índice de quadros	
Índice dos mapas de apoio ao relatório	
RELAÇÃO DE SIGLAS E DE ABREVIATURAS	
SUMÁRIO EXECUTIVO	5
PRINCIPAIS CONCLUSÕES E OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA	5
RECOMENDAÇÕES	10
1 INTRODUÇÃO	11
1.1 NATUREZA E ÂMBITO	11
1.2 FUNDAMENTOS E OBJETIVOS	
1.3 METODOLOGIA E AMOSTRA	12
1.4 CONDICIONANTES E LIMITAÇÕES	
1.5 EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO	13
2 OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA	
2.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	
2.2 COMPETÊNCIAS, DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO	
2.3 INSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO PÚBLICA UA	
2.4 OS NOVOS ESTATUTOS	
2.5 SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	
2.6 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS	
2.7 ANÁLISE DAS CONTAS E DOS RECURSOS FINANCEIROS	
2.7.1 Demonstração numérica	
2.7.2 Prestação de contas e sistema contabilístico	
2.7.3 Alteração na forma de financiamento da Fundação UA 2.7.4 Execução orçamental	
2.7.4 Execução orçamental 2.7.4.1 Receita	
2.7.4.1 Recetta	
2.7.5 Análise económico-financeira	
2.8 RECEITA	
2.8.1 Protocolos/contratos	
2.8.2 Propinas	
2.9 DESPESA	
2.9.1 Despesas com pessoal	35
2.9.2 Aquisição de bens e serviços e empreitadas	38
2.10 DISPONIBILIDADES	40
2.11 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	41
2.11.1 Caracterização geral	41
2.11.2 Situação económica e financeira das participadas	45
2.11.3 Fluxos financeiros com as entidades participadas	
2.12 APOIOS FINANCEIROS	
2.13 FUNDAÇÃO JOÃO JACINTO DE MAGALHÃES	
2.13.1 Convénio celebrado entre a UA e a FJJM	
2.13.2 Subsídios para atividades de natureza cultural	
2.13.3 Cedência de bens imóveis à FJJM	
2.13.4 Pagamento de despesas pela UA	
2.14 UNAVE	
2.15 CEDÊNCIA DE ESPAÇOS A ENTIDADES PARTICIPADAS	63







	2.16	ATIVIDADES RELEVANTES DA UA	65
3	JUÍ	ZO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	69
4	VIS	TA AO MINISTÉRIO PÚBLICO	71
5	DE	CISÃO	71
6	AN	EXOS	72
	6.1	EVENTUAIS INFRAÇÕES FINANCEIRAS	
	6.2	EMOLUMENTOS	72
	6.3	RESPONSÁVEIS	73
	6.4	SITUAÇÃO DAS CONTAS ANTERIORES	73
	6.5	ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO	
	6.6	FICHA TÉCNICA	74
	6.7	MAPAS DE APOIO AO RELATÓRIO	74







Índice de quadros

	Pág.
Quadro 1 - Órgãos de governo e de coordenação e respetivas competências	14
Quadro 2 - Eixos estratégicos e objetivos estratégicos	
Quadro 3 - Instrumentos e ações previstos no contrato-programa	
Quadro 4 - Financiamento do contrato-programa	
Quadro 5 - Indicadores e objetivos - contrato-programa	20
Quadro 6 - Demonstração numérica - 2008	25
Quadro 7 - Demonstração numérica - 2009	26
Quadro 8 - Receitas provenientes de contratos -2008 e 2009	34
Quadro 9 - Montantes por cobrar - 2007 a 2009	35
Quadro 10 - Contas bancárias em 2008 e 2009	
Quadro 11 - Participações financeiras	
Quadro 12 - Fluxos financeiros da UA para as entidades participadas	
Quadro 13 - Fluxos financeiros das entidades participadas para a UA	
Quadro 14 - Subsídios concedidos para o fundo científico	
Quadro 15 - Aplicações financeiras com subsídios	
Quadro 16 - Despesas da FJJM pagas pela UA	
Quadro 17 - Despesas do IEETA pagas pela UA	
Quadro 18 - Patentes Registadas - UA	65
MAPA 1 – Amostra – Despesa 2008	74
MAPA 2 – Amostra - Receita Própria - 2008	
MAPA 3 - Amostra - Protocolos/Contratos - 2008	
MAPA 4 – Unidades Orgânicas e Funcionais	
MAPA 5 – Efetivos a 31/12/2008	
MAPA 6 – Efetivos a 31/12/2009	
MAPA 7 – Órgãos da Fundação UA	
MAPA 8 – Orçamento - receita 2008 – 2009	77
MAPA 9 - Orçamento - despesa 2008 - 2009	78
MAPA 10 – Estrutura do Balanço 2008 - 2009	
MAPA 11 – Balanço 2008-2009	
MAPA 12 - Demonstração de Resultados 2008 - 2009	
MAPA 13 - Protocolos/contrato de colaboração prestada por docentes que geraram receita - 2008	
MAPA 14 - Contratos de prestação de serviços com execução em 2008 e 2009 (Exceção de docência)	
MAPA 15 - Contratos de Prestação de Serviços.	
MAPA 16 – Prestadores de Serviços que celebraram contratos de trabalho	
MAPA 18 — Cartas Langórias	
MAPA 18 - Contas bancárias	
MAPA 20 - Entidades participadas - Objeto social e data de constituição	
MAPA 21 – Balanços das entidades participadas	
111 11 21 Datatiços das criticades participadas	50





RELAÇÃO DE SIGLAS E DE ABREVIATURAS

SIGLA	DESIGNAÇÃO	SIGLA	DESIGNAÇÃO
ABAP	Associação Beira Atlântico Parque	INOVAGAIA	Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia
ADPSFL	Associação de Direito Privado Sem Fim Lucrativo	ISCA	Instituto Superior de Contabilidade e Administração
AF	Atividades Finais	IT	Instituto de Telecomunicações
AI	Atividades Intermédias	LegUA	Sistema estruturado de legislação e procedimentos administrativos
APCTP	Associação para o Parque de Ciência e Tecnologia do Porto	LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
APEES	Associação Portuguesa de Editoras do Ensino Superior	LIQ	Laboratório Industrial da Qualidade
CA	Conselho Administrativo	LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
СС	Código Civil	LVCR	Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas
ССР	Código dos Contratos Públicos	MCTES	Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
CG	Conselho de Gestão	MFC	Mapa de Fluxos de Caixa
CGA	Caixa Geral de Aposentações	OE	Orçamento do Estado
CGD	Caixa Geral de Depósitos	PA	Programa de Auditoria
CIBE	Cadastro e Inventário dos Bens do Estado	PACO	Portal Académico Online
СРА	Código do Procedimento Administrativo	PGR	Procuradoria-Geral da República
CPF	Centro Português de Fundações	PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
DF	Demonstrações Financeiras	POC	Plano Oficial de Contas
DGO	Direção-Geral do Orçamento	POCE	Plano Oficial de Contabilidade Pública para o sector da Educação
DL	Decreto-Lei	Pool.net	Associação Portuguese Tooling Network
DR	Diário da República	RJIES	Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
e-ABS	Aquisição de bens e serviços em ambiente eletrónico	RP	Receita Própria
ECDU	Estatuto da Carreira Docente Universitária	SCI	Sistema de Controlo Interno
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia	SIGEF	Sistema Integrado de Gestão Financeira
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	SIGETE	Sistema Integrado de Gestão de Tempos
FJJM	Fundação João Jacinto de Magalhães	SIGO	Sistema de Informação e Gestão Orçamental
FSE	Fundo Social Europeu	SROC	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
GRUPUNAVE	Inovação e Serviços Lda.	TC	Tribunal de Contas
IEETA	Instituto de Engenharia Eletrónica e Telemática de Aveiro	UA	Universidade de Aveiro
IDAD	Instituto do Ambiente e Desenvolvimento	UNAVE	Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro
IGCP	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P.	WRC-Web	Sociedade WRC-Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, SA
INESC Lisboa	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores		





SUMÁRIO EXECUTIVO

Nota Prévia Em cumprimento do Programa de Fiscalização da 2.ª Secção do Tribunal de Contas (TC) para 2010 foi realizada, pelo Departamento de Auditoria V, uma **auditoria financeira** à **Universidade de Aveiro (UA) - Reitoria,** com especial incidência nos exercícios de 2008 e 2009.

No presente sumário executivo sintetizam-se as principais conclusões e observações da auditoria, bem como as inerentes recomendações, remetendo-se o seu desenvolvimento para os pontos subsequentes do Relatório, nos quais se referem os trabalhos realizados, metodologias utilizadas, apreciações efetuadas e conclusões extraídas.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES E OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA

Item	Descrição	Conclusões e observações
2.1	Breve Caracterização da entidade	Até à entrada em vigor do Decreto-Lei (DL) n.º 97/2009, de 27 de abril, a UA era um instituto público de regime especial com autonomia estatutária, científica, pedagógica, financeira e disciplinar.
2.2	Competências, Delegação e Subdelegação	A Reitora da UA detinha competência própria para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de 199.519,16€, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho. O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) delegou na Reitora da UA designadamente, a competência para: A realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até 1.000.000,00€, e posteriormente até 3.740.984,00€; A execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até 2.493.985,00€, e posteriormente até 20.000.000,00€.
2.3	Instituição da Fundação Pública UA	O DL n.º 97/2009, de 27 de abril, aprovou a passagem da UA para o regime fundacional, através da instituição de uma fundação pública que se caracteriza por: Se reger pelo direito privado, nomeadamente no que respeita à sua gestão financeira, patrimonial e de pessoal; Ser financiada pelo Estado através da atribuição das dotações do Orçamento do Estado (OE) para funcionamento e investimento (PIDDAC), previstas na lei do financiamento do ensino superior e de contratos plurianuais, de duração não inferior a três anos, de acordo com objetivos de desempenho bem como da aprovação de candidaturas a fundos públicos nos mesmos moldes que as demais instituições públicas de ensino superior. Os órgãos da Fundação são o conselho de curadores e o fiscal único. No programa de desenvolvimento da UA foram definidos como vetores estratégicos, o desenvolvimento e consolidação da Universidade, a afirmação como centro de excelência







Item	Descrição	Conclusões e observações
		internacional e a intervenção em parceria com a sociedade.
	Contrato	Foi celebrado, em 11 de setembro de 2009, entre o Estado e a UA um contrato-programa,
	Programa	por cinco anos (2010/2014), para financiamento complementar da Fundação UA, no valor global de 56.000.000€.
	Património inicial	Não se procedeu à publicação do património inicial da Fundação UA, prevista nos
	da Fundação	respetivos estatutos, uma vez que a transferência dos imóveis do domínio privado do
		Estado afetos ao desempenho das suas atribuições ainda não foi objeto de aprovação por
		despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da tutela.
2.4	Os novos	Nos novos estatutos da UA, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de
	Estatutos	14 de maio, procedeu-se à sua conformação com o novo modelo de organização e gestão
		constante do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) prevendo-se
		como órgãos de governo o conselho geral, o reitor e o conselho de gestão e como órgãos
		consultivos o conselho de ética e deontologia, o conselho de cooperação e a comissão
		disciplinar.
2.5	Avaliação do SCI	O Sistema de Controlo Interno (SCI) ao nível contabilístico e administrativo é Bom.
2.6	Plano de Gestão	Foi elaborado e remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção o Plano de Gestão de
	de Riscos de	Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como o relatório, relativo ao ano de 2010,
	Corrupção	sobre a respetiva execução.
2.7.2	Prestação de	A UA prestou contas nos termos da Instrução n.º 1/2004 e o seu sistema contabilístico
	contas e sistema	assenta no Plano Oficial de Contabilidade para o Sector da Educação (POCE).
	contabilístico	A UA não procedeu à elaboração de todos os documentos constantes daquela Instrução,
		relativos à conta do 2.º semestre de 2009, designadamente o mapa dos Fluxos de Caixa
		que deixou de ser elaborado na ótica orçamental.
	Contabilidade analítica	A Universidade possui contabilidade analítica desde o ano letivo de 2005/2006.
	Inventário	O inventário dos bens encontra-se organizado de acordo com o Cadastro e Inventário dos
		Bens do Estado (CIBE), sendo as amortizações calculadas nos termos do mesmo.
	Certificação de	As contas da UA foram objeto de certificação legal, tendo sido emitidas opiniões
	contas	favoráveis sem reservas e sem ênfases à conta de 2008 e sem reservas mas com ênfases à
		de 2009, por a comparabilidade das contas poder ser afetada pela transformação da UA
		em fundação pública com regime de direito privado resultando num fecho de contas
		intercalares e ainda pela integração do Instituto Superior de Contabilidade e
		Administração (ISCA) na Universidade em 2009.
	Contas	A Universidade elabora e apresenta ao TC as demonstrações financeiras consolidadas,
	consolidadas	desde 2003.
		A conta consolidada do ano de 2009 foi auditada por uma empresa externa e certificada
		pelo fiscal único, tendo sido emitida opinião favorável com ênfases porque não foram
		preparadas as contas individuais da UA e dos Serviços de Ação Social, que antes da
		transformação em fundação constituíam entidades juridicamente autónomas.
		Acresce que o perímetro de consolidação passou a integrar o Instituto de Engenharia







Item	Descrição	Conclusões e observações
		Eletrónica e Telemática de Aveiro e o Laboratório Industrial da Qualidade, pelo que as
		Demonstrações Financeiras (DF) consolidadas não são comparáveis com as do exercício
		anterior.
2.7.3	Alteração na	A UA deixou de ser uma entidade orçamental com a passagem ao regime fundacional, ou
	forma de	seja, não tem refletido no OE o seu orçamento privativo, desagregado por rubricas de
	financiamento da Fundação UA	classificação económica (receita e despesa). No entanto, com a alteração do âmbito da
	τ απαιξάο (271	aplicação da lei de enquadramento orçamental, a UA integra, atualmente, o universo do OE.
2.7.4	Execução	A receita ascendeu a 99.185.506,00€ e a 112.251.802,13€, em 2008 e 2009, sendo o grau de
	orçamental	execução de 80,52% e 86,99%, respectivamente.
		A despesa foi de 79.494.755,63€ e de 94.828.423,74€, em 2008 e 2009, sendo em 2009 as
		mais representativas as de pessoal (63,43%), de aquisição de bens e serviços (16,97%),
		seguindo-se as aquisições de bens de capital (11,54%).
2.7.5	Análise	O Balanço, em 31 de dezembro de 2008 e 2009, evidencia um Ativo líquido de
217.10	económico-	124.853.599,00€ e de 133.580.269,00€. O Ativo de 2009 é composto, essencialmente, de
	financeira	75,7% de imobilizações corpóreas e de 17,3% de depósitos em instituições financeiras e
		em caixa. O Passivo ascendeu a 94.793.210,00€ e 105.763.368,00€ em 2008 e 2009.
		O Resultado Líquido do Exercício foi negativo, nos anos de 2008 e de 2009, no montante
		de 1.850.305,00€ e de 3.297.051,00€.
		Os Custos e Perdas de 2008 e 2009, foram de 79.111.646,00€ e de 88.993.573,00€,
		assumindo especial destaque, para o ano de 2009, pela sua representatividade, os custos
		com o pessoal, (62,1%), os fornecimentos e serviços externos (15,9%) e as transferências (11,5%).
		Os Proveitos e Ganhos ascenderam em 2008 e 2009 a 80.961.951,00€ e a 85.696.522,00€. As
		transferências e subsídios correntes obtidos em 2009, representaram 57,2%, constituindo a
		principal componente dos proveitos da UA e onde se incluem, designadamente, as
		transferências do Estado, seguidos dos outros proveitos e ganhos operacionais (16,7%) e
		dos Impostos, taxas e outros (14,8%).
2.8	Receita	As receitas cobradas são legais e regulares e encontram-se corretamente registadas e
		contabilizadas em conformidade com o POCE.
2.8.1	Protocolos/ contratos	Foram celebrados protocolos/acordos no âmbito da investigação e da prestação de
		serviços ao exterior tendo sido retidos 20%, a título de <i>overheads</i> , respetivamente do custo
		total do projeto ou do preço fixado.
2.8.2	Propinas	Os valores de propinas em dívida ascendem a 1.783.786,08€ relativas aos anos de 2007 a 2009.
2.9.1	Despesa com	Nos anos de 2007 a 2010 foram celebrados contratos de prestação de serviços que
	pessoal	substancialmente têm a natureza jurídica de contratos de trabalho.
		Não foram realizados os procedimentos pré-contratuais previstos no DL n.º 197/99, de 8
		de junho e subsequentemente no Código dos Contratos Públicos (CCP), o que era
		obrigatório (enquanto a UA esteve vinculada à aplicação da Lei n.º 12-A/2008)





Mine Curry

Item	Descrição	Conclusões e observações
		atendendo a que a despesa a considerar é a do custo total do serviço e que, em regra, foi
		celebrado com o mesmo prestador mais do que um contrato.
2.9.2	Aquisição de bens	Foram autorizadas despesas de pequeno valor, em regra até 5.000,00€, no montante
	e serviços	global de 88.992,16€ por quem não detinha competência para o efeito.
2.10	Disponibilidades	Existência de 28 contas abertas na Caixa Geral de Depósitos (CGD), com a designação
		"sem saldo" que não se encontram relevadas contabilisticamente nos anos de 2008 e de
		2009, apesar de 16 destas serem do conhecimento da UA.
2.11	Participações	$\rm Em~2008~e~2009~a~Universidade~detinha~participações financeiras~em~16~e~em~18~entidades$
	Financeiras	de direito privado, respetivamente, ascendendo a 3.173.326,00€ e a 3.181.326,00€).
2.11.1	Caracterização	As entidades participadas revestem maioritariamente a forma de associação de direito
	geral	privado sem fins lucrativos (90,63%), participando, ainda a UA num fundação e em duas
		sociedades.
		As atividades desenvolvidas por estas entidades são, essencialmente, de prestação de
		serviços à comunidade, de investigação e desenvolvimento e de formação especializada.
	Controlo	Não houve prestação de contas ao TC pela Associação para a Formação Profissional e
	financeiro do TC	Investigação da Universidade de Aveiro (UNAVE), pelo Instituto de Engenharia
		Eletrónica e Telemática de Aveiro (IEETA), pela Fundação João Jacinto de Magalhães
		(FJJM) pela Sociedade Inovação e Serviços, Lda. (GRUPUNAVE), pela Sociedade WRC-
		Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, SA (WRC-Web), pela
		Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia
		(INOVAGAIA), pelo Instituto de Telecomunicações (IT) e pela Associação para o Parque
		de Tecnologia do Porto (APCT-P).
	Dever de	Não foram remetidos aos Ministros das Finanças e da tutela pela GRUPUNAVE os
	informação	elementos previstos no art.º13.ºdo DL n.º 558/99, de 17 de dezembro: projetos dos planos
		de atividades anuais e plurianuais; projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa
		das operações financeiras com o Estado; documentos de prestação anual de contas;
		relatórios trimestrais de execução orçamental.
2.11.2	Situação	As demonstrações financeiras das entidades participadas, evidenciam, de 2008 para 2009,
	económica e	um aumento de 2% no Ativo e uma ligeira redução de 2% no passivo.
	financeira das	No mesmo período os proveitos aumentaram 15% e os custos 10%.
	participadas	O resultado líquido global das entidades participadas é negativo em 2008 e 2009
		passando de 1.695.298,00€ para 695.577,00€, respetivamente.
2.11.3	Fluxos financeiros	Os fluxos financeiros da UA para as entidades participadas ascenderam a 2.713.778,42€
	com as entidades	em 2008 e a 2.436.291,18€ em 2009, respeitando essencialmente à execução de protocolos e
	participadas	acordos. Quanto aos fluxos financeiros das participadas para a UA, no total de 91.320,70€
		em 2008 e 414.956,77€ em 2009, respeitam à prestação de serviços e à execução de
		protocolos e acordos.
2.12	Apoios	Não foi aprovado regulamento fixando, designadamente, as regras para a atribuição de
L.14	Apoios Financeiros	apoios financeiros e mecanismos de controlo das verbas atribuídas pela Universidade a
		pessoas coletivas de direito privado.





9/103

Item	Descrição	Conclusões e observações
2.13	Fundação João Jacinto de Magalhães	A FJJM, instituída pela UA em 1991, não tem vindo a desenvolver o seu fim primordial, o desenvolvimento científico e tecnológico, exercendo, para além de atividades culturais, uma atividade de carácter editorial que não decorre do seu objeto.
2.13.1	Convénio celebrado entre a UA e a FJJM	No âmbito de um convénio celebrado em 15 de julho de 1995, entre a UA e a FJJM, foi criado por esta um fundo especial/fundo científico afeto designadamente ao apoio à investigação científica.
		O Fundo foi reforçado nos anos de 1995 a 2000, através de subsídios atribuídos pela UA, nos termos do convénio, no valor de 1.197.114,96€, que carecem de fundamento e base legal porquanto os normativos invocados nos respetivos considerandos não justificam a respetiva atribuição, tendo o mesmo sido objeto de aplicações financeiras que totalizam 1.557.069,97€.
	Subsídio de 950.000,00€ atribuído à FJJM	Atribuição de um subsídio à FJJM, em 2004, no montante de 950.000,00€, no âmbito da cooperação com a UA, que se destinava à promoção e desenvolvimento científico e tecnológico e que não foi aplicado no respetivo fim.
2.13.2	Subsídios para atividades de natureza cultural	Atribuição de subsídios à FJJM, nos anos de 2008 e de 2009, no valor global de 212.798,80€ e de 604.000,00€, respetivamente, para atividades de natureza cultural, didática e de operação de imagens, sem fundamentação e sem evidência da sua concreta aplicação.
2.13.3 E 2.14	Cedência de bens imóveis à FJJM	Cedência de utilização de imóveis pela UA à FJJM e ao IEETTA e de espaços à UNAVE e à GRUPUNAVE, a título gratuito, em violação do princípio da onerosidade.
2.13.4 E 2.15	Pagamento de despesas pela UA à FJJM e ao IEETA	Autorização de pagamentos ilegais, nos anos de 2008 e de 2009, relativos a despesas da Fábrica Ciência Viva com serviços de vigilância e segurança, no valor global de 41.703,66€, que estavam cometidas à FJJM, nos termos da cláusula 4.ª do contrato de comodato celebrado entre a UA e a FJJM em 9 de dezembro de 2004.
		Autorização de pagamentos ilegais respeitantes à aquisição de serviços de limpeza e de segurança, nos anos de 2008 e de 2009, no valor global de 99.889,23€, da associação IEETA.
2.14	UNAVE	Despesas e pagamentos ilegais, nos anos de 2009 e de 2010, no montante de 16.900,00€ relativos a subsídios atribuídos pela UA à UNAVE que visaram suportar despesas correntes desta (2009 e 2010).
2.16	Atividades relevantes da UA	A UA tem assumido uma posição inovadora ao nível dos sistemas de informação, pautando-se, sempre, pelo desenvolvimento <i>in house</i> das aplicações necessárias ao seu funcionamento, designadamente o Sistema de Gestão Financeira (SIGEF), Sistema estruturado de legislação e procedimentos administrativos (LegUA), Portal Académico Online (PACO), encontrando-se a ser ultimadas as aplicações Aquisição de Bens e Serviços em Ambiente Eletrónico (e-ABS), Sistema de Gestão de Contratos e Protocolos e o Sistema Integrado de Gestão de Tempos (SIGETE).
3	Juízo sobre as DF	A apreciação final respeitante à fiabilidade das demonstrações financeiras é favorável.



Pine Cury

RECOMENDAÇÕES

Atentas as principais conclusões e observações formuladas no presente Relatório, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

Aos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação e Ciência:

1. Emitir, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 13.º do DL n.º 252/97, de 26 de setembro, despacho conjunto relativo à transferência para o património da Universidade de Aveiro dos imóveis do domínio privado do Estado cedidos ou entregues àquela, e que se encontrem afetos ao desempenho das suas atribuições;

À Universidade de Aveiro:

- 2. Publicar na 2.ª série do DR o património inicial da Fundação UA, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 4.º dos seus Estatutos (anexos ao DL n.º 96/2009, de 27 de abril);
- 3. Concretizar as medidas já encetadas para a regularização das dívidas relativas a propinas;
- Cumprir os princípios contabilísticos preconizados no POCE, designadamente o da prudência e o da especialização dos exercícios referentes a propinas;
- 5. Regularizar as contratações de pessoal em regime de prestação de serviços que consubstanciem o exercício de atividades com caráter subordinado;
- Adotar práticas de contratação de pessoal em regime de prestação de serviços que salvaguardem a concorrência através da utilização de procedimentos pré-contratuais de consulta ao mercado;
- 7. Regulamentar a matéria relativa à gestão e monitorização das participações financeiras em associações, fundações e sociedades comerciais;
- 8. Promover a intervenção do representante da UA junto das entidades privadas por si participadas para que as mesmas prestem contas ao TC quando se encontrem legalmente obrigadas a tal;
- Regulamentar a concessão de apoios financeiros, designadamente quanto à sua tipologia, condições para a sua concessão e à justificação da respetiva aplicação, bem como instituir mecanismos de controlo das verbas atribuídas;
- 10. Cessar o pagamento de despesas correntes de pessoas coletivas de direito privado;
- 11. Rever os contratos de comodato, atento o princípio da onerosidade.





INTRODUÇÃO

1.1 NATUREZA E ÂMBITO

Natureza

1 O presente Relatório evidencia os objetivos e os resultados da auditoria financeira à Universidade de Aveiro (UA), no uso das competências do Tribunal de Contas (TC) previstas na alínea a) do n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto¹.

Âmbito

- 2 A ação de fiscalização teve o seu **âmbito circunscrito aos exercícios de 2008 e de 2009**, sem prejuízo do alargamento deste horizonte temporal a anos anteriores e/ou posteriores nas situações em que tal se entendeu pertinente.
- 3 Centrou-se em determinadas áreas oportunamente selecionadas, constantes do Programa de Auditoria (PA), não abrangendo, por conseguinte, todo o universo organizacional. Assim, as conclusões expressas neste Relatório visam apenas aquelas áreas, não devendo ser extrapoladas.

1.2 FUNDAMENTOS E OBJETIVOS

Fundamentos

4 A presente auditoria teve como **fundamento** a oportunidade de controlo, de harmonia com o disposto na al. a) do art.º 40.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

Objetivos

- 5 De acordo com o art.º 54.º da mesma lei, os objetivos visados foram os seguintes:
 - Analisar os documentos de prestação de contas, bem como as demonstrações financeiras segundo a Instrução n.º 1/2004 do TC² e as normas do Plano Oficial de Contabilidade Pública para o sector da Educação, incluindo os procedimentos de consolidação de contas;
 - Avaliar a fiabilidade do Sistema de Controlo Interno;
 - Examinar o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, nomeadamente, a inventariação, a valorização dos bens e as respetivas amortizações;
 - Verificar o cumprimento dos preceitos legais aplicáveis à cobrança das receitas e à realização das despesas, relativamente ao ano de 2008³;
 - Confirmar a legalidade das participações financeiras em entidades de qualquer natureza, detidas pela UA, beneficiárias, anualmente, de fundos ou outros valores públicos com carácter de regularidade;
 - Analisar o processo de transformação da UA de instituto público de regime especial para fundação pública com regime de direito privado por aplicação do DL n.º 97/2009, de 27 de abril.

¹ Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), republicada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 35/2007, de 13 de agosto, 3-B/2010, de 28 de outubro, 61/2011, de 7 de dezembro e 2/2012, de 6 de janeiro.

² 2.ª Secção, publicada no DR, II Série, de 14 de fevereiro.

³ De acordo com a alínea d) do ponto 2.2 do Plano Global de Auditoria (Informação n.º 62/10, de 19 de agosto).





1.3 METODOLOGIA E AMOSTRA

Metodologia

A metodologia utilizada seguiu as orientações, princípios, normas e técnicas constantes do Manual de Auditoria e de Procedimentos do TC e desenvolveu-se nas fases de planeamento, execução e avaliação dos resultados/relato de auditoria e anteprojeto de relatório de auditoria.

Dimensão da amostra

- 7 Em conformidade com os métodos e técnicas de auditoria, a verificação da documentação de suporte aos valores constantes da conta e dos respetivos registos contabilísticos foi feita por amostragem que pretendeu ser representativa do universo em análise.
- 8 Para esse efeito, e em função dos resultados obtidos na avaliação preliminar do controlo interno, foi utilizado o método não estatístico para seleção das amostras que constam dos mapas 1 e 2 do Anexo 6.7.
- 9 A receita própria analisada ascendeu a 38,17% (15.096.166,65€) do total da receita cobrada em 2008⁴, tendo, ainda, sido verificada, por amostragem, a documentação de suporte dos valores relativos a 33 protocolos/contratos de montante igual e/ou superior a 50.000,00€ (mapa 3 do Anexo 6.7).
- 10 A despesa examinada foi de 20% (5.608.599,88€) do total das aquisições de bens e serviços no ano de 2008, tendo sido selecionadas as entidades cujos pagamentos totais apresentavam maior representatividade.
- Na fase do trabalho de campo procedeu-se ao levantamento do SCI, através de entrevistas com os responsáveis e funcionários das áreas contabilísticas ou financeiras da Reitoria, de dois Departamentos universitários⁵, e da Escola politécnica⁶, com o objetivo de se proceder à confirmação dos procedimentos e operações de controlo, bem como à identificação de áreas de risco.
- 12 Ainda neste âmbito realizou-se uma deslocação à associação de direito privado -Instituto de Telecomunicações - que teve por objeto a verificação dos documentos de receita e de despesa relativos às transferências realizadas pela UA para esta entidade⁷.

1.4 CONDICIONANTES E LIMITAÇÕES

13 Regista-se a colaboração prestada pelo Reitor, pela Administradora e por todos os dirigentes e colaboradores com quem a equipa de auditoria contactou no decurso da ação que demonstraram total disponibilidade para o esclarecimento, em tempo útil, das questões colocadas, não se tendo verificado quaisquer condicionantes e/ou

⁴ Incidiu nos meses de maior expressão financeira (junho e outubro) após a dedução das verbas do Orçamento do Estado, dado que esta receita se encontra devidamente certificada pela entidade competente (Direção-Geral do Orçamento-DGO).

⁵ De Biologia e o de Eletrónica, Telecomunicações e Informática.

⁶ Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

⁷ De acordo com o previsto no PA aprovado pelo Juiz Conselheiro da área em 27 de outubro de 2010.



limitações.

1.5 EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO

- 14 No âmbito do exercício do direito do contraditório, consagrado nas normas previstas nos artigos 13.º e 87.º, n.º 3 da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, os membros do CA, responsáveis pelos exercícios de 2005, de 2008 e de 2009 e os membros do Conselho de Gestão em funções nos exercícios de 2010 e 2011, foram instados para, querendo, se pronunciarem sobre os factos constantes no Relato de Auditoria, o que fizeram conjuntamente.
- 15 Todos os responsáveis exerceram o direito de contraditório dentro do prazo e as alegações foram tidas em consideração na elaboração do presente Relatório, constando na íntegra ou em síntese, no âmbito dos respetivos itens *em letra itálico e de cor diferente*.

2 OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA

2.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Enquadramento legal

- 16 A UA foi criada pelo DL n.º 402/73, de 11 de agosto, tendo funcionado em regime de instalação até 31 de Dezembro de 19818.
- 17 Na sequência da publicação do DL n.º 97/2009, de 27 de abril, foi transformada em fundação pública com regime de direito privado.
- 18 Atendendo a que o âmbito da auditoria abrangeu os exercícios de 2008 e de 2009, para além da caracterização da UA de acordo com os estatutos que vigoraram até 8 de Maio de 2009, homologados pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 21 de junho,9 alterados e republicados pelo Despacho n.º 14 669-BB/2007, de 6 de julho, procederse-á, no ponto 2.3, a uma resenha do novo regime fundacional, bem como das principais linhas de orientação dos novos estatutos¹º (ponto 2.4).
- 19 A UA é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa, financeira e disciplinar que tem como missão a intervenção e desenvolvimento da formação graduada e pós-graduada, a investigação e a cooperação com a sociedade (art.º 1.º dos Estatutos da UA).
- 20 São fins da UA (art.º 4.º):
 - ✓ A formação humana, cultural, científica e técnica;
 - ✓ A realização de investigação fundamental e aplicada;

⁸ DL n.º 35/82, de 4 de fevereiro (Dá por findo o regime de instalação das novas universidades, criadas pelo DL n. 402/73, de 11 de agosto.

⁹ Alterado pelos Despachos Normativos n.ºs 10/95, de 24 de fevereiro, 51/97, de 21 de agosto, e republicado pelo Despacho n.º 14669-BB/2007, de 6 de julho.

¹⁰ Homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 14 de maio (2.ª série).



- ✓ A prestação de serviços à comunidade;
- ✓ O intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres;
- ✓ A contribuição para a cooperação internacional, em especial com os países de expressão oficial portuguesa e os países europeus.
- 21 A UA concede graus e títulos académicos, honoríficos e outros certificados e diplomas, bem como equivalências e o reconhecimento de graus e habilitações (n.º 2 do art.º 4.º). A UA pode, ainda, realizar cursos de ensino pós-secundário não superior, visando a formação profissional especializada e conferir as habilitações correspondentes.

Órgãos 22 Os órgãos de governo e de coordenação da UA foram nos anos de 2008 e de 2009, e nos termos estatutários, os seguintes:

Quadro 1 - Órgãos de governo e de coordenação e respetivas competências

	Competências	Normativo
	Órgãos de Governo	Estatutos UA
Assembleia da Universidade	Aprovar os estatutos e suas alterações, eleger o reitor, e apreciar o plano de desenvolvimento, proposto pelo reitor, para o período do seu mandato.	Art.º 10.º
Reitor	Representar a Universidade, superintender na gestão académica, administrativa e financeira, elaborar planos de desenvolvimento bem como o relatório de actividades e proceder à sua comunicação à tutela.	Art.º 12.º
Senado universitário	Aprovar as linhas gerais de orientação e os planos de desenvolvimento da universidade, apreciar as contas, aprovar a criação, integração, modificação ou extinção de departamentos, serviços, centros e institutos e fixar as propinas.	Art.º 17.º
Conselho da Universidade	Dar parecer sobre os planos anuais e plurianuais e relatórios de actividades, sobre os orçamentos e afectação de recursos, bem como sobre os processos de avaliação e de garantia de qualidade institucional.	Art.º 20.º
Conselho Administrativo	Proceder à arrecadação das receitas próprias da universidade, verificar a legalidade das despesas e autorizar o seu pagamento, velar pela organização e permanente actualização do inventário e do cadastro dos bens móveis e imóveis e acompanhar a gestão das fundações e outras instituições e associações, estabelecimentos, estruturas, projectos, convénios e contratos participados pela UA.	Art.º 26.º
	Órgãos de Coordenação	Estatutos UA
Conselho Científico	Aprovar a política científica, estabelecer as regras de concessão de graus e títulos e de atribuição de títulos honoríficos, bem como equivalências de habilitações nacionais ou estrangeiras; aprovar a constituição de áreas científicas.	Art.º 22.º
Conselho Pedagógico	Apresentar propostas sobre as políticas de desenvolvimento pedagógico da Universidade; estudar e dar parecer sobre a estrutura pedagógica dos cursos, estudar e propor os critérios de acesso, inscrição, transferência, frequência e avaliação dos estudantes, estabelecer regras para transferências, mudanças de cursos e reingressos, definir o numerus clausus, elaborar e aprovar esquemas de precedências, definir os esquemas de prescrição.	Art.º 24.º

- 23 A coordenação das atividades científica e pedagógica é exercida, respetivamente, pelos conselhos científico e pedagógico (art.ºs 7.º n.º 2, 22.º e 24.º dos Estatutos).
- 24 **O fiscal único** é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, regularidade e boa gestão financeira e patrimonial da UA estando-lhe cometidas as competências, com as devidas adaptações, previstas no art.º 28.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro¹¹.

 $^{^{11}}$ Lei-quadro dos Institutos Públicos, republicada pelo DL n.º 105/2007, de 3 de abril (art.º 26.º-A), e alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro.



Nime Cury

15/103

Organização e funcionamento

25 Nos termos do art.º 38.º dos Estatutos a UA dispõe de unidades orgânicas e funcionais conforme mapa 4 do Anexo 6.7.

Unidades orgânicas

- 26 Os departamentos gozam de autonomia científica, pedagógica, administrativa e financeira, cabendo-lhes, designadamente (art.º 28.º):
 - ✓ Propor o orçamento respeitante às dotações orçamentais que lhes sejam atribuídas e as alterações aos efetivos de pessoal que lhes estejam afetos;
 - ✓ Celebrar contratos de tarefa com vista à realização de trabalhos técnicos, científicos e outros, de carácter eventual, necessários à prossecução das suas atribuições;
 - ✓ Participar na prestação de serviços e na realização de trabalhos efetuados por entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, relacionados com as suas atividades e de reconhecido interesse para a prossecução dos seus fins;
 - ✓ Elaborar o relatório anual de execução administrativa e financeira.

Caracterização dos efetivos

- 27 O número de funcionários efetivos, a 31 de Dezembro de 2008, é de 1.442. Em termos percentuais os recursos humanos são constituídos por pessoal docente (62,1%), sendo o pessoal técnico superior o que concorre em maior percentagem para o pessoal não docente (9,6%), conforme a estrutura constante no mapa 5 do Anexo 6.7.
- 28 A 31/12/2009, o número total de efetivos é de 1.562, pelo que o aumento em relação a 2008, deve-se essencialmente à inclusão de 99 funcionários do ISCA que com a perda de autonomia financeira foi integrado na UA¹² (mapa 6 do Anexo 6.7).
- 29 A UA elaborou as listas nominativas de transição do pessoal não docente (art.º 109.º da LVCR¹³) e docente (DL n.º 205/2009, de 31 de agosto), reportadas a 1 de janeiro de 2009 e 1 de setembro de 2009.

2.2 COMPETÊNCIAS, DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO

- 30 A Reitora da UA detinha competência própria para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de 199.519,16€, nos termos do disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 17.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho¹⁴.
- 31 O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior delegou na Reitora da UA, designadamente, a competência para a realização de despesas com:
 - ✓ Empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de 1.000.000,00€¹⁵ e, posteriormente, até 3.740.984,00€¹⁶;

¹² Por aplicação da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com a Portaria n.º 485/2008, de 24 de abril.

¹³ Lei n. ⁶ 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

¹⁴ Com exceção dos art.ºs 16.º a 22.º e 29.º, o DL n.º 197/99 foi revogado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP).

¹⁵ Despacho n.º 15.508/2005, de 20 de junho, publicado no Diário da República (DR), 2.ª série, de 18 de julho.

¹⁶ Despacho 7.937/2009, de 9 de março, publicado no DR, 2.ª Série, de 19 de março.



- ✓ A execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao limite de 2.493.985,00€¹⁷ e, posteriormente, até 20.000.000,00€¹⁸.
- 32 Através do despacho n.º 4.924/2006 de 2 de março, foi delegado pela Reitora na Administradora da UA, entre outras, a autorização para a realização de despesas até ao limite de 49. 879,79€.
- 33 A circular n.º 20-DSFP19/2003, de 22 de setembro, determina que:
 - ✓ A fatura, ou qualquer outro documento equivalente, deverá conter menção da autorização da despesa, assinada por quem tenha competência para o efeito Presidente do Conselho Diretivo, Presidente da Unidade Orgânica/Funcional, Responsável da Secção Autónoma, Coordenador da Unidade de Investigação/Projeto de investigação, Diretor Serviços/Chefe Divisão (...);
 - Para que seja possível aos Serviços Centrais cumprir com a obrigação de conferir se são satisfeitos todos os requisitos prévios à autorização do pagamento pelo Conselho Administrativo (CA) é necessário que os responsáveis de todos os Departamentos, Escolas, Secções Autónomas, Unidades e Serviços, façam chegar à Direção dos Serviços Financeiros e Património uma lista com o nome e respetiva assinatura das pessoas (...) com competência para autorizar despesas.
- 34 Atenta a ausência de despacho de delegação de competências da Reitora naqueles dirigentes, foi pedido esclarecimento sobre a previsão legal que suporta a solicitação constante daquela circular, tendo sido informado pelo Reitor que:
 - "(...) o entendimento "autorização da despesa" não pode ter outra interpretação que não seja o da responsabilização, no quadro da unidade, pela execução da despesa relativa aos serviços adquiridos ou à aquisição dos bens respetivo. Todas estas despesas são autorizadas, após análise cuidada, pelo Conselho Administrativo da UA, após o que é autorizado e processado o respetivo pagamento".
- 35 Nos termos legais, as fases de autorização da despesa e de autorização do pagamento são distintas (art.ºs 21.º e segs e 29.º e segs do DL n.º 155/92, de 28 de julho, aplicável à data dos factos), sendo esta precedida daquela. O CA, conforme consta das respetivas atas, apenas procedeu, e bem, à autorização dos pagamentos, uma vez que a autorização da despesa é da competência do Reitor ou da Administradora, neste último caso até 49.879,79€, não fazendo sentido que seja aposto um carimbo nas faturas com a menção da autorização da despesa pelos dirigentes dos serviços.
- 36 O Reitor esclareceu, ainda, que:
 - "(...) os dizeres constantes do pertinente carimbo já foram alterados em conformidade, agora com a inscrição "processe-se", uma vez que, confrontados com esta questão, percebemos que os anteriores poderiam suscitar interpretação diferente da pretendida".

¹⁷ Vidé nota de rodapé 14.

¹⁸ Vidé nota de rodapé 15.

¹⁹ Direção de Serviços Financeiros e Patrimoniais.





37 De notar, no entanto, que foram detetadas situações, que serão objeto de análise no ponto 2.9.2, em que os dirigentes dos serviços autorizaram despesas (até 5.000,00€) para as quais não detinham competência.

2.3 INSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO PÚBLICA UA

Deliberação da assembleia estatutária para início do processo negocial

38 Em reunião da assembleia estatutária de 8 de janeiro de 2008, foi deliberado submeter um dossier à tutela com o propósito de aferir e ponderar a eventual viabilidade e os respetivos termos de verificação, da apresentação de proposta de transformação da UA em fundação pública com regime de direito privado.

Projeto e Programa de desenvolvimento da UA

- 39 Em 10 de janeiro de 2008, a Reitora submeteu à tutela o projeto de desenvolvimento da UA, nos termos do disposto no art.º 129.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior RJIES), contendo a caracterização da Universidade, o programa de desenvolvimento institucional de médio prazo, as implicações da adoção do modelo de fundação pública com regime de direito privado e as condições necessárias ao desenvolvimento do projeto.
- 40 Da documentação adicional de suporte à análise do projeto consta, designadamente, o "Estudo sobre as condições de sustentabilidade da Universidade", ²⁰ onde se recomenda a "(...) passagem ao regime fundacional, uma vez que (...) se assegura o não prejuízo em termos de financiamento público, garantindo simultaneamente vantagens inquestionáveis, tais como a flexibilidade na gestão dos recursos humanos, a facilitação de novas fontes de financiamento e formas de investimento e em particular pelo carácter inovador e de diferenciação que a Universidade de Aveiro marcaria no quadro universitário português".
- 41 No programa de desenvolvimento da UA, integrado naquele projeto, para além de se proceder ao enquadramento da UA no contexto nacional do ensino superior, foram definidos como vetores estratégicos, o desenvolvimento e consolidação da Universidade, a afirmação como centro de excelência internacional e a intervenção em parcerias com a sociedade.
- 42 Especificamente quanto às implicações da adoção do modelo fundacional, apontamse no projeto "(...) diferenças relevantes em termos de gestão financeira, gestão de recursos humanos e autonomia que poderão permitir um desenvolvimento mais adequado e expedito do projeto da UA", consubstanciadas no seguinte:

Contratos plurianuais de financiamento

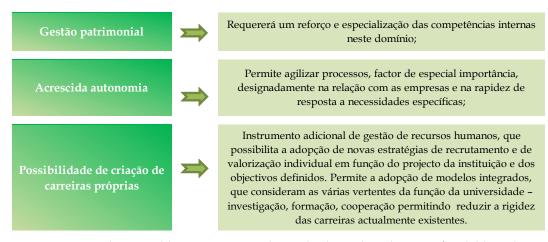


Introduzem um maior potencial de planeamento estratégico e constituem um requisito fundamental para promover as intervenções de fundo propostas, que carecem de uma intervenção consistente de médio e longo prazo;

²⁰Relatório final de dezembro de 2007, elaborado pela consultora Pricewaterhousecoopers.







Adoção do modelo fundacional

- 43 Em reunião da assembleia estatutária, de 22 de dezembro de 2008, foi deliberada a transformação da UA em fundação pública com regime de direito privado nos termos do RJIES e aprovada a proposta de estatutos.
- 44 Na mesma data foram acordados entre a tutela e a UA os princípios orientadores que constituíram os fundamentos do contrato-programa assinado em 11 de setembro de 2009.

Plano de negócios e de monitorização

45 O plano de negócios e de monitorização²¹, prevê os eixos estratégicos e respetivos objetivos, como se indica:

Quadro 2 - Eixos estratégicos e objetivos estratégicos

Eixos de iniciativa estratégica	Objectivos estratégicos
Eixo A - Desenvolvimento e consolidação da Universidade	Aumentar a proporção de alunos em pós-graduação; Amentar a produção e qualidade da investigação; Consolidar a implementação dos princípios subjacentes ao processo de Bolonha; Consolidar as áreas de Ciências Sociais, Línguas e Culturas e Ensino Artístico; Melhorar a oferta no quadro da Acção Social Escolar e formação global do indivíduo; Desenvolver programa de formação de activos, requalificação de licenciados e captação de novos públicos; Fomentar o aumento do sucesso escolar e da empregabilidade; Implementar mecanismos de garantia de qualidade; Desenvolver um processo de prestação de contas e de comunicação de indicadores de actividade;
Eixo B - Afirmação como centro de excelência internacional	Prosseguir o plano de desenvolvimento dos Campi da UA. Aumentar o carácter internacional do ensino e da investigação; Criar uma escola doutoral; Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior e outras instituições de referência a nível internacional; Afirmar-se como instituição europeia de referencia em áreas de Telecomunicações, Ciência e Engenharia dos Materiais, Nanociências e Ambiente e Mar.
Eixo C - Intervenção em parcerias com a sociedade	Aumentar o impacto em termos de aplicação dos saberes; Reforçar a intervenção na temática do envelhecimento através de uma abordagem multidisciplinar; Intensificar as relações de investigação, desenvolvimento transferência de conhecimento e tecnologia com as empresas e outras entidades; Promover actividades culturais e a divulgação da ciência junto do público; Promover a nível regional o desenvolvimento integrado da educação e da qualificação; Promover a responsabilidade social; Dinamizar plataforma de cooperação para a afirmação da região.

Fonte: Plano de negócios e monitorização da UA

²¹ Relatório final de setembro de 2009, também elaborado pela consultora.



19/103



46 Cada objetivo tem associado um conjunto de tarefas específicas cuja avaliação será feita através de um conjunto de indicadores previstos naquele plano.

Criação da Fundação UA

- 47 Com a publicação do DL n.º 97/2009, de 27 de abril²², operou-se a transformação da UA de instituto público de regime especial para fundação pública com regime de direito privado, que se caracteriza por:
 - ✓ Se reger pelo direito privado, nomeadamente no que respeita à sua gestão financeira, patrimonial e de pessoal, podendo criar carreiras próprias para o seu pessoal docente, investigador e outro;
 - ✓ Ser financiada pelo Estado através:
 - Da atribuição das dotações do OE para funcionamento e investimento (PIDDAC), previstas na lei do financiamento do ensino superior, definidas em função de critérios objetivos comuns a todas as instituições públicas;
 - De contratos-programa plurianuais, de duração não inferior a três anos, de acordo com objetivos de desempenho;
 - Da candidatura a fundos públicos, aos quais concorre nos mesmos moldes que as demais instituições públicas de ensino superior.
- 48 Está previsto um período experimental de 5 anos de funcionamento no regime fundacional, findo o qual, e na sequência da avaliação da aplicação do mesmo, o Conselho Geral da UA pode justificadamente propor o regresso ao regime não fundacional. Durante o período experimental pode o Governo decidir ou a UA propor o retorno ao regime anterior, em resultado da não verificação justificada de pressupostos que presidiram à sua adoção (art.º 12.º do DL n.º 97/2009, de 27 de abril).

Conselho de curadores e o Fiscal único

- 49 Nos termos do art.º 7.º dos estatutos da fundação, anexos ao mencionado diploma legal, para além dos órgãos previstos na lei e especificados nos Estatutos do estabelecimento de ensino são órgãos da fundação UA o conselho de curadores e o fiscal único, cujas competências encontram-se no mapa 7 do Anexo 6.7.
- 50 O fiscal único foi designado pelo Despacho Conjunto n.º 21.980/2009, de 2 de outubro, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Contrato-programa

51 Em 11 de setembro de 2009 foi celebrado entre o Estado, através dos Ministros de Estado e das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a UA, o contrato-programa plurianual para financiamento complementar da Fundação UA, cujo objeto é contribuir para o cumprimento pela instituição dos objetivos programáticos constantes do seu programa de desenvolvimento e ainda dos expressamente previstos no instrumento contratual.

²² Aprova a passagem da Universidade de Aveiro para o regime fundacional previsto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.



52 Para a concretização do contrato-programa prevêem-se financiamentos originários do Estado e de recursos próprios da UA, que ascendem, globalmente, a 56.000.000,00€, para os seguintes instrumentos e ações (cláusulas 1.ª a 3.ª):

Quadro 3 - Instrumentos e ações previstos no contrato-programa

			Euro
Instrumentos	Acções	Estado	UA
Reforço das infraestruturas e	Construção, infraestruturação e recuperação de espaços para investigação destinados aos laboratórios associados e unidades de investigação; Renovação do parque de instrumentação científica;	12.000.000	
equipamentos, científicos e de ensino.	Desenvolvimento de infraestruturas destinadas ao ensino universitário, designadamente no domínio das Ciências e Tecnologias da Comunicação e imagem, e ao ensino politécnico no domínio da Gestão e Tecnologia.	10.000.000	
Reforço dos meios humanos qualificados.	Contratação de investigadores de elevado mérito e de técnicos para apoio à investigação.	10.000.000	
Medidas específicas de apoio aos estudantes e à promoção da qualidade do ensino.	Desenvolvimento de conteúdos para apoio ao ensino; Apoio ao desenvolvimento pedagógico de docentes; Integração de estudantes em actividades de investigação.		
Medidas transversais de garantia da qualidade.	Reforço do sistema interno de garantia da qualidade da actuação da Universidade de Aveiro e dos seus serviços; Reforço da capacidade de transferência de conhecimento e de tecnologia e de apoio às iniciativas de inovação.	8.000.000	16.000.000
	Sub-total	40.000.000	16.000.000
	Total	56.00	0.000

Fonte: Contrato-programa plurianual

53 O montante do financiamento por parte do Estado é de 40.000.000,00€ e o da UA de 16.000.000,00€ distribuído, para o quinquénio (2010/2014) como se indica:

Quadro 4 - Financiamento do contrato-programa

			Euro
Ano	Estado	UA	Total
2010	6.900.000	0	6.900.000
2011	12.275.000	3.600.000	15.875.000
2012	8.275.000	4.100.000	12.375.000
2013	8.275.000	4.100.000	12.375.000
2014	4.275.000	4.200.000	8.475.000
Total	40.000.000	16.000.000	56.000.000

Fonte: Contrato-programa plurianual

54 Nos termos da cláusula 6.ª do contrato-programa foram estabelecidos indicadores de progresso e fixadas metas a atingir pela UA como se observa:

Quadro 5 - Indicadores e objetivos - contrato-programa

Indicadores	Valor actual	Objectiv	vos
indicadores	vaior actual	3 anos	5 anos
Pós graduação	4 000	4 725	5025
Publicações (1)	4 400	5 600	6 800
Citações (2)	15 900	26 000	38 000
Alunos estrangeiros	850	1 000	1 100
Contratação externa (€K) (3)	35 500	40 900	41 800

Fonte: Contrato-programa plurianual

Legenda:

(1) $\mathrm{N.^o}$ de publicações da UA numa janela temporal correspondente a 5 anos

(2) N.º de citações numa janela temporal de 5 anos relativasa a artigos da mesma janela temporal

(3) O crescimento deste indicador contribuirá para o aumento de dois pontos percentuais do valor actual do rácio "Receitas próprias/Orçamento total", no final dos cinco anos de cumprimento deste contrato

55 O contrato-programa vigora por cinco anos, prorrogável por dois, por motivo fundamentado invocado por qualquer das partes, podendo ser renovado no decurso





nie Cure

do último ano da sua vigência, na sequência de avaliação da respetiva execução (cláusulas 7.ª e 8.ª).

Património inicial da Fundação UA

- 56 Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º dos Estatutos da Fundação UA, o património inicial desta é constituído pelos bens imóveis constantes de aviso publicado na 2.ª série do DR.
- 57 Todavia, aquela publicação ainda não ocorreu, uma vez que a transferência dos imóveis do domínio privado do Estado afetos ao desempenho das atribuições da UA ainda não foi objeto de aprovação por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da tutela, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 13.º do DL n.º 252/97, de 26 de setembro²³.
- 58 Com efeito, apesar das diligências desenvolvidas pela UA, desde pelo menos 1999, e de ter sido proposta aquela transferência pela Secretaria-Geral do MCTES, em 21 de Dezembro de 2006, cuja informação tem em anexo um projeto de despacho conjunto assinado pelo ministro da tutela, a mesma acabou por não ocorrer.
- 59 De acordo com informação prestada pelo Reitor da UA, a solicitação da equipa, em 14 de Dezembro de 2010 foram remetidos ao MCTES dois ficheiros, um relativo aos imóveis do domínio privado do Estado a transferir para o património da UA e outro respeitante a todo o património da UA²⁴ "(...) para efeitos de constituição do património da Fundação UA e respetiva publicitação em Diário da República".
- 60 Em sede de contraditório, os responsáveis acrescentam que no seguimento do envio daqueles ficheiros (...) decorreram novos pedidos de informação daquele Ministério, culminando no despacho de concordância do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior relativamente a uma informação elaborada pelo Gabinete do Senhor Ministro, nos termos da qual "o património listado é, de facto, património próprio da Universidade de Aveiro, através de uma aquisição originária da propriedade...", tendo esta informação sido remetida ao Ministério das Finanças, para consideração deste Ministério", aguardando a UA (...) a devida pronúncia do Senhor Ministro de Estado e das Finanças.²⁵

2.4 OS NOVOS ESTATUTOS

61 Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 3.º do DL n.º 97/2009, de 27 de abril, os novos estatutos da UA foram objeto de homologação pelo MCTES através do Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 14 de Maio (2.ª série), pelo que se procede a uma breve análise das principais alterações.

Órgãos de governo

62 Quanto a órgãos de governo, as alterações mais significativas prendem-se com a conformação dos estatutos ao novo modelo de organização e gestão previsto na Lei

²³ Diploma entretanto revogado pelo RJIES que, no entanto, salvaguarda a aplicação destes normativos às situações em que ainda não tenha ocorrido a transferência para o património das universidades dos imóveis do domínio privado do Estado afetos ao desempenho das suas atribuições, como é o caso da UA.

²⁴ Que inclui os imóveis do domínio privado do Estado afetos à UA e o património imobiliário próprio.

²⁵ A UA remeteu documentação comprovativa do que afirma, designadamente da remessa, em junho de 2011, pelo Gabinete do MCTES ao Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças da informação citada.





me Cury

n.º 62/2007, de 10 de setembro, prevendo-se os seguintes:

- Conselho geral composto, designadamente, por um conjunto de personalidades cooptadas, externas à instituição, visando estimular a abertura da universidade à vida social, cultural e económica exterior. A este órgão de topo da instituição, que sucedeu à assembleia nas respetivas competências, incumbe-lhe, designadamente, aprovar: os planos estratégicos de médio prazo e o plano de ação para o quadriénio mandato do reitor; as linhas gerais de orientação da instituição no plano científico, pedagógico, financeiro e patrimonial; o plano anual de atividades; a proposta de orçamento; as contas anuais consolidadas, acompanhadas do parecer do fiscal único e ainda eleger o reitor, fixar as propinas devidas pelos estudantes e apreciar o relatório anual de atividades (art.ºs 82.º do RJIES e 18.º dos Estatutos);
- **Reitor** que viu reforçadas as suas competências, no âmbito da gestão da universidade, incumbindo-lhe, designadamente, a apresentação de propostas ao conselho geral, superintender na gestão académica, orientar e superintender na gestão administrativa e financeira, aprovar regulamentos e cursos (art.ºs 92.º do RJIES e 23.º dos Estatutos).
- Conselho de gestão que sucede nas competências anteriormente cometidas ao CA, competindo-lhe conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira da Universidade e gerir os recursos humanos da UA (art.º 95.º do RJIES e art.º 26.º dos Estatutos).

Provedor do estudante 63 O Provedor do Estudante é um órgão independente que tem como função a defesa e a promoção dos direitos e interesses legítimos dos estudantes, competindo-lhe apreciar as queixas e as reclamações que lhe sejam apresentadas, bem como atuar por iniciativa própria e formular recomendações aos órgãos e entidades competentes (art.º 25.º do RJIES e art.º 34.º dos Estatutos).

Órgãos consultivos

- 64 Prevêem-se, ainda, três órgãos consultivos, o primeiro de apoio aos órgãos de governo em matéria de ética e deontologia, e os outros dois de apoio ao Reitor, aos quais compete:
 - Conselho de Ética e Deontologia promover a reflexão e contribuir para a definição das diretrizes adequadas ao estabelecimento e consolidação de uma política de salvaguarda de princípios éticos e deontológicos (art.º 31.º dos Estatutos);
 - Conselho de Cooperação promover a reflexão e contribuir para a definição de políticas em matéria de cooperação entre a Universidade e a envolvente social (art.º 32.º);
 - Comissão Disciplinar pronunciar-se e emitir pareceres no âmbito do exercício da Ação disciplinar (art.º 33.º).



SISTEMA DE CONTROLO INTERNO 2.5

Efetuado o levantamento do SCI ao nível contabilístico e administrativo, conclui-se 65 pelos seguintes pontos fortes e fracos e respetiva avaliação:

PONTOS FORTES

Organização geral

- Existência de Regulamentos, designadamente de Fundo de Maneio e o de Prestação de Serviços, de Investigação & Desenvolvimento e de Transferência de Tecnologia e Conhecimento;
- Existência de normas de controlo interno aplicáveis às áreas financeira e patrimonial;
- Aplicação de manuais de procedimentos na área financeira, com incidência na contabilidade, no património e na tesouraria;
- 1 Implementação da contabilidade analítica com a elaboração dos modelos definidos pelo POCE e de relatórios por anos letivos;
- Elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e do relatório sobre a execução deste plano relativo ao ano de 2010;
- 1 Interligação do programa SIGEF com os diversos módulos informáticos existentes nas áreas administrativa e financeira.

Receita

- 👱 Existência de tabelas de preços para a prestação de serviços ao exterior e para a utilização de espaços internos (salas e anfiteatros) e externos da UA, bem como de emolumentos a aplicar pelos serviços académicos;
- Lobrança de receita pela UA, arrecadada pela tesouraria é registada e depositada no próprio dia ou no dia seguinte.

Despesa

- Y Monitorização e verificação pelo gabinete de controlo interno, antes da autorização de pagamento pelo Conselho de Gestão, dos documentos de despesa registados na aplicação SIGEF (processos administrativos e financeiros, incluindo o cumprimento de normas internas e legais) enviados pelos Departamentos e Unidades de Investigação para os Serviços Centrais;
- Le Centralização na Área de Contratos e Apoio Logístico dos contratos de empreitadas e de execução continuada (limpeza, segurança, jardinagem);
- Ya Gestão centralizada dos processos de aquisição de bens e serviços de valor superior a 5.000,00€, sendo os processos instruídos pelos Departamentos até àquele valor.

Disponibilidades 👱 Realização no serviço de contabilidade, de controlos entre o registo bancário²⁶ on line e os da tesouraria, com a migração de dados para aplicação SIGEF, sendo elaborado o mapa "Conferência entre a tesouraria e o saldo do banco".

²⁶ Conta da Caixa Geral de Depósitos designada de conta de gerência.



nie Cure

PONTOS FRACOS

Organização geral

- Não integração automática dos dados dos sistemas dos recursos humanos e dos alunos na aplicação informática da área da contabilidade (SIGEF). Esta desarticulação implica a dupla introdução de dados, para além de ter inerente uma maior probabilidade de erros e fragilizar o sistema de controlo interno;
- Não obstante a ligação entre a aplicação informática que suporta a contabilidade analítica com o SIGEF verifica-se que apenas abrange a componente de custos, pelo que é necessário orientá-la para a ótica dos proveitos;
- ▶ Não uniformização dos procedimentos relativos à celebração de protocolos/contratos de prestação de serviços.

Propinas

- Ya Não relevação contabilística das dívidas de propinas de licenciaturas, de pósgraduações, de doutoramentos e de mestrados, pelo que as mesmas não se encontram refletidas nas DF;
- Aplicação do princípio da especialização de exercícios às propinas de pósgraduações e de doutoramentos apenas quando recebidas.
- Fundo de Yaneio Não definição das rubricas para as despesas suportadas por verbas do fundo de maneio.

AVALIAÇÃO

Da análise efetuada, conclui-se que o SCI ao nível contabilístico e administrativo é Bom²⁷.

- Em sede de contraditório os responsáveis alegam relativamente aos pontos fracos que (...) a Universidade de Aveiro, reconhecendo a sua existência, pautará sempre a sua atuação por critérios de máximo rigor e transparência. (...) [e que] (...) assumiu uma posição inovadora ao nível dos sistemas de informação, pautando-se pelo desenvolvimento in house das aplicações necessárias (...), face à inexistência, no mercado externo especializado, de soluções capazes de satisfazer tais necessidades, (...) designadamente:
 - Criação de uma nova aplicação informática, a funcionar (...) para o próximo mês de janeiro de 2012, pelo que tal facilitará a integração automática dos dados nos vários sistemas, em particular dos dados dos sistemas dos recursos humanos e dos alunos na aplicação informática da área da contabilidade (...), obviando, em especial, a dupla introdução de dados e a redução incisiva da probabilidade de erros.
 - Interligação (...) da aplicação informática que suporta a contabilidade analítica com o SIGEF, (...) e o correspondente desenvolvimento informático para suporte à contabilidade analítica na ótica dos proveitos, sendo expectável que tal processo esteja concluído no decurso do segundo semestre de 2012.
 - Criação de (...) outras aplicações informáticas, (...), enquadradas na nova dinâmica da administração pública, em especial o Sistema de Gestão de Contratos e Protocolos. (...) [e desta forma garantir] (...) o respetivo acompanhamento e gestão desde a fase da sua criação até ao seu término, incluindo mecanismos de supervisão na execução daqueles (...) [e] (...) entre demais valências, a uniformização dos procedimentos relativos à celebração de protocolos/contratos de prestação de serviços e, por conseguinte, aumentar o seu grau

²⁷ Nos termos do Manual de Auditoria e de Procedimentos do TC, o SCI pode ser Deficiente, Regular ou Bom.

-



de eficiência e eficácia, estando previsto que o mesmo esteja em funcionamento no decurso de 2012.

- (...) integração automática de todas as operações registadas ao nível da gestão académica e, concomitantemente, a integração automática dos dados nos vários sistemas, em particular o registo contabilistico, ao nível do aluno, na aplicação informática da área da contabilidade (SIGEF), bem como na área da contabilidade analítica na ótica dos proveitos, sendo expectável que (...) esteja concluído no decurso de 2012.
- Elaboração (...) de novos procedimentos no sentido da definição de rubricas para as despesas suportadas por verbas do fundo de maneio.

2.6 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS

- Por deliberação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 01 de julho de 2009²⁸, foi recomendado aos órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos que procedessem à elaboração de Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, tendo a UA elaborado e remetido ao Conselho o respetivo Plano.
- O acompanhamento do plano está cometido aos responsáveis pela gestão da UA, nas suas diferentes áreas de atuação (reitor, vice-reitores, conselho de gestão, administradora e Diretores de serviços), tendo sido remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção, nos termos da citada recomendação, o relatório sobre a execução do Plano relativo ao ano de 2010.

2.7 ANÁLISE DAS CONTAS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.7.1 Demonstração numérica

70 As demonstrações numéricas das contas da responsabilidade dos membros do CA da UA, nos períodos de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008 e de 2009, são as seguintes:

Quadro 6 - Demonstração numérica - 2008

01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008							
Débito			Crédito				
Saldo de abertura		14.208.603,96	Despesa da gerência		99.619.224,46		
Operações orçamentais	14.061.765,29		De operações orçamentais	79.494.755,63			
Importâncias recebidas para entrega a terceiros	146.838,67		Importâncias entregues a terceiros	20.124.468,83			
Receita da gerência		99.973.596,11	Saldo de encerramento		14.562.975,61		
Operações orçamentais	79.862.447,65		De operações orçamentais	14.429.457,31			
Importâncias recebidas para entrega a terceiros	20.111.148,46		Importâncias a entregar a terceiros	133.518,30			
Total		114.182.200,07	Total		114.182.200,07		
Fonte : Mapa de Fluxos de Caixa - 2008							

Relatório da auditoria financeira à Universidade de Aveiro

²⁸ Publicada no DR, 2.ª série de 22 de julho de 2009.



Quadro 7 - Demonstração numérica - 2009

01 de Janeiro a 30 de Junho de 2009							
Débito			Crédito				
Saldo de abertura		14.735.397,29	Des pesa da gerência 54.302				
Operações orçamentais	14.601.878,99		De operações orçamentais	42.702.856,25			
Importâncias recebidas para entrega a terceiros	133.518,30		Importâncias entregues a terceiros	11.599.593,65			
Receita da gerência		53.023.438,94	Saldo de encerramento		13.456.386,33		
Operações orçamentais	41.353.942,04		De operações orçamentais	13.252.964,78			
Importâncias recebidas para entrega a terceiros	11.669.496,90		Importâncias a entregar a terceiros	203.421,55			
Total		67.758.836,23	Total		67.758.836,23		

Fonte: Mapa de Fluxos de Caixa - 2009

01 de Julho a 31 de Dezembro de 2009							
Débito			Crédito				
Saldo de abertura		13.456.386,33	Despesa da gerência		65.461.805,82		
Operações orçamentais	13.252.964,78		De operações orçamentais	52.125.567,49			
Importâncias recebidas para entrega a terceiros	203.421,55		Importâncias entregues a terceiros	13.336.238,33			
Receita da gerência		69.703.027,02	Saldo de encerramento		17.697.607,53		
Operações orçamentais	56.295.979,09		De operações orçamentais	17.423.376,38			
Importâncias recebidas para entrega a terceiros	13.407.047,93		Importâncias a entregar a terceiros	274231,15			
Tota1		83.159.413,35	Total		83.159.413,35		

Fonte: Mapa de Fluxos de Caixa - 2009

71 A divergência entre o saldo de encerramento constante do mapa de fluxos de caixa de 2008 (14.562.975,61€) e o saldo da gerência anterior do mapa de fluxos de caixa de 1 de janeiro a 30 de junho de 2009 (14.735.397,29€) é explicada da seguinte forma:

Integração, em 1 de Janeiro de 2009, do saldo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração no valor de 172.421,68€, sendo que:

- 24,00€ Saldo resultante da Fonte de Financiamento 311 (OE) e integrado na mesma fonte;
- 138.450,00€ Saldo resultante da Fonte de Financiamento 510 (RP) e integrado na mesma fonte;
- 33.947,68€ Saldo resultante da Fonte de Financiamento 430 (Fundos Comunitários) e integrado na mesma fonte.

2.7.2 Prestação de contas e sistema contabilístico

Prestação de contas

- 72 Desde 2001²⁹, que a UA efetua a contabilização das operações de acordo com o estabelecido no POCE³⁰ pelo que as suas contas foram apresentadas conforme a Instrução n.º 1/2004 do TC.
- 73 Em 2009, apresentou 2 contas, uma com o objetivo de retratar a atividade desenvolvida enquanto instituto público relativa ao período de 1 de janeiro a 30 de junho e a outra após a passagem ao regime fundacional de 1 de julho a 31 de

 $^{^{29}}$ A UA utilizou o Plano Oficial de Contabilidade (POC) aprovado pelo DL n. $^{\circ}$ 410/89, de 21 de novembro, nos anos de 1997 e 1998 e o Plano Oficial de Contabilidade Pública nos de 1999 e 2000.

³⁰ Aprovado pela Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro.



nie Cury

dezembro.

- 74 A UA não procedeu à elaboração de todos os documentos constantes da Instrução do TC, relativos à conta do 2.º semestre de 2009 pelas razões constantes do ponto 2.7.3³¹. Contudo, embora tenham sido apresentados o mapa síntese da execução orçamental e o dos Fluxos de Caixa de acordo com o POC, também enviou os mapas financeiros de prestação de contas previstos no POCE, designadamente o Mapa de Fluxos de Caixa "Adaptado" (MFC³²), o balanço e a demonstração de resultados.
- 75 No Relatório de Gestão e Contas de 2009 refere-se que "Com a passagem da UA a Fundação Pública com Regime de Direito Privado, o método de elaboração dos Fluxos de Caixa foi alterado, deixando de ser feito na ótica orçamental para passar a ser elaborado na ótica empresarial. Não obstante (...) e de modo a facilitar a comparabilidade e a análise da receita e da despesa, (...) [foi elaborado] um mapa síntese da execução orçamental (...)".
- 76 E, no que se respeita à conta do ano de 2010, a UA remeteu ao TC os Relatórios de Gestão e Contas da Universidade de Aveiro-Fundação e do Grupo Universidade de Aveiro e as respetivas atas do conselho de gestão que aprovaram as DF e o MFC elaborado de acordo com o preconizado no POCE, os quais foram integrados nestes relatórios.

Sistema contabilístico

- 77 A estrutura contabilística assenta num modelo unitário e descentralizado, apoiado num programa designado SIGEF (Sistema Integrado de Gestão Financeira)³³ em rede entre:
 - Os sectores de contabilidade de cada uma das unidades orgânicas e de investigação e a contabilidade dos serviços centrais;
 - A tesouraria central e as unidades mencionadas.
- 78 Os documentos são lançados naquele sistema que consolida por níveis³⁴ e os registos das operações (receita/despesa) identificam-se pelo "diário"³⁵ e são afetos a centros de custos, correspondendo a centros de responsabilidade, sendo os Serviços Financeiros e do Património que asseguram a coordenação e o controlo de todos os movimentos contabilísticos e a integralidade da informação produzida.
- 79 A UA dispõe, ainda, de dois serviços de cobrança (Serviços Académicos³⁶ e o Departamento de Línguas e Culturas³⁷).

³¹ Designadamente, mapas subjacentes ao orçamento, alterações orçamentais e de controlo orçamental da receita e da despesa.

³² Contempla os pagamentos efetuados no período complementar, estabelecido no DL de execução orçamental para o ano de 2009.

³³ Esta aplicação é composta pelos módulos de Contabilidade, Gestão de Projetos, Faturação, Gestão do Património e Contabilidade Analítica, interligados entre si.

³⁴Subprojecto, projeto, unidade de investigação, atividade, serviço e departamento.

³⁵ Código que identifica o tipo de movimento e a unidade orgânica a que respeita.

³⁶ Possui cinco caixas de cobrança para o recebimento das propinas, emolumentos, taxas e inscrições em formação pelos alunos.

³⁷ Recebe as inscrições dos cursos livres de línguas.



28/103



80 Com exceção deste departamento, nos Serviços Académicos³⁸ e na Divisão de Recursos Humanos³⁹ existem aplicações informáticas não integradas com a da contabilidade com funcionalidades específicas a estes.

Contabilidade analítica

- 81 A Universidade possui **contabilidade analítica** desde o ano letivo de 2005/2006, incluindo nos seus relatórios os quadros e os Mapa de Demonstração de Resultados por Funções acompanhados das respetivas notas explicativas, com exceção dos mapas de proveitos também definidos no POCE.
- 82 Tal como vem referenciado nos relatórios, os resultados iniciais da contabilidade analítica sustentaram-se em dados brutos obtidos de outros sistemas cujo tratamento foi imprescindível, implicando que o lançamento dos documentos de custos no SIGEF fosse manual.
- 83 No entanto, e conforme consta no relatório de 2008/2009, para melhorar a informação, reduzir possíveis erros de digitação dos dados e permitir uma otimização de recursos humanos, materiais e financeiros, a UA procedeu à integração da aplicação informática que suporta a contabilidade analítica com a da contabilidade SIGEF, não obstante estar a desenvolver um *software* que integre a área de proveitos e assegure melhorias na de custos⁴⁰.

Inventário

84 O inventário dos bens encontra-se organizado de acordo com a Portaria n.º 671/2000 (2.ª série), de 17 de abril - CIBE, sendo as amortizações calculadas nos termos do disposto neste diploma.

Certificação de contas

85 Os documentos de prestação de contas dos anos em análise foram objeto de certificação legal, por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), tendo sido emitidas opiniões favoráveis sem reservas e sem ênfases à conta de 2008 e sem reservas mas com ênfases à do 1.º semestre de 2009, pela transformação da UA em fundação pública com regime de direito privado resultando num fecho de contas intercalares⁴¹ e pela integração do património líquido do ISCA no da Universidade⁴².

Consolidação

86 A UA como entidade consolidante elabora e apresenta ao Tribunal as demonstrações financeiras consolidadas, desde 2003. No ano de 2009, enquanto grupo público procede à consolidação de contas com os Serviços de Ação Social da UA⁴³ através do

³⁸ A aplicação de Gestão dos Serviços Académicos pelo Portal Académico Online disponibiliza serviços através da tecnologia Web e outra, para a gestão dos processos individuais dos estudantes, que dispõe ainda de funcionalidades a nível da arrecadação e do controlo de receitas

³⁹ Utiliza a aplicação de recursos humanos para o processamento dos vencimentos e gestão do quadro de pessoal e de carreiras.

⁴⁰ Para além da uniformização das infraestruturas do sistema de informação a produção de dados são mais fiáveis.

⁴¹Cfr acordado entre a DGO e as instituições envolvidas, com referência a 30 de junho de 2009, sendo esta a última data de referência contabilística em que a Universidade prestou contas no âmbito do anterior regime jurídico.

⁴² Em 1 de janeiro de 2009, de acordo com a Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, reguladora do RJIES, conjugado com a Portaria n.º 485/2008, de 24 de abril, o ISCA perdeu a autonomia financeira. Para a quantificação e valorização do património integrado na Universidade foram utilizadas as últimas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2008.

⁴³ Até à transformação, a UA e os Serviços de Ação Social da UA eram entidades jurídicas autónomas.







método da simples agregação 44 e com as entidades de direito privado 45 mediante a aplicação da consolidação integral 46 .

87 No Relatório de auditoria às contas consolidadas, elaborado pela SROC, a opinião é de que "...as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Fundação "Universidade de Aveiro" em 31 de Dezembro de 2009, (...) em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e previstos no Plano Oficial de Contabilidade para o Sector da Educação, aplicados consistentemente."

88 Na ênfase indica-se que:

"4.1 (...) Não foram preparadas contas individuais da Fundação para o exercício de 2009, tendo sido preparadas demonstrações financeiras ao nível do estabelecimento de ensino Universidade de Aveiro, bem como dos respetivos Serviços de Ação Social, que antes da transformação em fundação constituíram entidades juridicamente autónomas.

4.2 (...) o perímetro de consolidação foi alterado, passando a integrar Instituto de Engenharia Eletrónica e Telemática de Aveiro e Laboratório Industrial da Qualidade, razão pela qual as demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2009 não são totalmente comparáveis com as do exercício anterior."

Fiscal único

89 A conta consolidada do ano de 2009 foi certificada pelo **fiscal único** nomeado por três anos, tendo sido emitida opinião favorável com ênfases as quais são de conteúdo igual às referidas naquele relatório de auditoria.

2.7.3 Alteração na forma de financiamento da Fundação UA

- 90 A transição da UA para fundação pública com regime de direito privado implicou alterações, designadamente, na forma de financiamento da entidade.
- 91 No primeiro semestre de 2009 enquanto instituto público de regime especial recebeu as transferências do OE através de seis Pedidos de Libertação de Créditos.
- 92 No 2.º semestre já como Fundação as transferências do OE ocorreram com carácter mensal, através da Direção-Geral do Ensino Superior, não carecendo de qualquer pedido por parte da UA, tendo deixado de ser uma entidade orçamental, isto é, não tem refletido no OE o seu orçamento privativo⁴⁷.
- 93 De acordo com a informação dos serviços, a DGO encerrou a conta da UA no Sistema de Informação e Gestão Orçamental (SIGO), para o envio de execuções orçamentais

⁴⁴ Que consiste na soma linha por linha dos balanços e das demonstrações dos resultados.

⁴⁵ Fundação João Jacinto de Magalhães, Associação para a Formação Profissional e Investigação da UA, GRUPUNAVE-Inovação e Serviços, Lda., Instituto de Ambiente e Desenvolvimento, Instituto de Engenharia Eletrónica e Telemática de Aveiro e Laboratório Industrial da Qualidade.

⁴⁶ As principais transações e os saldos de maior significado ocorridos entre as entidades incluídas na consolidação foram eliminados (as dívidas, os custos e perdas e os proveitos e ganhos e as transferências de subsídios).

⁴⁷ Desagregado por rubricas de classificação económica (receita e despesa), constando o valor do financiamento do OE nos mapas de desenvolvimento das despesas dos serviços integrados do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, relativos aos "Estabelecimentos de ensino superior e serviços de apoio – Transferências do OE – Outras Dotações para o apoio ao ensino superior".



Mine Cours

após a execução do mês de junho de 2009, ficando a Universidade obrigada, a partir desta data, a enviar trimestralmente o balancete analítico. O orçamento de 2010 foi elaborado e enviado com base na contabilidade patrimonial, isto é, um balanço e uma demonstração de resultados previsionais.

94 No sentido de clarificar a situação relacionada com a aplicabilidade do POCE às instituições de ensino superior de natureza fundacional nos termos do n.º 2 do art.º 113º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e da Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, a Secretaria - Geral do Ministério da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior informou, em 28 de julho de 2010, o seguinte:

"Pelo facto de não terem expressão orçamental, ao nível dos mapas do Orçamento de Estado, essa aplicação (do POCE) carece de ser devidamente adaptada, pelas instituições em apreço e atenta a sua natureza, ao estritamente necessário em termos das contas que careçam de ser relevadas.

Assim, a utilização das contas de controlo orçamental e de ordem – classe 0 e das contas 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento e respetivas subcontas não tem logicamente razão de ser. Do mesmo modo, os mapas de controlo orçamental incluídos no ponto 2.3 do POC-Educação não têm razão de existir.

Com efeito, não sendo aplicadas aquelas contas a estas fundações públicas sujeitas ao regime de direito privado, estas ficam automaticamente excluídas da apresentação dos correspondentes mapas. O acompanhamento da gestão orçamental compete à Direção-Geral do Orçamento, o qual se processa através da apresentação de mapas próprios, de acordo com as instruções enviadas pela 6.ª delegação da DGO.

Ora, uma vez que o Ministério das Finanças, através da DGO, já acatou a posição deste Ministério quanto à aplicação ajustada do POC-Educação a estas instituições, não parece ser necessária a emissão de despacho conjunto (...)".

- 95 Deste modo a UA seguiu aquelas orientações adaptando o POCE ao novo modelo de gestão orçamental.
- 96 Por sua vez a aplicação informática utilizada na área administrativa e financeira (SIGEF) é baseada naquele plano contabilístico e dispõe dos registos (recebimentos e pagamentos) por rubricas de classificação económica, permitindo obter os mapas do orçamento (7.7.1 e 7.7.2) e do controlo orçamental (7.1 e 7.2).
- 97 Com a alteração introduzida ao nº 5 do artigo 2º da LEO pela Lei n.º 22/2011 de 20 de maio que considera (...) integrados no sector público administrativo, como serviços e fundos autónomos, (...) as entidades que, independentemente da sua natureza e forma, tenham sido incluídas em cada subsector no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas sectoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, referentes ao ano anterior ao da apresentação do Orçamento, a UA foi integrada no universo do OE, equiparada a serviço e fundo autónomo, estando obrigada a apresentar o seu orçamento, em base de caixa, correspondente a uma orçamentação do mapa de fluxos de caixa (demonstração de fluxos de caixa previsional) pelo método direto.

2.7.4 Execução orçamental



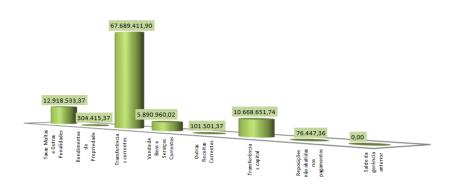
2.7.4.1 **RECEITA**

Execução e estrutura

- 98 Em 2008 e 2009, o orçamento inicial da UA foi de 64.354.516,00€ e de 87.103.628,00€ tendo o orçamento corrigido atingido o valor de 99.185.506,00€ e de 112.251.802,13€, sendo o grau de execução de 80,52% e de 86,99%, respetivamente. (mapa 8 do Anexo 6.7).
- 99 Quanto à estrutura da receita cobrada de 2009, como se evidencia no gráfico seguinte em termos absolutos e do mapa 8 do Anexo 6.7, em termos percentuais, as transferências correntes são as mais representativas (69%), assim como a proveniente de taxas, multas e outras penalidades (13%) e as transferências de capital (11%).

Gráfico 1 - Estrutura da receita - 2009

Euro



2.7.4.2 **DESPESA**

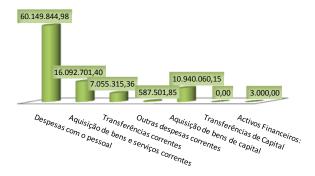
Execução e estrutura

A despesa apresenta, em 2008 e 2009, uma taxa de execução de 80,15% e de 84,48%, fixando-se em 79.494.755,63€ e de 94.828.423,74€, respetivamente sendo maioritariamente, para o ano de 2009, relativa a pessoal (63,43%), apresentando as aquisições de bens e serviços correntes um peso de 16,97%. O investimento com a aquisição de bens de capital é de 11,54%, em que as transferências correntes, apresentam 7,44% (mapa 9 do Anexo 6.7 em termos percentuais) e em termos absolutos conforme se indica:



Gráfico 2 - Estrutura da despesa- 2009

Euro



2.7.5 Análise económico-financeira

Análise financeira

- 101 A situação financeira da UA, em 31 de dezembro de 2008 e de 2009⁴⁸, (mapas 10 e 11 do Anexo 6.7), é a seguinte:
 - O Ativo global líquido, é de 124.853.599,00€ e de 133.580.269,00€. Este valor para o ano de 2009, é composto, essencialmente, pelas contas de maior expressão financeira: o imobilizado corpóreo (75,7%) e os depósitos em instituições financeiras e em caixa (17,3%). Os investimentos financeiros representam 1,5% e as dívidas de terceiros 1,1%.
 - O aumento do imobilizado corpóreo em 4.631.516,00€, resultou da integração na Universidade, em 2009, do património líquido do ISCA.

Investimentos financeiros

- A conta 41 Investimentos financeiros, para o ano de 2009, apresenta o valor líquido de 2.023.507,00€, integrando as participações financeiras que a UA detém nas entidades de direito privado.
- As provisões para investimentos financeiros no valor de 1.157.819,00€, foi constituída para fazer face a perdas potenciais nestes investimentos.

Reservas de reavaliação

- Nos Fundos próprios As Reservas de reavaliação inclui o valor de 15.184.621,00€ relativo a terrenos e a edifícios adquiridos antes de 31 de dezembro de 1997, que foram reavaliados pela aplicação de coeficientes de atualização monetária ao valor bruto e ao valor das amortizações acumuladas⁴9. Esta avaliação⁵0 realizada em 1998, tinha como objetivo a sua integração nas demonstrações financeiras pelo justo valor⁵1, tendo sido efetuado o ajustamento contabilístico na conta de "Proveitos Diferidos"⁵2.
- O Resultado Líquido do Exercício foi negativo, nos anos de 2008 e de 2009, no montante de 1.850.305,00€ e de 3.297.051,00€.

⁴⁸ Corresponde ao primeiro ano em que a UA preparou e apresentou as contas com o orçamento do ISCA integrado, pelo que na presente análise não são apresentados valores comparativos nos mapas financeiros.

 $^{^{49}}$ Constantes das Portarias n. $^{\circ}$ 222/97, de 2 de abril e n. $^{\circ}$ 280/98, de 6 de maio.

⁵⁰ Por peritos independentes, com referência a 31 de dezembro de 1998.

⁵¹ Conforme a nota 3.1 (a) ao balanço.

⁵² Uma vez que se pressupôs que todos os bens objeto de avaliação foram adquiridos através de subsídios ao investimento, nota 29 (h) ao balanço.



O Passivo ascendeu a 94.793.210,00€ e 105.763.368,00€ em 2008 e 2009. Salienta-se que no ano de 2009 é composto, essencialmente, por Acréscimos de custos no valor de 9.066.362,00€ e por Proveitos diferidos no montante de 90.086.473,00€ (inclui subsídios ao investimento e a projetos de investigação e desenvolvimento).

Análise económica

- 102 Os **Custos e Proveitos** da UA, em 2008 e 2009, constam do mapa 12 Anexo 6.7, salientando-se o seguinte:
 - Os Custos e Perdas foram de 79.111.646,00€ e de 88.993.573,00€, assumindo especial destaque, para o ano de 2009, pela sua representatividade, os custos com o pessoal, (62,1%), os fornecimentos e serviços externos (15,9%) e as transferências (11,5%).
 - Os Proveitos e Ganhos ascenderam a 80.961.951,00€ e a 85.696.522,00€. As transferências e subsídios correntes obtidos em 2009, representaram 57,2%, constituindo a principal componente dos proveitos da UA e onde se incluem, designadamente, as transferências do Estado, seguidos dos outros proveitos e ganhos operacionais (16,7%) e dos Impostos, taxas e outros (14,8%).

2.8 RECEITA

103 As receitas cobradas são legais e regulares e encontram-se corretamente registadas e contabilizadas em conformidade com o POCE. De salientar a situação relatada no item 2.8.2, relativa à não cobrança das dívidas de propinas de licenciaturas, de doutoramentos, de mestrados e outras.

2.8.1 Protocolos/contratos

- A UA celebrou protocolos (de colaboração/cooperação, entre outros) com diversas entidades públicas e privadas. Com base nestes protocolos são celebrados acordos e/ou contratos específicos e/ou de prestação de serviços que visam de um modo geral, especificar os serviços a prestar ou as atividades a desenvolver, o montante a cobrar, a duração e o período de cada colaboração, os quais são geradores de receitas e/ou de despesas⁵³.
- 105 Através da Deliberação nº 4 SPGS/06 da Secção Permanente do Senado de 1 de março de 2006 foram estabelecidas as percentagens de retenção de *overheads* sobre afetação de receitas próprias a abonos adicionais relativos:
 - A investigação e prestação de serviços ao exterior;
 - Colaboração docente interinstitucional.
- 106 No que se refere à primeira são retidos 20%, a título de *overheads*, respetivamente do custo total do projeto ou do preço fixado.
- 107 Relativamente a atividades de docência em outras instituições de ensino públicas

⁵³ Relativamente aos docentes que vêm colaborar com a UA.





ou particulares em ensino Graduado, Pós-Graduado ou atividades de formação da UA (colaboração docente interinstitucional), a UA emite a fatura à respetiva entidade e retém 20% a título de *overheads*, caso a receita se destine a melhorar o funcionamento dos serviços ou a cofinanciar a investigação. Quando se destine ao pagamento ao docente de abonos adicionais ao seu vencimento ou através de outra forma de compensação com carácter remuneratório a retenção é de 33%, de acordo com tabela aprovada pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas.

108 A amostra analisada abrangeu os contratos de prestação de serviços e os de colaboração prestada por docentes que, nos anos de 2008 e de 2009, geraram as receitas que resumidamente se indicam a seguir (mapas 13 e 14 do Anexo 6.7):

Quadro 8 - Receitas provenientes de contratos -2008 e 2009

		Montante	es	Euro	
Recebidos		Por Receber		Pago por docente	
2008	2009	2008	2009	2008	
1.915.954,42	2.039.222,54	829.603,79	730.073,09		
75.847,56				50.386,85	
	2008 1.915.954,42	2008 2009 1.915.954,42 2.039.222,54	Receitos Por R 2008 2009 2008 1.915.954,42 2.039.222,54 829.603,79	2008 2009 2008 2009 1.915.954,42 2.039.222,54 829.603,79 730.073,09	

Fonte: Resposta ao pedido n.º 6.

- 109 Sobre o controlo dos valores faturados no âmbito dos protocolos/contratos o Reitor esclareceu:
 - "(...) que é efetuado e escrutinado pelos Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros. (...) confrontando-se os valores contratados com a efetiva execução física (...) procedendo-se à emissão de fatura pela contabilidade".
- 110 Relativamente aos montantes por receber, acrescentou o Reitor que:
 - "(...) é feita a competente reclamação (...) e ainda uma exaustiva circularização (...) realizada pela empresa de Auditoria externa e, atualmente, também pelo Fiscal único".
- Face ao explanado pelo Reitor, deverão ser adotados procedimentos no sentido de promover o controlo dos montantes que se encontram por receber.

2.8.2 Propinas

Propinas por cobrar

- 112 Os valores relativos às propinas de licenciaturas, de pós-graduações, de doutoramentos e de mestrados, bem como os referentes a outro tipo de receitas (emolumentos, melhorias de notas, multas, impressos, seguros e diversos) que se encontravam por cobrar em 2008 e em 2009, não estão contabilizados nem refletidos nas DF, uma vez que só são registados pela contabilidade como receita depois de recebidos.
- 113 Também e em consequência, não se encontram provisionadas as dívidas de cobrança duvidosa com antiguidade superior a 12 meses, conforme ponto 2.7.3 do



POCE e em incumprimento do princípio da prudência preconizado no ponto 3 daquele plano.

Especialização dos exercícios

- 114 No que se refere à especialização dos exercícios verificou-se que enquanto as propinas de formação inicial são reconhecidas como proveito (de acordo com aquele princípio) as propinas relativas a pós-graduações e a doutoramentos, são apenas reconhecidas quando recebidas.
- De acordo com a informação prestada pelo Reitor, e validada pela equipa de auditoria, os valores a cobrar dos alunos desde os anos de 2007 a 2009 ascenderam a 1.783.786,08€⁵⁴:

Quadro 9 - Montantes por cobrar - 2007 a 2009

						Euro
Anos	Emolumentos	Melhorias de notas	Multas e seguros	Diversos e impressos	Dívidas de propinas	Valores em dívida
2007	15.376,05	-	391,92	1.243,70	456.217,10	473.228,77
2008	4.884,13	10.870,75	215,27	749,08	550.113,25	566.832,48
2009	8.069,06	15.843,85	406,12	1.133,88	718.271,92	743.724,83
Total	28.329,24	26.714,60	1.013,31	3.126,66	1.724.602,27	1.783.786,08

Fonte: Esclarecimentos prestados ao pedido n.º 10.

116 No que se refere a esta situação esclareceu o Reitor que:

"[o]s alunos (...) são interpelados pelos Serviços de Gestão Académica, no final de cada ano letivo, para procederem à liquidação da dívida existente, sendo-lhes igualmente comunicado que a não regularização dos montantes em divida no prazo estabelecido ou em alternativa, a não apresentação de pedido de plano excecional para o pagamento faseado (...), os impedirá de renovar a sua inscrição no ano letivo seguinte. E que [e]sta segunda alternativa visa, nos termos previstos na Lei nº 37/2003 de 22 de agosto, garantir que nenhum estudante seja excluído do subsistema do ensino superior por incapacidade financeira."

117 **Em sede de contraditório** os responsáveis alegam (...) a respeito das propinas, (...) [e] (...) a propósito das dívidas de cobrança duvidosa com antiguidade superior a doze meses, [que] a Universidade de Aveiro decidiu repensar o atual procedimento, tendo em curso um processo de análise, no sentido de obstar à dificuldade do seu não provisionamento.

2.9 DESPESA

2.9.1 Despesas com pessoal

Contratos de prestação de serviços

- 118 Nos anos de 2007 a 2010 a UA procedeu à celebração de contratos de prestação de serviços, tendo sido objeto de análise 70 contratos celebrados com 37 prestadores de serviços constantes do mapa 15 do Anexo 6.7 tendo-se verificado que:
 - a) O pessoal foi contratado para integrar diferentes serviços⁵⁵, departamentos⁵⁶, escolas politécnicas⁵⁷ e um laboratório associado⁵⁸, tendo em vista propiciar o bom

⁵⁴ Corresponde a valores por pagar até à data do esclarecimento ao pedido da equipa (6 de janeiro de 2011), com base na aplicação informática SIGAcad em uso nos serviços académicos.

⁵⁵ Gabinete de Apoio à Reitoria da UA; Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros; Serviços de Gestão Académica; Serviços de Gestão Técnica e Logística; Serviços de Biblioteca, Informação Documental e Museologia; Arquivo Geral da UA;





nine Curry

- e regular funcionamento da organização, indispensável ao concreto desenvolvimento dos objetivos estabelecidos (considerando 2.º dos contratos);
- b) As atividades desenvolvidas reconduzem-se, nomeadamente, ao exercício de funções de carácter administrativo (designadamente nos Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros e nos Serviços de Gestão Académica), de secretariado, de relações públicas, de arquivo, de apoio ao funcionamento da biblioteca e de apoio na implementação e utilização do sistema informático. Relativamente a 22 prestadores foi efetuado controlo de assiduidade;
- c) As contratações foram propostas à Administradora pelos responsáveis dos respetivos serviços, com o fundamento destes "(...) não possuir[em], presentemente, meios humanos tecnicamente especializados, em número suficiente de forma a responder prontamente às solicitações que lhe são requeridas (...)" tendo aquela dirigente, ao abrigo de delegação de competências, autorizado as respetivas contratações.
- 119 Quanto à sujeição ao controlo de assiduidade pelos prestadores, o Reitor esclareceu que:

"O n.º 5 do art.º 2.º do regulamento Interno de Duração e Organização do Tempo de Trabalho na Universidade de Aveiro (...) prevê que "por opção voluntária, e condicionada nos termos definidos neste Regulamento, pode qualquer prestador de serviço, trabalhador vinculado a outra entidade, bolseiro de investigação ou outro trabalhador não detentor de vínculo laboral à Universidade submeter-se ao controlo da assiduidade previsto no presente Regulamento, designadamente para efeitos de comprovação do desenvolvimento de atividade e do respetivo período em qualquer das unidades ou serviços, sem que daí resulte qualquer efeito definidor da respetiva relação jurídica, designadamente perante a própria Universidade".

Enquadramento jurídico

- 120 Da análise do clausulado dos contratos em apreço resulta que a designação dos mesmos como *prestação de serviços* reveste um carácter meramente formal, devendo a sua qualificação jurídica decorrer do respetivo clausulado.
- Com efeito, para além dos contratados integrarem serviços da UA, as atividades previstas no objeto contratual são, em regra, tarefas de carácter administrativo que pela sua própria natureza, não são suscetíveis de ser desenvolvidas com autonomia, consubstanciando a realização de trabalho subordinado.
- Ou seja, a natureza da prestação prende-se com uma atividade que o contratante organiza e dirige, e não com um resultado⁵⁹ em que os meios necessários para cumprir o objeto do contrato são de livre escolha e organização do contratado.
- 123 Reforça tal entendimento o facto de 22 dos 36 prestadores estarem sujeitos ao

Serviços de Comunicação, Imagem e Relações Públicas; Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação; Serviços de Inovação, Cooperação e Relações com o Exterior.

⁵⁶ Departamento de Educação; Departamento de Química e Departamento de Engenharia Civil.

⁵⁷ Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Produção Aveiro Norte e o ISCA.

⁵⁸ Centro de Investigação em Materiais Cerâmicos e Compósitos.

⁵⁹ Art.º 1.154.º do Código Civil que define contrato de prestação de serviços como aquele em que uma das partes se obriga a proporcionar à outra certo resultado do seu trabalho intelectual ou manual, com ou sem retribuição.



nine Cure

controlo de assiduidade, não sendo aceitável a justificação avançada pelo Reitor quanto à *opção voluntária* do contratado⁶⁰, uma vez que a mera declaração formal de submissão ao controlo de assiduidade, *sem qualquer efeito definidor da respetiva relação jurídica*, não altera a qualificação jurídica do contrato.

- Acrescente-se, ainda, que os contratados que não estão sujeitos ao controlo de assiduidade se encontram, também, numa situação de inequívoca subordinação jurídica, apontando-se, como exemplo paradigmático, as tarefas realizadas por aqueles no Gabinete de Apoio à Reitoria que incluem, designadamente, a "(...) gestão das agendas, gestão do expediente corrente; atendimento interno e externo; planeamento e marcação de deslocações e estadias; realização de tarefas relacionadas com o arquivo físico e digital (...)" que não são manifestamente suscetíveis de realização com autonomia.
 - Ou seja, "O elemento chave de identificação do trabalho subordinado há-de (...) encontrar-se no facto de o trabalhador não agir no seio de uma organização própria antes se integrar numa organização de trabalho alheia, dirigida à obtenção de fins igualmente alheios (...) o que implica, da sua parte, a submissão às regras que exprimem o poder de organização do empregador à autoridade deste, em suma, derivada da sua posição na mesma organização⁶¹".
- Acresce que, nos termos do disposto no art.º 12.º do Código do Trabalho, presumese a existência de contrato de trabalho quando, na relação entre a pessoa que presta uma atividade e outra ou outras que dela beneficiam, se verifiquem algumas das seguintes características:
 - "A atividade seja realizada em local pertencente ao seu beneficiário ou por ele determinado;
 - Os equipamentos e instrumentos de trabalho utilizados pertençam ao beneficiário da atividade;
 - O prestador de atividade observe horas de início e de termo da prestação, determinadas pelo beneficiário da mesma;
 - Seja paga, com determinada periodicidade, uma quantia certa ao prestador de atividade, como contrapartida".
- 127 Atento o exposto, não é aceitável a justificação dada pelo Reitor no sentido de que:
 - "O objeto de todos os contratos (...) consubstancia material, objetiva e explicitamente, pura prestação de serviços, sem qualquer forma de subordinação, ou horário estipulado, ou poder de Direção ou quaisquer outras características de trabalho subordinado, ficando os prestadores de serviços apenas obrigados à apresentação de resultados".
- 128 De tudo quanto precede, decorre que aquelas características estão presentes nos contratos em apreço, concluindo-se que substancialmente têm a natureza jurídica de contratos de trabalho.
- 129 De notar, em reforço do que atrás ficou dito, que a UA procedeu, em 2010, à

⁶⁰ Que se consubstancia numa declaração de submissão ao controlo da assiduidade.

⁶¹ António Monteiro Fernandes, Direito do Trabalho, 14.ª ed., pág. 140.





- celebração de contratos de trabalho com o pessoal identificado no mapa 16 do Anexo 6.7 que detinha anteriormente o vínculo de prestador de serviços, com objeto idêntico aos contratos de prestação de serviços.
- 130 Especificamente quanto à forma de contratação refira-se que, em regra, a respetiva fundamentação é similar, reconduzindo-se a:
 - Avaliação cuidada e detalhada do curriculum vitae, confirmando-se as qualidades e atributos do trabalho desenvolvido, nomeadamente na execução de tarefas idênticas ao objeto do pertinente contrato, reconhecido pelas entidades para quem desenvolveu anteriormente a sua atividade profissional;
 - Constatação de que o colaborador detém o perfil adequado para a cabal concretização dos objetivos propostos.
- Solicitados esclarecimentos aos serviços sobre a não observância do regime previsto no art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, informou o Reitor que "(...) em face dos valores em causa, os procedimentos adotados cumprem o prescrito legalmente. Após a instituição da Fundação Universidade de Aveiro tal regime deixou de ser aplicável".
- No entanto, enquanto a UA esteve vinculada à aplicação daquele diploma (até 2 de maio de 2009) as contratações não observaram qualquer procedimento précontratual, previsto nos art.ºs 80.º e seguintes do DL n.º 197/99, de 8 de junho, enquanto vigorou e, subsequentemente, nos art.ºs 112.º e seguintes do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, aplicável por força do disposto no art.º 35.º da mencionada Lei n.º 12-A/2008, atendendo a que a despesa a considerar é a do custo total do serviço e que, em regra, foi celebrado com o mesmo prestador mais de um contrato.
- Não obstante o CCP, até aos limiares das diretivas comunitárias, ter deixado de ser aplicável à UA, a partir de 2 de maio de 2009, em virtude da sua passagem ao regime fundacional, no entanto a entidade pública deve adotar práticas de contratação que salvaguardem a concorrência, através da utilização de procedimentos pré-contratuais de consulta ao mercado, em obediência aos princípios da transparência, da igualdade e da concorrência.
- Os responsáveis em sede de contraditório informam que (...) atentas as trinta e sete situações relatadas, a esmagadora maioria foi legalmente regularizada quer por provimento em lugar objeto de concurso (24), quer por exercício de atividade de formação compatível com a docência (1), quer, ainda, por término contratual (5) —, estando as restantes a ser devidamente ponderadas no sentido da sua regularização legal, a curto prazo.

2.9.2 Aquisição de bens e serviços e empreitadas

135 Da análise dos documentos de despesa que constituíram a amostra, no valor de 5.608.599,88€, constatou-se que:





- Em regra, as adjudicações até 49.879,79€, foram autorizadas, por delegação de competências, pela Administradora;
- Pontualmente, foram autorizadas despesas de pequeno valor⁶², por quem não detinha competência para o efeito, no montante global de 88.992,16 € (mapa 17 do Anexo 6.7)
- No que respeita à conformidade legal dos procedimentos de contratação pública para aquisição de bens e serviços, conclui-se que os mesmos observaram, em regra, os requisitos legais tendo-se verificado designadamente que:
 - Foi cumprida a tramitação prevista no DL n.º 197/99, de 8 de junho, então vigente, em razão do valor, e subsequentemente no CCP;
 - Foi observado o regime legal em termos de prova da situação contributiva das entidades cocontratantes.
- 137 Especificamente no que respeita à autorização de despesas com empreitadas de pequeno valor (até 5.000,00€) realizada pelo Diretor de Serviços Técnicos, o qual não detinha competência delegada para o efeito, informou o reitor que:

[os procedimentos se enquadram no regime simplificado, e que] "(...) todas as despesas são sempre autorizadas pelo Conselho Administrativo da UA, sem prejuízo da existência de uma autorização prévia emitida pelo pertinente Diretor de Serviços (ou outros agentes, correspondendo esta à assumção pelo titular da unidade (centro de custos) à qual será imputada a despesa, da correspondente responsabilidade".

- 138 Como já ficou dito, as fases de autorização da despesa e do pagamento são autónomas, pelo que quem autoriza a despesa deve ter competência para o efeito, tendo o CA procedido apenas à autorização do pagamento.
- Acresce que a aplicação do regime simplificado previsto nos art.ºs 128.º e segs do CCP, tem como pressuposto que a adjudicação seja feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, ou por entidade com competência delegada, o que não ocorreu nas situações em apreço.
- Em sede de contraditório, os responsáveis alegam que (...) foi relatada uma situação pontual de autorização de despesas de pequeno valor por quem não detinha competência delegada para o efeito (...), tendo a UA decidido (...) publicar em Diário da República, os despachos de delegação de competências do Reitor da Universidade de Aveiro no Conselho de Gestão da mesma Universidade e subdelegação de competências deste nos Diretores dos Departamentos desta Universidade, encontrando-se os mesmos, nesta data, já publicados respetivamente, Despacho n.º 16478/2011 e Deliberação n.º 2250/2011, ambos publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 232, em 5 de dezembro de 2011 –, obviando assim à ocorrência de situações idênticas à relatada, na certeza, porém, da Universidade de Aveiro sempre ter pautado a sua atuação por critérios de máximo rigor e transparência.
- 141 Regista-se a preocupação da UA na correção atempada do procedimento relatado,

-

⁶² Em regra, até 5.000,00€. Tal não ocorreu numa situação em que o valor autorizado ascendeu a 49.879,79€.







não podendo, contudo, deixar de se notar que subsiste a ausência de delegação de competências no Diretor de Serviços Técnicos (que procedeu à autorização de despesa em cinco situações), uma vez que aquela apenas abrange os diretores das unidades orgânicas de ensino e investigação.

2.10 DISPONIBILIDADES

Contas bancárias

- 142 Em 2008 e 2009 a UA apresentava contas bancárias, essencialmente, no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. (IGCP) e na Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) (mapa 18 do Anexo 6.7):
- 143 A UA refletiu no Balanço, em 31/12/2008 e 31/12/2009, os montantes de 26 e de 43 contas bancárias, com um saldo global de 17.487.252, 44€ e de 23.121.028,98€.

Quadro 10 - Contas bancárias em 2008 e 2009

			Euro
Contas Bancárias	2008		2009
	Nº	Saldo a 31/12	Nº Saldo a 31/12
Depósitos à ordem			
Outras Instituições	17	4.199.356,43	32 8.709.223,26
IGCP	6	4.997.896,01	7 3.746.344,47
Sub-total	23	9.197.252,44	39 12.455.567,73
Depósitos a Prazo			
Outras Instituições	2	8.650.000,00	4 10.665.461,25
IGCP	1	0,00	- 0,00
Sub-total	3	8.650.000,00	4 10.665.461,25
Total	26	17.847.252,44	43 23.121.028,98

Fonte: Balanço e balancetes 2008 e 2009

- Nas DF de 2009, foram incluídas 11 contas bancárias da CGD que pertenciam ao ISCA, tendo a UA solicitado nesse ano o encerramento de 10, cujos saldos existentes foram transferidos para a conta bancária com a designação ISCA Conselho Diretivo Receitas Próprias.
- As contas bancárias no IGCP, destinam-se à movimentação das verbas do OE, e de Receita Próprias RP e as restantes para movimentação de verbas de financiamentos comunitários, designadamente Fundo Social Europeu (FSE) e Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

Circularização bancária

- No âmbito da circularização bancária confirmou-se que os saldos são os indicados pela UA.
- 147 Contudo, foram ainda consideradas 28 contas da CGD, com a designação "sem saldo", das quais 16 movimentam verbas de fundo de maneio e valores relativos à organização de eventos e congressos (mapa 19 do Anexo 6.7).
- 148 Embora a UA tenha conhecimento destas 16 contas, não as considerou nas DF, esclarecendo que "Na elaboração da gerência de 2011 iremos rever este procedimento e evidenciar todas as contas quer tenham saldo nulo, quer sejam de



Organizações de eventos ou de Fundo de Maneio".

- 149 No sentido de estabilizar o número de contas bancárias existentes, deverá a UA proceder de acordo com o referido no ponto anterior.
- Em sede de contraditório, alegam os responsáveis (...) que não obstante a apreciação (...) [da equipa ser] muito positiva, a Universidade de Aveiro, reconhecendo a situação pontual relatada, decidiu rever os seus procedimentos, pelo que futuramente evidenciará todas as contas abertas que tenham saldo nulo ("sem saldo"), com a necessária relevação contabilística, procedendo assim no sentido de estabilizar o número de contas bancárias existentes.

2.11 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

- 151 A UA refletiu nos Balanços de 31/12/2008 e de 31/12/2009, participações financeiras em 16 e em 18 entidades de direito privado, no valor global de 3.173.326,00€ e de 3.181.326,00€, respetivamente.
- 152 Com vista à caracterização do universo das participações foi realizada uma confirmação junto de 26 entidades⁶³, tendo sido enviados através da UA os questionários, para efeitos de cruzamento de informação, aos quais responderam 22⁶⁴.

2.11.1 Caracterização geral

Natureza jurídica

- 153 Como resulta do mapa 20 do Anexo 6.7, as pessoas coletivas de direito privado participadas pela UA revestem a forma de:
 - Associação de direito privado sem fins lucrativos;
 - Fundação;
 - Sociedade comercial por quotas;
 - Sociedade comercial anónima.
- As participações que predominam são as associações de direito privado sem fins lucrativos (90,62 % 29), participando ainda a UA numa fundação e em duas sociedades, como se resume no quadro:

Quadro 11 - Participações financeiras

Natureza Jurídica	N.º	
ADPSFL	29	90,62
Fundação	1	3,13
Sociedades Comerciais	2	6,25
Total	32	100

- 155 As associações foram constituídas ao abrigo dos art.ºs. 167.º e segs. do Código Civil (CC), cujos associados, para além da UA, podem incluir entidades públicas e privadas, empresas e pessoas singulares.
- 156 Na maioria dos casos são entidades com composição mista devendo ter-se em conta

⁶³ Não foram enviados questionários a 6 entidades.

⁶⁴ Com exceção dos questionários enviados à Associação para o Parque de Ciência e Tecnologia do Porto (APCTP), Associação Beira Atlântico Parque (ABAP), Associação Portuguesa de Editoras do Ensino Superior (APEES) e Centro Português de Fundações (CPF).



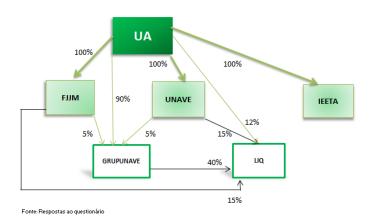




"(...) o balanceamento entre a participação privada nessas associações mistas, considerando como "associações administrativas" não apenas as compostas só por entidades públicas mas também as mistas em que as entidades públicas tenham um papel predominante na sua Direção⁶⁵".

157 A Fundação foi instituída ao abrigo da lei civil, tendo sido a UA a instituidora única da Fundação João Jacinto de Magalhães (FJJM).

Participações diretas e/ou indiretas pela UA 158 A UA participa em 100% no património social da FJJM, da Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro (UNAVE) e do Instituto de Engenharia Eletrónica e Telemática de Aveiro (IEETA), no capital da sociedade Inovação e Serviços, Lda. (GRUPUNAVE) diretamente em 90% e indiretamente em 10%, e no fundo social do Laboratório Industrial da Qualidade (LIQ) no seu conjunto em 82%, como se indica a seguir:



Objeto

As atividades desenvolvidas pelas entidades participadas são, essencialmente, a prestação de serviços à comunidade; a execução de projetos de I&D; a formação especializada; a incubação de empresas e a gestão e exploração de parques de ciência e tecnologia (mapa 20 do Anexo 6.7).

Legalidade das participações

As pessoas coletivas de direito privado criadas ou participadas pela UA foram-no ao abrigo dos respetivos estatutos (n.º 2 do art.º 2.º). No entanto, até à publicação da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro⁶⁶, inexistia norma habilitante para aquela previsão estatutária⁶⁷, o que apenas veio a acontecer com o disposto no art.º 13.º

⁶⁵ Vital Moreira, Administração autónoma e associações públicas, págs. 285 e segs.

⁶⁶ Republicada pela Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro. Aprova a lei-quadro dos institutos públicos.

⁶⁷ Como refere Maria João Estorninho, A fuga para o direito privado, pág. 176 (...) hoje em dia distinguem-se duas perspetivas ou duas dimensões diferentes do princípio da legalidade: o "princípio da legalidade negativa", expresso através do princípio da prevalência da lei e o "princípio da legalidade positiva", traduzido no princípio da precedência de lei. Ou seja, a "preferência de lei" significa que nenhum ato de categoria inferior à lei a pode contrariar, sob pena de ilegalidade e a "reserva de lei" significa que nenhum ato de categoria inferior à lei pode ser praticado sem fundamento nela. Assim, segundo as palavras de SÉRVULO CORREIA, "o princípio da precedência da lei impede que a Administração atue "contra legem". O da reserva de lei, que a Administração se conduza "praeter legem".





me Cury

do citado diploma que, a título excecional, veio prever a possibilidade da criação ou aquisição de participações em entes de direito privado, pelos institutos públicos, vigorando, aliás, um princípio geral de proibição.

- 161 Com a publicação do RJIES, o legislador estabeleceu um regime mais favorável para as instituições de ensino superior ao prever a possibilidade de estas criarem livremente, por si ou em conjunto com outras entidades, públicas ou privadas, fazerem parte de ou incorporarem no seu âmbito, entidades subsidiárias de direito privado, como fundações, associações e sociedades, destinadas a coadjuvá-las no estrito desempenho dos seus fins (art.º 15.º).
 - Em face do disposto naquele preceito, conclui-se que, relativamente às instituições de ensino superior, foi instituído, em matéria de constituição e/ou participação em entidades de direito privado, um princípio de liberdade de associação fixando-se, como limite, que aquelas se destinem a coadjuvá-las na prossecução dos seus fins, previstos nos respetivos estatutos.

Controlo financeiro do TC

- Nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do art.º 51.º conjugado com as alíneas a), b) e g) do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, estão, designadamente, sujeitas à prestação de contas ao TC as associações de entidades públicas ou associações de entidades públicas e privadas maioritariamente financiadas por entidades públicas ou sujeitas ao seu controlo de gestão, bem como as empresas públicas e ainda as fundações de direito privado que recebam anualmente, com carácter de regularidade, fundos provenientes do OE, relativamente à utilização desses fundos.
- Assim, estão sujeitas à prestação de contas ao TC as associações de direito privado UNAVE e IEETA, enquanto entidades cujo controlo de gestão é exercido pela UA bem como a FJJM por receber anualmente, com carácter de regularidade, fundos da UA e esta deter o seu controlo de gestão.
- 165 Também estão sujeitas à prestação de contas ao TC as seguintes entidades:
 - **GRUPUNAVE** que por preencher os requisitos previstos no n.º 1 do art.º 3.º do DL n.º 558/99, de 23 de agosto⁶⁸, é uma empresa pública na qual a UA detém a maioria do seu capital (90%) e por via da participação residual no capital daquela sociedade pela FJJM e pela UNAVE, cujos fundos social e associativo de ambas pertencem integralmente à Universidade e são por si controladas e supervisionadas (al. b) do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto);
 - WRC-Web Sociedade WRC-Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, SA que à semelhança da anterior é uma empresa pública

⁶⁸ Republicado pelo DL n.º 300/2007, de 23 de agosto, e alterado pelas Leis n.ºs 64-A/2008 e 55-A/2010, ambas de 31 de dezembro. Estabelece o regime jurídico do sector empresarial do Estado e das empresas públicas.





na qual se associam capitais públicos e privados, com participação de fundos públicos no património social superior a 80% (al. b) do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto);

- INOVAGAIA Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia, o IT Instituto de Telecomunicações e a APCT-P Associação para o Parque de Tecnologia do Porto, que têm participação de fundos públicos no património social superior a 80%, 70% e a 50%, respetivamente (al. a) do n.º 2 do art.º 2.º).
- 166 No entanto, nenhuma daquelas entidades remeteu ao TC as respetivas contas.

Dever de informação

- Nos termos do disposto no art.º 13.º do DL n.º 558/99 cit, as empresas públicas devem facultar ao Ministro das Finanças e da tutela os seguintes elementos: projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais; projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado; documentos de prestação anual de contas; relatórios trimestrais de execução orçamental.
- 168 A prestação daquela informação, que visa o acompanhamento e controlo das empresas públicas, não foi remetida pela GRUPUNAVE por, de acordo com informação prestada pelo Reitor, aquela:
 - "(...) nunca [ter sido] entendida como uma qualquer sociedade independente, nem tão pouco, uma qualquer empresa pública com natureza empresarial e com uma política e estratégia autónomas". [Acrescenta, ainda que] "(...) a Universidade sempre prestou todas as necessárias informações e esclarecimentos à tutela (...) motivo pelo qual nunca se considerou que a GrupUNAVE estivesse enquadrada no conjunto de entidades reguladas pelo Decreto Lei 300/2007."
- 169 A justificação avançada não é aceitável uma vez que preenche os requisitos previstos no n.º 1 do art.º 3.º do DL n.º 558/99 cit. a saber:
 - Detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto por uma entidade pública estadual;
 - Direito de designar ou de destituir a maioria dos membros dos órgãos de administração ou de fiscalização;

Caracteriza-se, pois, nos termos legais como uma empresa pública, estando, assim, sujeita ao dever de informação previsto naquele normativo legal.

Em sede de contraditório, os responsáveis alegam que (...), não obstante [as situações relatadas] não relevar diretamente de procedimentos por si adotados – (...) a Universidade de Aveiro (...) decidiu, por um lado, notificar as entidades UNAVE (...), IEETA (...), FJJM (...), GRUPUNAVE (...), WRC-Web (...), INOVAGAIA (...), IT (...) e APCT-P (...) para remeterem, nos termos legais, em especial para efeitos do devido controlo financeiro, ao Tribunal de Contas as respetivas contas e, por outro lado, notificar a entidade GRUPUNAVE para facultar, nos termos legais, aos Senhores Ministros das Finanças e da Tutela, todos os elementos ínsitos ao cumprimento do referido dever de informação.





2.11.2 Situação económica e financeira das participadas

Análise sumária do Balanço

- 171 A situação financeira, com referência a 2008 e 2009, consta dos Balanços das entidades participadas (mapa 21 do Anexo 6.7) e da sua análise destaca-se o seguinte:
 - O Ativo global líquido, no ano de 2009, é de 98.117.997,29€, tendo registado um aumento de 2% face ao ano de 2008, em resultado, essencialmente, do aumento dos títulos negociáveis (203%) das associações Instituto do Ambiente e Desenvolvimento (IDAD), Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores (INESC Lisboa) e Associação Portuguese Tooling Network (Pool.net);
 - Os Resultados Líquidos do Exercício mantiveram-se negativos e passaram de 1.695.298,00€ (2008) para 695.577,00€ (2009);
 - O Passivo total em 2009 teve uma ligeira redução de 2% em relação ao ano de 2008, ascendendo a 61.823.597,76€. É explicada pela regularização, em 2009, das dívidas a terceiros de médio/longo prazo, as quais registaram uma diminuição em 16%. O montante global das dívidas a terceiros (24.142.680.00€) representa, naquele ano, 39% do total do Passivo.

Demonstração de Resultados

- 172 Da análise das demonstrações de resultados das entidades, constantes do mapa 22 do Anexo 6.7, salientam-se os seguintes aspetos:
 - Os Custos e Perdas, em 2009, tiveram um aumento de 10% face ao ano anterior, ascendendo a 27.205.504,00€, enquanto os custos extraordinários registaram uma diminuição significativa de 51%;
 - Os Proveitos e Ganhos ascenderam a 26.509.927,00€ e representam um acréscimo de 15% em relação ao ano anterior;
 - Os Resultados de 2009 apresentam, no seu conjunto, valores negativos de 2.924.701,00€, 203.938,00€, 3.128.638,00€ e de 695.577,00€, sejam eles operacionais, financeiros, correntes ou líquidos, respetivamente. De salientar que os resultados extraordinários registaram um valor positivo de 2.652.978,00€.

2.11.3 Fluxos financeiros com as entidades participadas

173 Os fluxos financeiros entre a UA e as entidades participadas são os que constam no seguinte mapa:



Quadro 12 - Fluxos financeiros da UA para as entidades participadas

Euro FLUXOS (montantes acumulados) 2007 2008 2009 TOTAL Realização Capital / Património Social 17.500,00 14.250,00 92.500,00 124.250,00 2% 957.401,56 997.595,82 1.202.775,14 3.157.772,52 40% Protocolos e Acordos 1.511.980.55 19% Subsídios 374.608,25 590.641,26 546.731,04 74.114,50 Ouotas 6.000,00 8.864,50 59.250.00 1% Prestação de Serviços 535.035,00 2.966.137,84 38% 1.328.676.00 1.102.426.84 1,500,00 0% Outros 1.500,00 0,00 0,00 7.835.755,41 100% Total 2.685.685,81 2.713.778,42 2.436.291,18

Fonte: Respostas ao questionário.

- 174 Conforme se constata, estes fluxos para as participadas respeitam, essencialmente, à execução de protocolos e acordos (40%), seguido dos pagamentos de serviços prestados por estas (38%) e ainda aos subsídios concedidos que representam 19%.
- 175 Em 2009, a realização de capital, apresenta o valor global de 92.500,00€, que se refere principalmente à participação no IEETA, no montante de 85.000,00€.
- 176 No período de 2007 a 2009, é de salientar que 100% das prestações de serviços respeitam à GRUPUNAVE (48%), à FJJM (24%), ao IEETA (20%) e à UNAVE (8%), entidades cujo capital pertence maioritariamente à UA.

Quadro 13 - Fluxos financeiros das entidades participadas para a UA

Euro FLUXOS (montantes acumulados) 2007 2008 2009 **TOTAL** 2.290,00 22.667,60 317.105,40 342.063,00 36% Protocolos e Acordos Subsídios 0,00 0,00 1.371,72 1.371,72 0% Prestação de Serviços 375.926 30.359 24.392 430.676,50 45% 185,090,71 19% 74.708,46 72.087,65 Outros 38.294,60 Total 452.924,46 91.320,70 414.956,77 959.201,93 100%

Fonte: Respostas ao questionário.

177 Os fluxos das entidades participadas para a UA respeitam no essencial a prestação de serviços (45%) e de protocolos e acordos (36%) que, na sua totalidade, nos anos em referência, foram executados com o Instituto de Telecomunicações.

2.12 APOIOS FINANCEIROS

- 178 Nos anos de 2008 e de 2009 a UA atribuiu subsídios a diversas pessoas coletivas de direito privado que foram objeto de publicação no DR⁶⁹, nos termos do disposto no art.º 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto.
- 179 Todavia, não foi aprovado qualquer regulamento fixando, designadamente, as regras para a atribuição de apoios financeiros e os mecanismos de controlo.

⁶⁹ DR de 24 de setembro de 2008 e de 31 de março de 2009, relativamente aos subsídios atribuídos, respetivamente, no 1.º e 2.º semestre de 2008 e DR de 29 de setembro de 2009 no que respeita aos subsídios atribuídos no 1.º e 2.º semestre de 2009. Após a transformação em fundação pública a UA deixou de estar sujeita ao âmbito de aplicação da Lei n.º 26/94.





180 Sobre esta matéria, o Reitor informou que:

"[A] Universidade de Aveiro, pela natureza das Instituições a quem atribui subsídios, mantém, com estas uma relação permanente que permite controlar a execução das atividades propostas: quer pela apresentação de contas das mesmas e dos seus Relatórios de Gestão relativos aos períodos para os quais foram constituídos os subsídios; quer pelo controlo físico dos resultados a atingir por via da obtenção do subsídio".

181 Acrescenta, ainda que:

"Não tendo embora uma estrutura de controlo formal (...) a Universidade de Aveiro procura manter um controlo material da execução das atividades que garanta a prossecução dos fins pretendidos".

- 182 A atribuição de subsídios por parte do Estado ou outras entidades públicas envolve, sempre, a ideia de tutela de um interesse público considerado relevante.
- Assim, "[na] sua intervenção e atuação consentida pelo poder conferido pela norma para a prossecução do interesse público, a Administração há-de sujeitar-se aos princípios a que se mostra submetida, e que perante cada caso concreto são simultaneamente critérios de atuação, pelos quais a mesma se há-de reger, e critérios de controlo, ex-ante ou a posteriori, aos quais se submete" ⁷⁰.
 - Ou seja, embora subsista uma margem de discricionariedade na concessão de apoios financeiros, as pessoas coletivas de direito público estão limitadas pelos princípios gerais do direito administrativo previstos no CPA, designadamente os da legalidade (art.º 3.º), da prossecução do interesse público (art.º 4.º), da igualdade e da proporcionalidade (art.º 5.º), da justiça e da imparcialidade (art.º 6.º).
 - No mesmo sentido prevê o art.º 266.º da Constituição que "Os órgãos e agentes administrativos estão subordinados à Constituição e à lei e devem atuar, no exercício das suas funções, com respeito pelos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa fé".
 - Acresce a ausência de implementação de formas de acompanhamento e controlo da aplicação dos apoios concedidos uma vez que da leitura dos documentos de prestação de contas das entidades beneficiárias dos apoios financeiros não resulta evidenciado, em concreto, a respetiva aplicação.
 - Também a ausência de evidência das ações de acompanhamento e controlo destes apoios, (por exemplo: documental, físico ou visitas de acompanhamento) e de relatórios de acompanhamento e verificação física obstam à aferição da efetiva aplicação dos apoios aos fins para os quais foram atribuídos.
 - 188 Atendendo à ausência de um regime jurídico geral enquadrador da atribuição de benefícios financeiros públicos, apenas com a auto vinculação da UA a regras a instituir sobre esta matéria, ficarão salvaguardados aqueles princípios.

⁷⁰Cfr. Parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República n.º P006112000, publicado no DR, 2.ª série, de 6 de março, de 2001.





48/103

- 189 Como se constatará nos pontos seguintes, a FJJM e a UNAVE⁷¹ anualmente beneficiam de apoios financeiros da UA, uma vez que as suas receitas são insuficientes para suportar os respetivos custos de estrutura, encontrando-se a UNAVE numa situação deficitária, colocando-a em risco de insolvência.
- 190 Concretamente quanto à FIJM e atendendo a que se operou a transformação da UA em fundação pública com regime de direito privado deverá reequacionar-se a existência de uma fundação de direito privado, integrada numa fundação pública que depende do financiamento desta.
- 191 Em sede de contraditório, os responsáveis esclarecem que (...), a Universidade de Aveiro decidiu encetar a elaboração de um regulamento, visando, em especial, quer a fixação de regras enquadradoras da atribuição de apoios/benefícios financeiros, quer a concomitante criação e implementação de mecanismos/formas de acompanhamento e de controlo das verbas e apoios concedidos (ex.: apoios atribuídos a pessoas coletivas de direito privado) – desde logo, a elaboração de relatórios de acompanhamento e verificação física –, na certeza, porém, de, até à data, sempre ter pautado a sua atuação pelo exímio cumprimento dos princípios gerais do direito administrativo plasmados na Constituição e no Código do Procedimento Administrativo, em particular os da legalidade, da prossecução do interesse publico, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa fé, na salvaguarda e tutela do interesse público relevante.

FUNDAÇÃO JOÃO JACINTO DE MAGALHÃES 2.13

Instituição e fundo inicial da FJJM

192 A FJJM é uma pessoa coletiva de direito privado, instituída pela UA, por escritura pública outorgada em 18 de Novembro de 1991, com um fundo inicial próprio de 24.939,90€.

Objeto

- 193 Tem por objeto a promoção e desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e económico do País, através de ações que envolvam a UA (art.º 3.º dos estatutos).
- 194 Da leitura dos relatórios de atividades da FJJM constata-se que esta não desenvolve atividades de carácter científico e tecnológico, reconduzindo-se o seu desempenho à programação cultural institucional da UA através da organização de eventos culturais, à divulgação da ciência, através da Fábrica Ciência Viva⁷², à atividade editorial da UA e à produção de diversos trabalhos, designadamente cartazes, desdobráveis, diplomas/certificados, anúncios e produtos multimédia.
- 195 Quanto à atividade editorial foi celebrado um protocolo entre a UA e a FJJM, tendo o Reitor esclarecido:

[que se destinou] "a especializar uma colaboração que já vinha a ser desenvolvida mas que, face a uma maior pressão de atividade e a um crescente esforço (...) que era exigido à FJJM, se entendeu criar um quadro (...) de relacionamento e funcionamento que se traduzisse num processo mais eficaz e mais eficiente". [Acrescentou, ainda, que aquele se fundamenta na] "(...) capacidade editorial da FJJM e na valência do seu gabinete de Imagem, permitindo concentrar na mesma entidade todas as fases de uma publicação (...)".

⁷¹ Para além das quotas anuais pagas pela Universidade.

⁷² Integrada na Rede Nacional dos Centros de Ciência Viva, tem por objeto a divulgação da ciência junto dos públicos mais jovens e uma média anual de 30.000 visitantes.



- Em síntese, por um lado a Fundação não tem vindo a desempenhar o seu fim primordial – o desenvolvimento científico e tecnológico - exercendo, para além de atividades culturais, uma atividade de carácter editorial que não decorre do seu objeto.
- 197 **Em sede de contraditório,** os responsáveis informam que (...) a Universidade de Aveiro, em linha com as opções políticas do XIX Governo Constitucional, no âmbito quer do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, (...) quer do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) (...) de redução do "Estado paralelo", (...) decidiu submeter, internamente, para análise e aprovação, ao nível dos órgãos de governo competentes, a proposta de dissolução e concomitante liquidação da Fundação João Jacinto de Magalhães, com a posterior reintegração dos valores desta no património desta Universidade.
- 198 Acrescentam que a (...) FJJM tem cumprido eximiamente com o seu escopo fundamental (...) não se esgotando na promoção e no desenvolvimento científico e tecnológico, antes compreendendo igualmente a promoção e o desenvolvimento económico e cultural, vertidos, designadamente, no exercício de atividades culturais e de caráter editorial, decorrentes do seu objeto.
- 199 Quanto ao alegado, reitera-se que esta não desenvolveu o seu fim primordial uma vez que não foram indicadas atividades realizadas no âmbito científico e tecnológico e regista-se a proposta da eventual extinção da FJJM, pelo que o Tribunal deverá ser informado quando esta ocorrer enviando-se os respectivos elementos probatórios.

2.13.1 Convénio celebrado entre a UA e a FJJM

Celebração do convénio

200 Em 15 de julho de 1995, foi celebrado um convénio entre a UA e a FJJM⁷³ nos termos do qual estas entidades se consideram "(...) parceiros privilegiados na prossecução dos respetivos interesses e objetivos comuns e, designadamente, no campo da

investigação científica e da conexa prestação de serviços a entidades externas a ambas

- as Instituições" (cláusula I).
- 201 Na cláusula III previram-se, em síntese, os seguintes mecanismos prioritários de Ação⁷⁴:
 - Intervenção conjunta em programas e projetos comunitários que tenham por objeto a investigação científica;
 - Prestação de serviços por uma à outra Instituição, através da cedência de meios humanos e materiais em matéria conexa à investigação científica;
 - ✓ Promoção conjunta de iniciativas editoriais, de divulgação de imagem e de representação externa de ambas as Instituições no âmbito das suas missões comuns.
- 202 Nos termos da cláusula VIII "A *Fundação* vincula-se a constituir um fundo especial, afeto privilegiadamente ao desenvolvimento de ações comuns com a *Universidade* e,

⁷³ O convénio foi remetido ao TC tendo sido decidido devolvê-lo por não estar sujeito a visto (em sessão diária de visto de 11 de janeiro de 1996).

⁷⁴ Nos termos da cláusula 4ª a contratação entre a Universidade e a Fundação será em cada caso concreto objeto de adequada regulamentação em instrumento contratual ou protocolar escrito.



designadamente, de apoio à investigação científica e prestação de serviços conexa, fundo esse que integrará obrigatoriamente:

- a) as comparticipações e contributos financeiros que à *Fundação* vierem a ser entregues pela *Universidade* com essa finalidade ou destinação;
- b) os juros, líquidos de impostos, dos financiamentos oriundos de terceiras entidades, [no âmbito de programas/projetos comunitários de investigação científica], durante o tempo em que estiverem na disponibilidade efetiva de qualquer uma das Instituições (...)".
- 203 Por seu turno, a UA vincula-se a reforçar aquele fundo "(...) sempre e na medida em que, no exercício dos seus poderes-deveres públicos, tal seja considerado adequado pelos seus órgãos competentes e no respeito das regras legais a que, como ente público, se encontra sujeita" (cláusula IX).

Criação do Fundo especial/fundo científico 204 Em 12 de outubro de 1995, o Conselho Executivo da FJJM deliberou que deveria ser elaborada, pelo assessor jurídico, proposta de criação do Fundo a submeter à votação do Conselho Geral, " (...) com a menção de "a regulamentar em data posterior". Contudo, inexiste evidência da respetiva aprovação por este órgão.

Subsídios para o fundo especial/fundo científico Decorrente das duas últimas cláusulas citadas, o CA da UA autorizou o pagamento, nos anos de 1995 a 2000, de subsídios que ascenderam a 1.197.114,96€, conforme se indica:

Quadro 14 - Subsídios concedidos para o fundo científico

Anos	Documentos de despesa-UA		Questionário-FJJM	Diferença (€)	
111105	(\$)	(€)	(€)	Buerenşa (c)	
1995	30.000.000,00	149.639,37	0,00	149.639,37	
1996	50.000.000,00	249.398,95	249.398,95	0,00	
1997	0,00	0,00	249.398,95	-249.398,95	
1998	60.000.000,00	299.278,74	299.278,74	0,00	
1999	100.000.000,00	498.797,90	0,00	498.797,90	
2000	-	0,00	498.797,90	-498.797,90	
Total	240.000.000,00	1.197.114,96	1.296.874,54	-99.759,58	

Fonte: Resposta ao questionário e documentos de despesa da UA.

- 206 Solicitados esclarecimentos ao Reitor sobre o fundamento legal para a criação de um fundo junto da FFJM que integra as comparticipações e contributos financeiros entregues pela UA para o respetivo reforço, remete-se, em resposta, para os normativos constantes dos considerandos do convénio (art.º 6.º, n.º s 2 e 3, da Lei n.º 108/88⁷⁵, art.º 2.º, n.º 2 dos estatutos da UA, art.º 160.º do CC e art.º 3.º, n.ºs 1 e 2 dos estatutos da Fundação).
- 207 Sobre a finalidade para que foi constituído o Fundo e se tem tido execução, informou:
 - "(...). Inicialmente, no período que decorreu até ao ano de 1998, competia à Fundação a gestão e coordenação das candidaturas e da execução financeira dos projetos de

⁷⁵ Lei de Autonomia das Universidades (LAU) entretanto revogada pelo RJIES.





me and

investigação científica desenvolvidos pela Universidade. Por força das necessidades de crescente especialização desta área, a Universidade de Aveiro constituiu, no âmbito dos Serviços Financeiros, o Gabinete de Apoio a Projetos, a quem foi cometida a responsabilidade nesta matéria (...)".

- 208 Dos factos relatados constata-se que o fundo especial/fundo científico foi reforçado através de subsídios atribuídos pela UA, nos termos do convénio que, no entanto, carecem de fundamento e base legal porquanto os normativos invocados nos considerandos do convénio não justificam a respetiva atribuição.
- 209 Com efeito, o normativo da LAU invocado, aplicável à altura dos factos, reportava-se à autonomia científica das universidades e de neste âmbito poderem realizar ações comuns com outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, não estando, todavia, evidenciado o desenvolvimento daquelas ações na área científica.
- 210 Quanto ao preceito dos estatutos aplicáveis ao tempo⁷⁶, o mesmo reportava-se à possibilidade da UA participar ou criar associações com ou sem fins lucrativos.
- 211 Assim, nenhum dos normativos invocados constitui norma habilitante para a atribuição dos subsídios em apreço, pelo que se conclui que os mesmos foram ilegalmente atribuídos, devido à ausência de norma legal permissiva, em violação do art.º 3.º do CPA, do art.º 18.º da Lei n.º 6/91, de 20 de fevereiro, em vigor à altura dos factos praticados nos anos de 1995 a 2000, e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 22.º do DL n.º 155/92, de 28 de julho).
- 212 Com efeito, em matéria de atividade administrativa a regra geral não é o princípio da liberdade mas o princípio da competência. "Segundo o princípio da liberdade, pode fazer-se tudo aquilo que a lei não proíbe; segundo o princípio da competência, pode fazer-se apenas aquilo que a lei permite"77.
- 213 Acrescente-se que a atribuição de um subsídio pressupõe que este constitua um meio para atingir um fim de interesse público que a pessoa coletiva pública considere relevante.

Aplicações financeiras

214 Porém, de acordo com a informação do Reitor, o fundo constituído com a finalidade de apoiar a investigação científica e a prestação de serviços conexa por determinação da Fundação e em parceria com a UA, "(...) não foi, ainda, objeto de qualquer utilização (...)", permanecendo com os juros líquidos em depósitos bancários a prazo, os quais totalizaram 1.557.069,97€, desde 16/10/2006 a 31/12/2010, como se apresenta:

⁷⁶ Art. ° 2. ° n. ° 2 do Despacho Normativo n. ° 52/89, de 21 de junho.

⁷⁷ Parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República (PGR) n.º P000022001, publicado no DR, 2.ª série de 22 de outubro de 2001.



Quadro 15 - Aplicações financeiras com subsídios

			Euro
	ntífico - Depósito Aplicação	Juros	Total
Anos 2006	Financeira 1.359.045,59	liquídos -	1.359.045,59
2007	-	49.309,89	49.309,89
2008	-	63.139,10	63.139,10
2009	-	76.352,60	76.352,60
2010	-	9.222,79	9.222,79
	1.359.045,59	198.024,38	1.557.069,97

Fonte: Esclarecimentos prestados pela UA e extractos bancários.

- 215 O Reitor acrescenta ainda quanto às aplicações financeiras que:
 - [o] "(...) Fundo Cientifico tem transitado por várias instituições em função das consultas ao mercado (...) e que "[a]tualmente, (...) encontra-se no Montepio Geral, conta n.º 007.15.007000-6, com a taxa de aplicação de 2,5%, pelo período de 1 ano, tendo-se vencido a 16 de janeiro de 2011. (...)."
- 216 Questiona-se, assim, qual o fim de interesse público subjacente à atribuição de subsídios para um Fundo que se destinou a aplicações financeiras e não foi utilizado para os fins para que foi constituído.
- 217 Apesar de não existir no nosso ordenamento jurídico, contrariamente a outros, um regime geral substantivo que discipline a atribuição de auxílios financeiros pelo Estado ou outras entidades públicas "(...) o critério orientador e o limite é sempre o da prossecução do interesse público, constituindo este um dos princípios enformadores do poder administrativo" previsto no n.º 1 do art.º 266.º da Constituição e no art.º 4.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).
- Assim, mau grado, a existência de uma margem de discricionariedade na concessão de apoios financeiros, "As autoridades administrativas, mesmo no uso de poderes discricionários não podem prosseguir uma qualquer finalidade, mas apenas a finalidade considerada pela lei ou pela Constituição, que será sempre uma finalidade de interesse público⁷⁸", ou seja, a titularidade de poderes discricionários está sempre balizada pelo interesse público visado, constituindo um dos mais importantes limites da margem de livre decisão administrativa.
- Apesar das situações relatadas poderem consubstanciar responsabilidade financeira sancionatória, no entanto, tendo em conta o momento da prática dos factos descritos, constata-se que, em todos foi excedido o prazo de cinco anos previsto na parte final do n.º 1 do art.º 70.º da Lei n.º 98/97, contado nos termos dos n.ºs 2 e sgs., do mesmo artigo, pelo que as condutas em apreciação não são suscetíveis de serem valoradas daquele ponto de vista.

Subsídio de 220 Para além daqueles subsídios, constata-se que em 2004 a UA procedeu à transferência

.

⁷⁸ Parecer do Conselho Consultivo da PGR.

53/103

950.000,00€

Tribunal de Contas

de 950.000,00€, determinada por despacho reitoral de 30 de Dezembro de 2004, considerando o objeto e fins da FJJM "(...) e a necessidade de providenciar pelo financiamento da atividade correspondente à Ação a desenvolver no âmbito da cooperação com a Universidade de Aveiro na parte correspondente à promoção e desenvolvimento científico e tecnológico (...), [e que] (...) só poderá ser usado pela [Fundação] para os fins acima descritos e após específica validação da despesa pela Reitoria da UA", tendo sido o respetivo pagamento autorizado pelo CA na mesma data.

- 221 Solicitados pela equipa os documentos de suporte da despesa paga pela Fundação através da verba transferida, o Reitor informou que:
 - "(...) [e]mbora não se tratando de um reforço do fundo científico, esta condicionante visava sujeitar o seu uso a igualmente apertadas restrições, salvaguardando que não fosse utilizado para ocorrer ao financiamento de atividades correntes, ainda que no direto interesse da UA. (...) [e que esta situação] conduziu a uma (...) errada interpretação por parte dos serviços de contabilidade da FJJM que fizeram o registo (...) como se ao fundo científico se destinasse. [Acrescenta que] (...) [p]osteriormente em face da necessidade que se impôs de financiar as obras de conservação e manutenção do edifício da Fábrica da Ciência Viva, esse lapso foi detetado e corrigido".
- 222 Finalmente, confirma, ainda que a "(...) validação documental específica não teve efetivamente um despacho da Reitoria [e que] [t]oda e qualquer utilização do valor (...) foi sujeita a larga ponderação por parte da equipa Reitoral (...)".
- No anexo ao balanço e à demonstração dos resultados da FJJM do ano de 2007⁷⁹, constata-se que o montante de 800.000,00€⁸⁰ constituiu "(...) [p]or lapso um Fundo (...), como salvaguarda de uma indevida utilização das verbas destinadas à promoção e desenvolvimento científico e tecnológico, (...) [a]pesar de este montante só poder ser utilizado pela Fundação para os fins acima descritos e após a validação da despesa pela Reitoria (...) ele deve ser utilizado na atividade operacional, como tal (...) transferido do Fundo para uma conta de terceiros."
- No relatório de gestão de 2007 da FJJM é referido "Consequentemente após uma utilização em 2007, no valor de 500.000 euros esgotou-se o remanescente (300.000 euros) em "proveitos diferidos" a reconhecer em subsídios à exploração nos exercícios em que for utilizado", o qual ainda se mantém em 2010 nesta conta.
- 225 A transferência de 950.000,00€ consubstancia a atribuição de um auxílio financeiro/subsídio, constituindo este uma "(...) expressão genérica que abrange um conjunto diversificado de providências administrativas, possuindo, no entanto, um denominador comum: o tratar-se de atribuições pecuniárias unilaterais a favor dos sujeitos económicos sem que estes fiquem constituídos na obrigação do reembolso. É

_

⁷⁹ Nota 35, página 3.

 $^{^{80}}$ Resulta da diferença entre o valor transferido da UA em 31/12/2004 (950.000,00€) e o montante de 150.000,00€ que foi utilizado na atividade operacional no último trimestre de 2005.





- por esta razão que também se chama ao subsídio, subvenção, comparticipação, prémio, etc 81 ".
- 226 Todavia, a Reitora não detinha competência para a sua atribuição, atento o princípio da legalidade da competência consagrado no n.º 1 do art.º 29.º do CPA, uma vez que nos termos do art.º 26.º da LAU, aplicável à data dos factos, competia ao CA a gestão administrativa, patrimonial e financeira das universidades.
- 227 Quanto à respetiva aplicação, de notar que o mesmo apenas podia ser utilizado para fins de promoção e desenvolvimento científico e tecnológico e após especifica validação da despesa pela Reitoria da UA, o que não ocorreu.
- 228 Com efeito, parte do valor transferido terá sido utilizado em obras no edifício da Fábrica Ciência Viva, propriedade da UA e comodatado à FJJM⁸², sem que, contudo, tivesse sido evidenciada a despesa realizada, através da junção dos respetivos documentos probatórios⁸³.
- 229 Foram, assim, violados, para além dos preceitos acima citados, a alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 22.º da Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e a alínea a) do n.º 6 do art.º 39.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto (Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)), na sua redação originária, aplicável à data dos factos, uma vez que o facto gerador da obrigação de despesa deve respeitar as normas legais aplicáveis.
- 230 Apesar da situação relatada poder consubstanciar responsabilidade financeira sancionatória, no entanto, tendo em conta o momento da prática dos factos descritos, constata-se que foi excedido o prazo de cinco anos previsto na parte final do n.º 1 do art.º 70.º da Lei n.º 98/97, do TC contado nos termos dos n.ºs 2 e sgs., do mesmo artigo, pelo que não é suscetível de ser valorada daquele ponto de vista.
- Em sede de contraditório e no que respeita à criação de um fundo especial pela FJJM os responsáveis esclarecem que apesar de ser (...) entendimento desta Universidade que aqueles apoios integram o espirito normativo subjacente ao convénio celebrado o desenvolvimento das ações/atividades referidas não se esgotar na área científica (...) a Universidade de Aveiro decidiu (..), ter especial cautela em situações futuras, quer ao nível da obtenção da respetiva aprovação pelos órgãos competentes, quer ao nível da atribuição de apoios/beneficios financeiros (...) quer, ainda, na concreta utilização de quaisquer fundos a constituir, atento o seu concreto objeto, bem como submeter, internamente, para análise e aprovação, ao nível dos órgãos de governo competentes, a proposta de notificar a FJJM, paralelamente à proposta de dissolução e concomitante liquidação daquela entidade, no sentido da devolução dos valores objeto de apreciação (...).
- Relativamente ao apoio financeiro concedido em 2004 pela UA à FJJM, no montante de €950.000,00, alegam os responsáveis **em sede de contraditório** que (...) a Universidade de Aveiro firma que, atentos os objeto e os fins daquela entidade, estatutariamente consagrados, tal apoio financeiro visou a promoção e o desenvolvimento de ações/atividades no âmbito da cooperação com a Universidade, em particular

⁸¹ Parecer do Conselho Consultivo da PGR n.º P000022001, publicado no DR, 2.ª série de 22 de outubro de 2001 que cita Cabral de Moncada.

⁸² Contrato de comodato celebrado em 9 de dezembro de 2004.

⁸³ Solicitados pela equipa no pedido n.º 5.







no âmbito científico e tecnológico, não indicando, todavia quaisquer ações/atividades que tenham sido desenvolvidas.

233 Regista-se a intenção dos responsáveis da UA notificarem a FJJM para que esta proceda à devolução dos valores em causa, pelo que o Tribunal deverá ser informado da sua efetiva restituição enviando-se a documentação probatória.

2.13.2 Subsídios para atividades de natureza cultural

Subsídios atribuídos em 2008/09

- 234 Nos anos de 2008 e de 2009, foram atribuídos à FJJM, pela UA, subsídios para atividades de natureza cultural, didática e de operação de imagens no montante global, respetivamente, de 212.798,80€ e de 604.000,00€.
- Da análise dos documentos que suportam a respetiva atribuição constatou-se que foram solicitados, casuisticamente, pela FJJM à UA, tendo sido autorizados, em 2009, três subsídios, no montante global de 434.000,00€84, para atividades de natureza cultural e didática que para além da inexistência de fundamentação, contêm a menção, nos pedidos formulados pela FJJM, de que "(...) prestaremos contas no final do ano".
- Do mapa discriminativo⁸⁵ da aplicação daqueles constata-se que o valor recebido pela FJJM, em 2009, para "atividades culturais" e para a "Fábrica da Ciência Viva" foi de 228.200,00€ e 160.000,00€ respetivamente, totalizando 388.200,00€, valor inferior aos subsídios autorizados e pagos pela UA à FJJM.
- 237 Solicitados os relatórios relativos à aplicação dos mesmos foram remetidos pela UA cópias dos relatórios de atividades da FJJM que não evidenciam a aplicação, em concreto, dos subsídios atribuídos.
- 238 Nos termos do art.º 72.º do RJIES "[a] autonomia cultural confere às instituições a capacidade para definirem o seu programa de formação e de iniciativas culturais".
- 239 No caso em apreço, as atividades culturais têm vindo a ser desenvolvidas através da FJJM que, para o efeito, recebeu em 2009 os mencionados subsídios.
- 240 No entanto, não foi celebrado protocolo entre a UA e a FJJM que regule os termos em que esta as desenvolve, bem como os montantes a atribuir.

Atividade editorial

Relativamente à atividade editorial refira-se que, em 26 de abril de 2001, foi celebrado um protocolo entre a UA e a FJJM, tendo por objeto a cooperação entre as duas entidades em matéria de coordenação e execução da atividade editorial da UA, que foi cometida à FJJM.

 $^{^{84}}$ Com os valores parcelares de 230.000,00€,160.000,00€ e 44.000,00€.

⁸⁵ Solicitado pela equipa o mapa discriminativo da aplicação dos subsídios foi disponibilizado um mapa de onde constam, apenas, valores globais recebidos em 2009 pela FJJM, designadamente para atividades culturais (228.200,00€) e para a Fábrica da Ciência Viva (160.000,00€).





me Cury

- 242 Nos termos da respetiva cláusula 2.ª compete à UA "[a]ssegurar o financiamento necessário à assunção das responsabilidades atribuídas (...) à FJJM", cujo valor não está quantificado.
- Atento o exposto nos §§ 234 e seguintes, e conforme já ficou dito, a inexistência de um regime geral substantivo da atribuição de subsídios não invalida, antes aconselha, a auto vinculação prévia da Administração, por forma a que fiquem salvaguardados os princípios da legalidade (art.º 3.º), da prossecução do interesse público (art.º 4.º), da igualdade e da proporcionalidade (art.º 5.º) e o da justiça e da imparcialidade (art.º 6.º), pelo que deve a UA regulamentar a atribuição de subsídios a entidades de direito privado e proceder ao acompanhamento e controlo da aplicação dos mesmos.
- 244 Em sede de contraditório e quanto aos apoios financeiros concedidos, nos anos de 2008 e de 2009, pela Universidade de Aveiro, à FJJM, e do protocolo celebrado, entre as referidas entidades, no âmbito da atividade editorial, os responsáveis esclarecem que a (...) Universidade de Aveiro decidiu, (...) ter especial cautela em situações futuras, quer ao nível da obtenção da respetiva aprovação pelos órgãos competentes, quer ao nível da atribuição de apoios/benefícios financeiros quer, ainda, na concreta evidenciação da aplicação daqueles apoios, bem como submeter, internamente, para análise e aprovação, ao nível dos órgãos de governo competentes, (...) a proposta de, em situações futuras semelhantes às relatadas, sempre que tal se revele necessário, os instrumentos protocolares, ou semelhantes, procedam logo à quantificação dos valores em causa (...).

2.13.3 Cedência de bens imóveis à FJJM

Protocolo de colaboração entre a UA e a FJJM Em 20 de julho de 2004 foi celebrado um protocolo entre a UA e a FJJM tendo por objeto a cooperação no âmbito do projeto Ciência Viva de Aveiro, a implementar nas antigas instalações das Moagens de Aveiro, de que a Universidade é proprietária.

Contrato de cedência do prédio urbano

- 246 Em 9 de Dezembro do mesmo ano, entre as mesmas partes, foi celebrado um contrato de comodato nos termos do qual a Universidade cedeu um prédio urbano para a Fundação instalar a Fábrica da Ciência Viva de Aveiro.
 - 247 A cedência foi efetuada pelo prazo de 3 anos, automaticamente renovável anualmente.
- 248 Sobre o fundamento legal para a cedência da utilização, a título gratuito daquele imóvel, o Reitor informou que:
 - "(...) as cedências realizadas respeitam o princípio da onerosidade, sendo certo, ainda, que se trata de pessoa coletiva que atua numa lógica de grupo com a UA, consolidando as suas contas, pelo que as trocas ou prestações realizadas entre as Entidades sempre se consumiriam na avaliação final da atividade gerada pelo grupo." [Acrescenta, ainda, que] "[a] onerosidade não pode ser avaliada apenas do ponto de vista da contraprestação monetária, pois abrange também o conjunto de obrigações decorrentes da utilização do bem (...), sendo que a cedência operada existe apenas para dotar a instituição dos meios físicos necessários à prossecução desses fins (...)."
 - 249 Nos termos do disposto no art.º 1129.º do Código Civil, "[c]omodato é o contrato





nie Cure

- gratuito pelo qual uma das partes entrega à outra certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir".
- 250 Caracteriza-se pela gratuitidade, precariedade, temporalidade e o dever de restituição. Na sua base estão relações de cortesia, de gentileza, marcadas pela disponibilidade gratuita, concedida pelo dono da coisa.
- O DL n.º 280/2007, de 7 de agosto⁸⁶, que regula, designadamente, o regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos veio prever as seguintes formas de administração dos imóveis (art.º 52.º): a cedência de utilização; o arrendamento e a constituição do direito de superfície.
- Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 54.º do mencionado diploma, "[a] cedência, incluindo a cedência aos serviços do Estado, obedece ao princípio da onerosidade".
- 253 Atendendo a que o legislador, inequivocamente, estabelece a onerosidade da cedência da utilização de bens imóveis, conclui-se que a gratuitidade do contrato de comodato não é legalmente compatível com a cedência onerosa da utilização de espaços prevista no DL n.º 280/2007, de 7 de agosto.
- Atento o exposto não é aceitável a justificação dada pelo Reitor sobre o respeito do princípio da onerosidade porquanto o legislador no n.º 2 do citado preceito refere uma "compensação financeira", a pagar por entidades diversas dos serviços do Estado e não a qualquer outra contraprestação, sendo irrelevante que a FJJM consolide as suas contas com as da UA, dado tratar-se de uma pessoa coletiva de direito privado distinta da pessoa coletiva de direito público que é a UA.

Cedência do edifício da rua José Rabumba à FJJM a título gratuito

- 255 Relativamente ao edifício da Rua José Rabumba, n.º 56, de acordo com esclarecimentos prestados pelo Reitor "(...) não foi realizado qualquer contrato por se entender que (...) à Universidade incumbia a responsabilidade de dotar a FJJM dos meios necessários à realização dos seus fins que, são também fins da Universidade".
- 256 Esta situação consubstancia, também, um contrato de comodato, embora não formalizado, e que pelas razões acima expendidas é incompatível com o princípio da onerosidade.
- 257 Atendendo a que as situações em apreço têm como consequência a ausência de arrecadação de receita relativamente aos imóveis cedidos, deverá ser revista pela Universidade a manutenção da vigência do contrato de comodato em apreço.
- 258 Acrescente-se, finalmente, que a UA, enquanto fundação pública, tem capacidade e

⁸⁶ Estabelece o regime jurídico do património imobiliário público.





autonomia patrimonial para adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis (al. a) do n.º 3 do art.º 6.º dos Estatutos anexos ao DL n.º 97/2009, de 27 de abril).

Em sede de contraditório, os responsáveis esclarecem que (...) a Universidade de Aveiro decidiu submeter, internamente, para análise e aprovação, ao nível dos órgãos de governo competentes, (...) a proposta de, em situações semelhantes, atuais e futuras, às relatadas, promover a celebração dos pertinentes instrumentos, velando pela observância do disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, em especial os seus artigos 52.º e 54.º, n.º 1, afastando a gratuitidade ínsita no artigo 1129.º do Código Civil, e, desta forma, estabelecendo, de forma expressa e inequívoca, a onerosidade da cedência da utilização naqueles instrumentos, de compensações financeiras, compatíveis com o princípio da onerosidade, quer na concomitante arrecadação de receita relativamente aos imóveis cedidos (...).

2.13.4 Pagamento de despesas pela UA

Serviços de vigilância

- Nos termos da cláusula 4.ª do mencionado contrato de comodato de 9 de Dezembro de 2004, "[s]ão da responsabilidade da Comodatária os custos com eletricidade, água, telefones e outras comunicações, limpeza, manutenção dos serviços de segurança (...)".
- 261 Através dos registos na conta corrente do cliente FJJM⁸⁷ verifica-se que a UA faturou despesas, designadamente com telefones, água e eletricidade, até 2008.
- 262 Entretanto nos anos de 2008 e de 2009 a UA suportou as seguintes despesas da Fábrica da Ciência Viva, com serviços de vigilância e prevenção Eletrónica:

Quadro 16 - Despesas da FJJM pagas pela UA

				Euro
Descrição	Montantes com IVA		TOTAL	Órgão que autorizou o pagamento
	2008	2009		2008/2009
Fenix Intersegur, Lda	17.427,10	-	17.427,10	
Fenix Security Group, S.A	3.468,08	10.404,24	13.872,32	Conselho Administrativo
Fénix High Security, Lda	-	6.936,16	6.936,16	da UA
Grupo 8 - Vigilância e prevenção electrónica, Lda	-	3.468,08	3.468,08	
Total	20.895,18	20.808,48	41.703,66	

Fonte: Documentos de despesa

263 Sobre o fundamento legal para o pagamento pela UA destas despesas, o Reitor referiu que:

[estes] "(...) serviços são pagos pelas entidades a que dizem respeito. [Acrescentou ainda] (...) que, no procedimento de contratação (...) são incluídos (...) sendo em sede de execução do contrato, os mesmos faturados [à entidade e que] (...) por esta via, poderem ser obtidos preços mais favoráveis (...).

264 Todavia inexiste evidência do reembolso pela FJJM das faturas emitidas em nome da UA para a prestação de serviços de segurança na Fábrica da Ciência Viva pelo que foram assumidas despesas que competiam a uma entidade terceira, a FJJM, que

⁸⁷ Com inicio em 1 de janeiro de 2003.





nos termos do mencionado protocolo estava obrigada a suportá-las. Não existe, assim, fundamento legal para o respetivo pagamento.

- Acrescente-se, ainda, que as despesas relativas à limpeza daquele edifício têm vindo a ser suportadas pela UA, em violação do disposto no citado protocolo, bem como as do edifício da Rua José Rabumba, 56.
- Foram, assim, violados o art.º 3.º do CPA, bem como o disposto na al. a) do n.º 6 do art.º 42.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de agosto (Lei de enquadramento orçamental LEO).
- 267 **Em sede de contraditório,** alegam os responsáveis, em síntese, que:

[A] Universidade de Aveiro assegura que tais pagamentos têm subjacente a tutela de um interesse público considerado relevante, fundamentado logo na divulgação científica e tecnológica, porquanto [o Centro Fábrica Ciência Viva de Aveiro], integrando a Rede dos Centros de Ciência Viva, enquanto espaços interativos distribuídos pelo território nacional, funciona como verdadeira plataforma de desenvolvimento regional – científico, tecnológico, económico e cultural –, quer pela dinamização dos atores regionais nestes domínios, quer pela interação com o ensino, nos diferentes níveis, quer, ainda, pela conquista de novos públicos para a ciência e para a tecnologia.

(...)

A Universidade de Aveiro prossegue, nesta medida, através daquela estrutura, promotora da ciência e da tecnologia, um interesse público considerado relevante, concretizado na promoção contínua do progresso do conhecimento científico e tecnológico em Portugal, explorando oportunidades reveladas em todos os domínios científicos e tecnológicos (...).

- [A] Universidade de Aveiro decidiu submeter, internamente, para análise e aprovação, ao nível dos órgãos de governo competentes (...) a proposta de, em situações semelhantes, atuais e futuras, às relatadas, promover, na decorrência dos respetivos procedimentos concursais, à individualização daqueles serviços e, desta forma, estabelecendo, de forma expressa e inequívoca, para além da respetiva consagração nos instrumentos pertinentes a celebrar como já antes foi devidamente explicitado —, a concomitante posterior faturação autónoma daqueles às entidades em causa (...).
- 268 Independentemente dos argumentos aduzidos, relembre-se que nos termos do contrato de comodato celebrado entre a UA e a FJJM competia à comodatária, entre outros, suportar os custos inerentes aos serviços de segurança.
- 269 Acresce que apesar dos responsáveis da UA se proporem corrigir a situação, não existe qualquer evidência de que o tenham feito, pelo que se reitera o enquadramento jurídico efetuado.
- Os pagamentos ilegais no montante total de 41.703,66€ foram autorizados pelos membros do CA de 2008 e de 2009, respetivamente, sendo a situação suscetível de constituir eventual responsabilidade financeira sancionatória nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 65.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.





2.14 UNAVE

Constituição e objeto

- A UNAVE é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por escritura pública outorgada em 10 de julho de 1986, que tem por objeto promover a formação profissional, apoiar a investigação a desenvolver pelos seus sócios e estimular a execução de estudos e projetos de desenvolvimento em que estes participem e sejam considerados de interesse.
- 272 Esta associação foi constituída pela UA, sendo a sua participação financeira no valor de 258.814,82€, correspondente a 100% do fundo social.

Atribuição de empréstimo/ subsídio

- Na sequência de pedido da UNAVE, foi deliberada pelo CA, em 6 de janeiro de 2003, a autorização de um empréstimo, a liquidar até ao final daquele ano, no valor de 100.000,00€, tendo este valor sido objeto de publicação em DR como subsídio.
- Em 17 de fevereiro de 2005, a UNAVE solicitou a concessão de um "adiantamento", também no valor de 100.000,00€, "(...) destinado a suprir as necessidades de Tesouraria atualmente existentes, de forma a permitir o normal desenvolvimento dos projetos de formação de que a Universidade de Aveiro é beneficiária ...", tendo o CA deliberado, em 21 de fevereiro de 2005, o processamento de um "subsídio" neste valor.
- 275 Sobre esta matéria informou o Reitor que:
 - "[o] valor de 100.000,00€ concedido à UNAVE em 2005 constituiu um subsídio, conforme decorre, quer dos registos contabilísticos efetuados, quer do texto da acta do Conselho Administrativo (...), quer ainda da publicitação da atribuição com a natureza de subsídio, efetuada em DR, ...", acrescentando que "[o] seu registo pela UNAVE, como empréstimo, resulta possivelmente de um mal entendido decorrente do facto de, em ambos os casos, a solicitação inicial ser a título de empréstimo".
- 276 No anexo ao balanço e à demonstração dos resultados da UNAVE, relativo ao exercício de 2008, nota 48, refere-se que:
 - "A Universidade de Aveiro perdoou a dívida concedida em 2003 à Unave, no valor de 100 m.e. Este perdão foi utilizado para cobertura de prejuízos, com impacto nos Capitais Próprios, através da conta de Resultados Transitados. Em 2005 a Universidade de Aveiro concedeu um subsídio à Unave em 100 m. e., valor esse que foi contabilizado na contabilidade da Unave como empréstimo, uma vez que existia a expectativa do seu reembolso. Essa situação foi regularizada em 2008, através da conta resultados transitados. Estas situações tiveram um impacto de 200 m.e. no Capital Próprio em 2008."
- 277 Dos factos relatados constata-se que o CA autorizou em 2003 um empréstimo à UNAVE, sem norma permissiva. Com efeito, como já ficou dito, em matéria de atividade administrativa a regra geral não é o princípio da liberdade mas o princípio da competência, não podendo esta presumir-se, devendo constar da lei que a confere a determinado órgão.
- Assim, na ausência de previsão legal que possibilite a concessão de empréstimos pelas universidades, não podia o CA autorizar a sua concessão, pelo que foram



me Cury

violados os art.ºs 3.º e 29.º do CPA.

- Apesar da situação relatada poder consubstanciar responsabilidade financeira sancionatória, no entanto, tendo em conta o momento da prática do facto descrito, constata-se que, foi excedido o prazo de cinco anos previsto na parte final do n.º 1 do art.º 70.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, contado nos termos dos n.ºs 2 e segs, do mesmo artigo, pelo que a conduta em apreciação não é suscetível de ser valorada daquele ponto de vista.
- 280 Quanto ao apoio concedido em 2005 pela UA para suprir necessidades de tesouraria da UNAVE, refira-se que a mesma consubstancia um subsídio uma vez que constitui uma atribuição pecuniária unilateral não sujeita a reembolso.
- 281 Contudo, a sua concessão está limitada pelas atribuições das instituições de ensino superior, não se enquadrando nestas acorrer a situações de dificuldades de tesouraria de entidades de direito privado, mesmo que totalmente participadas pela UA, pelo que foi atribuído sem norma legal permissiva.
- Acresce a atribuição de subsídios em 200988 e em 201089, no valor de 12.000,00€ e 4.900,00€, respetivamente, para fazer face a despesas com recursos humanos, deslocações e consumíveis, no primeiro caso, e parte do custo inerente à eliminação de um posto de trabalho, no segundo.
- Aquelas consubstanciam despesas correntes da UNAVE, inexistindo, assim, fundamento legal para o respetivo pagamento por não serem despesas próprias da UA (art.º 3.º do CPA).
- Como já ficou dito, embora exista uma margem de discricionariedade na concessão de apoios financeiros, a atuação da administração está condicionada, designadamente, pelos princípios da legalidade e do interesse público (art.ºs 3.º e 4.º do CPA), verificando-se dos factos relatados que a UA tem vindo a subsidiar uma associação de direito privado em risco de insolvência, sem suporte nem fundamento legal, pelo que para além dos preceitos citados foi ainda violada a al. a) do n.º 6 do art.º 42.º da LEO.
- Em sede de contraditório alegam, em síntese, os responsáveis quanto à atribuição à UNAVE de apoios financeiros, nos anos de 2003 (100.000€) e de 2005 (100.000€), que à semelhança do que ocorreu relativamente à conduta de 2003, também a praticada no ano de 2005 não é suscetível de valoração em termos de responsabilidade financeira, porquanto relativamente à mesma, tendo em conta o momento da

⁸⁸ Autorizada a despesa por despacho da Reitora de 5 de fevereiro de 2009 e autorizado o pagamento por deliberação do CA de 23 de março de 2009.

⁸⁹ Autorizada a despesa por deliberação do CG de 18 de outubro de 2010 e autorizado o pagamento por deliberação do CG de 22 de novembro de 2010.



Mine Cours

prática dos factos relatados, foi excedido o prazo de cinco anos previsto na parte final do n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, contado nos termos dos nºs. 2 e seguintes do mesmo artigo.

Quanto a este aspeto, refira-se que no âmbito do relato de auditoria foi considerada uma eventual infração financeira no que respeita à realização da despesa relativa ao ano de 2005, uma vez que embora o prazo de prescrição por responsabilidades financeiras seja de 5 anos, contados a partir da data da infração, o mesmo suspendeu-se com a entrada da conta no Tribunal⁹⁰ (n.º 3 do mencionado preceito), pelo que aquela ainda não se encontrava prescrita em 2011, o que só veio a ocorrer em janeiro passado.

No que respeita aos apoios financeiros concedidos pela Universidade de Aveiro à UNAVE, nos anos de 2009 (12.000€) e de 2010 (4.900€), (...) assevera que a concessão daqueles tem imanente, na sua substância, a tutela de um interesse público considerado relevante, fundamentado logo no especial relacionamento e interligação existentes entre a Universidade e aquela entidade, quer na sua génese, quer na participação do seu património social, prosseguindo desígnios fundamentais daquela Instituição, corporizados na qualificação de alto nível e na produção e na difusão do conhecimento.

Aduz-se que [c]oncretizando esta premissa fundamental e inalienável, a Universidade de Aveiro prossegue, nesta medida, através da referida entidade, promotora da formação, da ciência e da tecnologia, um interesse público relevante, concretizado logo na divulgação do saber e de competências científicas e na formação profissional, cultural, tecnológica e científica, aberta e em intima ligação à sociedade, contributo decisivo na compreensão pública da ciência, da tecnologia e da cultura humanística e na valorização económica e social do conhecimento científico e tecnológico.

Acrescenta-se, ainda, que irá submeter [se], internamente, para análise e aprovação, ao nível dos órgãos de governo competentes, a proposta de alteração da missão estatutária da UNAVE, com a sua natural recondução à essência da sua génese, traduzindo-se tal na prossecução, de forma exclusiva e integral, na promoção e no desenvolvimento de ações/atividades no âmbito da formação profissional de excelência, na certeza, porém, no caso concreto, à luz da justiça, de sempre ter pautado a sua atuação, de forma ponderada e rigorosa, balizando a margem de discricionariedade reconhecida, inata ao princípio da liberdade, com a suprema salvaguarda e tutela da prossecução do interesse público relevante, critério orientador e limite inerente aos fins prosseguidos (...).

Finalmente e similarmente ao que já havia sido alegado, entre outros, no item relativo aos apoios financeiros, acrescenta-se que (...) a Universidade de Aveiro decidiu ter especial cuidado em situações futuras análogas, quer ao nível da obtenção da respetiva aprovação pelos órgãos competentes, quer ao nível da atribuição de apoios/benefícios financeiros e, a fixação de regras enquadradoras da atribuição de apoios/benefícios financeiros e a concomitante necessária criação e implementação de mecanismos/formas de acompanhamento e de controlo das verbas e apoios concedidos (...) para a qual contribuirá a elaboração de um regulamento.

286 Independentemente dos argumentos aduzidos quanto ao fim de interesse público prosseguido, reitera-se o enquadramento jurídico efetuado uma vez que inexiste fundamento legal para serem suportadas por uma pessoa coletiva de direito

.

 $^{^{90}}$ Que ocorreu em 15 de maio de 2006.





público despesas correntes de uma pessoa coletiva de direito privado.

As despesas e os pagamentos ilegais relativos a subsídios atribuídos pela UA à UNAVE, no montante total de 16.900,00€, foram autorizados pela Reitora (despesas de 2009) pelo CA (pagamentos de 2009) e pelo CG (2010), sendo as situações suscetíveis de constituir eventual responsabilidade financeira sancionatória nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 65.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

2.15 CEDÊNCIA DE ESPAÇOS A ENTIDADES PARTICIPADAS

Protocolo de cedência de utilização de um edifício ao IEETA

- Nos termos do protocolo celebrado entre a UA e o IEETA, em 1 de abril de 2001, a UA atribuiu a esta associação de direito privado, participada a 100% pela Universidade, o direito de utilização, a título gratuito, do edifício onde estava instalado o Pólo de Aveiro do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores (INESC), e assumiu o pagamento dos seguintes custos decorrentes da manutenção e utilização do edifício de acordo com as regras normais da UA: eletricidade, comunicações de serviço, segurança, limpeza e higiene, seguro multirriscos, manutenção de equipamentos (elevador, ar condicionado, alarme, central telefónica e etc.), e trabalhos de conservação e de beneficiação do edifício (cláusula 2.ª).
- Nos anos de 2008 e de 2009 a UA suportou, entre outras, as seguintes despesas com serviços de limpeza e de segurança:

Quadro 17 - Despesas do IEETA pagas pela UA

				Euro
	Montantes com IVA			Órgão que autorizou
Descrição			TOTAL	o pagamento
	2008	2009		2008/2009
Serviços de Limpeza				
FERLIMPA 2 - Limpezas gerais e manutenção, Lda	13.880,79	14.139,43	28.020,22	
Serviços de Segurança				Conselho
Fenix Intersegur, Lda	29.378,59	-	29.378,59	Administrativo
Fenix Security Group, S.A	6.070,06	18.210,18	24.280,24	
Fénix High Security, Lda	-	12.140,12	12.140,12	
Grupo 8 - Vigilância e prevenção electrónica, Lda	-	6.070,06	6.070,06	
Tota1	49.329,44	50.559,79	99.889,23	
n . n				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Fonte: Documentos de despesa.

- 290 Sobre o fundamento legal para o pagamento daquelas despesas o Reitor referiu:
 - "(...) não obstante a existência legal e física do IEETA, a esmagadora maioria do edifício encontra-se afeto a atividades desenvolvidas pela Universidade de Aveiro. Nestes termos, porque é reconhecido que o edifício aloja na sua maioria docentes da Universidade, que aí desenvolvem a sua atividade de investigação, no interesse e sob a Direção desta instituição, entendeu-se que, não obstante a cedência do edifício não estar titulada, competia à Universidade assumir os custos referidos".

Cedência de espaços à GRUPUNAVE e à UNAVE

291 A UA cedeu, também, à GRUPUNAVE, empresa pública e à UNAVE, associação de direito privado sem fins lucrativos, a título gratuito, espaços no pavilhão I do





Campus Universitário de Santiago.

- 292 Sobre o fundamento legal destas cedências o Reitor avança uma justificação idêntica à prestada relativamente à FJJM, para a qual se remete (ponto 2.13.3).
- 293 Atendendo a que estas situações consubstanciam contratos de comodato não formalizados, remete-se, igualmente, para o enquadramento jurídico efetuado no citado ponto relativamente à FIJM.
- No que respeita ao pagamento de despesas do IEETA, inexiste suporte legal para a previsão constante da cláusula 2.ª do citado protocolo uma vez que se trata de despesas correntes de uma pessoa coletiva de direito privado que têm vindo a ser suportadas por uma entidade pública, em violação do princípio da legalidade (art.º 3.º do CPA), bem como do disposto na al. a) do n.º 6 do art.º 42.º da LEO.
- 295 Acrescente-se que a justificação avançada pelo Reitor não é de acolher uma vez que desenvolvendo o IEETA a sua atividade em espaço cedido pela UA, deveria o mesmo reembolsar a Universidade das despesas correntes realizadas, dado tratar-se de uma pessoa coletiva de direito privado.
- Em sede de contraditório, os responsáveis alegam, similarmente ao que foi aduzido quanto à FJJM, observar no que respeita à cedência de espaços o (...) disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 agosto, em especial os seus artigos 52.º e 54.º, n.º 1, (...) afastando a gratuitidade ínsita no artigo 1129.º do Código Civil, e, desta forma, estabelecendo, de forma expressa e inequívoca, a onerosidade da cedência da utilização dos espaços/bens imóveis de que é proprietária, traduzida logo, quer na consagração, naqueles instrumentos, de compensações financeiras, compatíveis com o princípio da onerosidade, quer na concomitante arrecadação de receita relativamente aos imóveis cedidos (...).

Acrescentam, também, que (...) na decorrência da profunda reflexão interna promovida na Instituição, decorrente da transformação da Universidade de Aveiro em fundação pública com regime de direito privado, decidiu submeter, internamente, para análise e aprovação, ao nível dos órgãos de governo competentes, a proposta de dissolução e concomitante liquidação do Instituto de Engenharia Eletrónica e Telemática de Aveiro, com a posterior reintegração dos valores deste no património desta Universidade.

Quanto ao pagamento de despesas relativas àquela entidade, traduzidas em serviços de limpeza e de segurança, (...) a Universidade de Aveiro assegura que tais pagamentos têm subjacente a tutela de um interesse público considerado relevante, fundamentado logo no facto do referido edifício ser efetivamente da Universidade, direito de propriedade reconhecido, desde o ano de 2007, (...) e ter-se verificado, desde essa data, a ocupação e a utilização exclusivas, do referido edifício, em proveito da Universidade, corporizadas na ocupação pelos seus docentes e investigadores e no desenvolvimento de ações/atividades de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico, materializadoras dos desígnios prosseguidos no âmbito da missão desta..

297 Não obstante os argumentos aduzidos reitera-se o enquadramento jurídico efetuado uma vez que o IEETA enquanto associação de direito privado deve suportar as suas despesas correntes, inexistindo norma permissiva que possibilite a previsão constante da cláusula 2.ª do protocolo celebrado entre a UA e aquela





associação.

- 298 Aliás, mesmo sendo objeto de utilização pelos docentes e investigadores da UA, sempre competiria ao IEETA comparticipar nas despesas correntes inerentes à utilização do edifício.
- Os pagamentos ilegais com a prestação de serviços de limpeza e de segurança do IEETA, nos anos de 2008 e de 2009, no valor global de 99.889,23€, foram autorizados pelos membros do CA sendo a situação suscetível de constituir eventual responsabilidade financeira sancionatória nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 65.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

2.16 ATIVIDADES RELEVANTES DA UA

- 300 A UA desde a sua fundação (1973) é reconhecida pelo seu compromisso para com a inovação, a qualidade e pelo seu reconhecimento internacional, designadamente nas áreas da Educação, da Investigação e da Cooperação com a Sociedade, direcionando-se também para as áreas das ciências e tecnologias, com predominância nas chamadas novas tecnologias.
- 301 Das atividades desenvolvidas, salienta-se a Investigação, a Internacionalização, os recursos financeiros e os sistemas de informação.

Investigação

- 302 A UA dispõe de 14 Unidades de Investigação e 4 Laboratórios Associados, que beneficiam dos meios laboratoriais, informáticos e bibliográficos que permitem a criação e desenvolvimento de conhecimento científico, tecnológico e artístico.
- 303 Como exemplos de áreas de investigação onde a UA tem assumido especial relevância destacam-se a robótica inteligente, a telemedicina, as comunicações móveis de última geração, a bioinformática, a genética, os novos materiais avançados, a proteção ambiental, a multimédia e a educação.
- 304 As 14 Unidades de Investigação da UA foram submetidas ao processo de avaliação realizada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, das quais 9 obtiveram a classificação de Muito Bom e 2 a classificação de Excelente.
- 305 O dinamismo da investigação e inovação da UA reflete-se também no número de registos de marcas e patentes nas áreas dominantes da Engenharia Cerâmica, Química, Eletrónica, Engenharia Mecânica, Geociências e Matemática.

Quadro 18 - Patentes Registadas - UA

Anos	Patentes Registadas
Acumulados até 2005	41
2006	12
2007	5
2008	19
2009	21
2010	17

Fonte: Relatório de Gestão 2010





Mine Cury

Internacionalização

- 306 A UA apresenta em vários domínios níveis consideráveis de internacionalização, de que se destacam:
 - Mobilidade de alunos, através de programas específicos de mobilidade nacionais e de acolhimento de alunos estrangeiros, europeus e não europeus, em particular alunos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
 - Colaboração, recrutamento e integração de docentes e investigadores estrangeiros de especial mérito;
 - Desenvolvimento de programas de formação através de parcerias internacionais, casos dos Mestrados Erasmus Mundus, que envolvem mais de uma dezena de instituições;
 - Participação em redes internacionais de instituições de ensino superior, contribuindo para o desenvolvimento e implementação de ações conjuntas nos domínios da investigação, formação, gestão e organização universitária e promoção da qualidade.

Recursos financeiros

- 307 No que se refere a recursos financeiros, salienta-se o seguinte:
 - A UA como entidade consolidante elabora e apresenta ao TC as DF consolidadas, desde 2003 (§§ 86 a 89);
 - Para a implementação da contabilidade analítica, a UA utilizou os seus meios humanos e materiais, sem recurso a contratação externa. Nesta área foram elaborados relatórios relativos aos anos letivos de 2005/2006, 2007/2008 e 2008/2009, com predomínio na ótica de custos.
 - A estrutura geral do modelo de contabilidade analítica adotado pela UA é o sugerido pelo POCE, ou seja, é constituída por Atividades Intermédias (AI) e Atividades Finais (AF). Tanto as AI como as AF resultam em grande parte das unidades existentes na contabilidade orçamental e financeira.

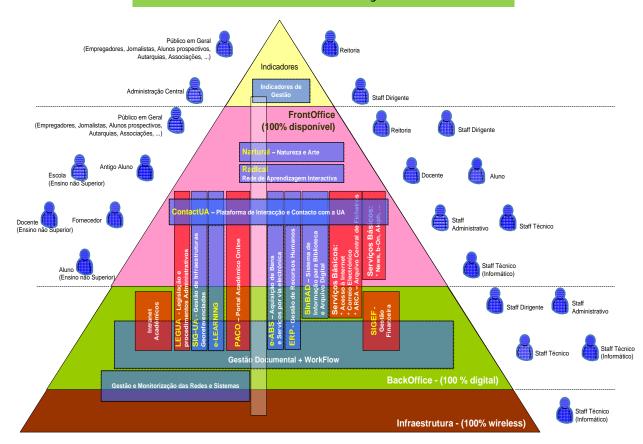
Sistemas de Informação

- 308 A UA tem assumido uma posição inovadora ao nível dos sistemas de informação, pautando-se, pelo desenvolvimento *in house* das aplicações necessárias ao seu funcionamento.
- 309 Desta forma, apostando no desenvolvimento interno, a Universidade de Aveiro constituiu três estruturas funcionais:
 - CICUA Centro de Informática e de Comunicações da Universidade de Aveiro responsável pelas infraestruturas e sistemas de comunicações da UA;
 - GAGI Gabinete de Gestão de Informação responsável pelo desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação administrativa da UA;



- CEMED Centro Multimédia responsável pelo ensino à distância⁹¹.
- 310 Neste sentido, atualmente apresenta um sistema de informação único nas suas diversas vertentes, de forma estratificada, atendendo à sua disponibilização e aos públicos a que este se destina, enquadrado pelo lema "100% Wireless, 100% Digital, 100% Disponível".
- O sistema assenta no princípio do login único (por sua vez baseado num registo central de utilizadores) e nas capacidades de comunicação inter-sistemas atualmente disponíveis, mas só possíveis de concretizar convenientemente por ser, na sua essência, desenvolvido internamente, situação que se apresenta no esquema seguinte:

Sistema de Informação Único



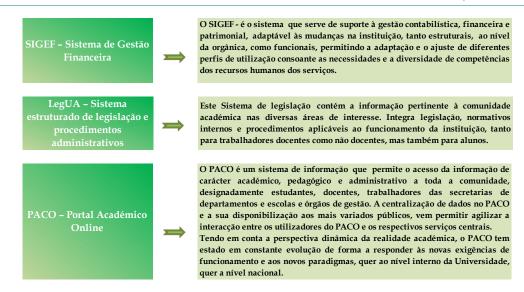
Fonte: Relatório de Gestão da UA -2008

312 Neste contexto destacam-se os módulos do sistema de informação da UA, cuja entrada em atividade já remonta a alguns anos, e que se caracterizam da seguinte forma:

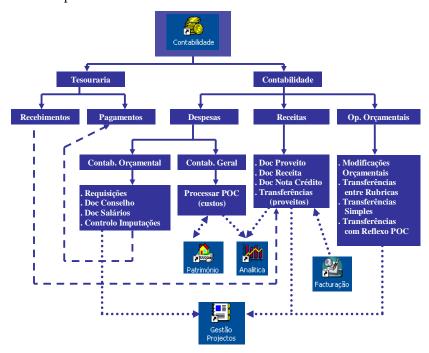
⁹¹ Este centro é uma unidade de carácter multidisciplinar, vocacionada para disponibilizar serviços às unidades orgânicas, grupos de trabalho, docentes, não docentes e discentes da UA, procurando criar competências e fomentar a utilização de ferramentas em áreas científicas e tecnológicas que permitam à Universidade implementar programas e projetos de desenvolvimento e formação suportados e/ou recorrendo às novas tecnologias de comunicação e informação nas áreas do multimédia, do ensino a distância, do audiovisual e da televisão.







Dos sistemas anteriormente indicados, e para melhor perceção, apresenta-se o esquema do sistema SIGEF:



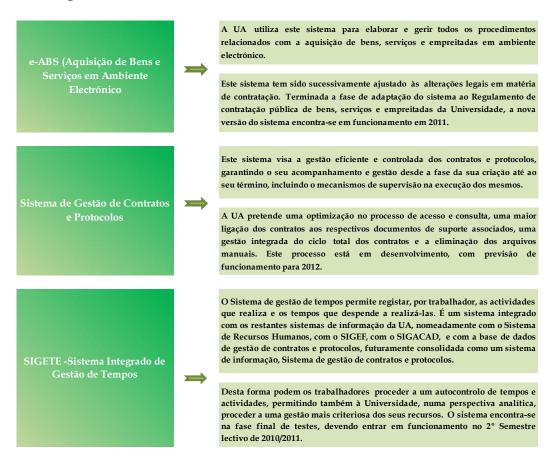
Legenda: Representação da estrutura do Programa de Contabilidade e da natureza dos registos efetuados em cada módulo da estrutura. Fluxos de tesouraria entre os vários módulos das aplicações de modo a garantir em tempo útil, a reconciliação bancária. Os recebimentos são registados previamente no módulo de Tesouraria e seguidamente na contabilidade orçamental e patrimonial, no que respeita aos pagamentos, os mesmos não podem ser efetuados sem o prévio registo na contabilidade. Pormenor, da interação entre os módulos do Programa (Aplicações Financeiras na Universidade de Aveiro).

Fonte: Diagrama disponibilizado pela UA

Para fazer face a novas situações, a UA encontra-se a ultimar outras aplicações, enquadradas na nova dinâmica da Administração Pública, destacando-se as

me Cury

seguintes:



Com a ligação entre todos estes sistemas, assentes, por um lado na lógica do utilizador universal, e por outro na comunicação e integração da informação propriamente dita, conseguiu a UA transportar para o ambiente eletrónico a maioria dos seus procedimentos internos e, por conseguinte, aumentar o seu grau de eficiência e de eficácia.

JUÍZO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Das análises efetuadas e apenas na exata medida das mesmas é possível concluir que:
 - As despesas e as receitas examinadas s\(\tilde{a}\)0 legais e regulares, com as exce\(\tilde{c}\)0 es constantes neste Relat\(\tilde{c}\)1;
 - b) O sistema de controlo interno, nas áreas objeto de análise, é bom (ponto 2.5)
 - c) Nos exercícios de 2008 e de 2009, as demonstrações financeiras, com exceção da conta das propinas, no que se refere, designadamente, ao princípio da especialização dos exercícios, foram elaboradas de acordo com os princípios e normas da contabilidade e refletem fidedignamente a situação financeira e patrimonial da entidade auditada.





70/103

317 Nesta medida, **a apreciação final respeitante à fiabilidade das demonstrações financeiras é favorável**, no sentido que a esta expressão é atribuído, no domínio da auditoria financeira, pelas normas de auditoria geralmente aceites.



4 VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Foi dada vista do processo ao Procurador-Geral Adjunto neste Tribunal, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do art.º 29.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto.

5 DECISÃO

Pelo exposto, os Juízes do Tribunal de Contas decidem, em subsecção da 2.ª Secção, o seguinte:

- Aprovar o presente relatório nos termos da al. a) do n.º 2 do art.º 78.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto;
- Notificar os anteriores membros do CA e do atual Conselho de Gestão, identificados no Anexo 6.3, com o envio de cópia do relatório;
- 3 Enviar um exemplar do presente relatório aos Ministros do Estado e das Finanças e da Educação e Ciência;
- 4 Remeter o relatório e o respetivo processo ao Procurador-Geral Adjunto neste Tribunal, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 29.º, n.º 4º do art.º 54.º, n.º 2 do art.º 55.º e n.º 1 do art.º 57.º, todos da Lei nº 98/97, de 26 de agosto;
- No prazo de 120 dias, deverão os Ministros de Estado e das Finanças e da Educação e Ciência informar o Tribunal sobre a emissão do despacho conjunto a que se alude na recomendação n.º 1.
- No prazo de 120 dias, deverá o Conselho de Gestão da UA dar conhecimento ao Tribunal sobre o seguimento dado às recomendações formuladas remetendo os respetivos documentos comprovativos, bem como informar sobre:
 - a) A extinção da FJJM e restituição à UA do valor relativo ao fundo científico;
 - **b)** A extinção do IEETA.
- Após as notificações e comunicações necessárias, divulgar em tempo oportuno o Relatório pelos órgãos de comunicação social e pela Internet;
- 8 Emolumentos a pagar pela UA (cfr. Anexo 6.2): 17.164,00€.

Tribunal de Contas, em 12 de abril de 2012.

O Juiz Conselheiro Relator,

(António José Avérous Mira Crespo)

Fui presente,

O Procurador-Geral Adjunto

Os Juízes Conselheiros,

(António Augusto Pinto dos Santos Carvalho)

(António Manuel Fonseca da Silva



6 ANEXOS

6.1 EVENTUAIS INFRAÇÕES FINANCEIRAS

PONTO	Vol./Fls. PROCESSO	DESCRIÇÃO DAS SITUAÇÕES E MONTANTES	NORMAS VIOLADAS	RESPONSÁVEIS	RESPONSABILIDADE SANCIONATÓRIA
2.13.4	Vol. XV Fls.2749 a 2823	Pagamentos ilegais, nos anos de 2008 e de 2009, relativos a serviços de vigilância e segurança na Fábrica da Ciência Viva que deveriam ter sido suportados pela FJJM. Montante: 41.703,66€	Art.º 3.º do CPA e al. a) do n.º 6 do art.º 42.º da LEO.	Membros do CA no ano de 2008 e de 2009 (ponto 6.3).	Al. b) do n.º 1 do art.º 65° da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.
2.14	Vol. XVI Fls. 2864 a 2869	Despesas e pagamentos ilegais nos anos de 2009 e de 2010, relativos a subsídios que se destinaram a despesas correntes da UNAVE. Montante: 16.900,00€	Art.º 3.º do CPA e al. a) do n.º 6 do art.º 42.º da LEO.	Despesas: Reitora (2009) Pagamentos (2009): Membros do CA (ponto 6.3). Despesas e Pagamentos (2010):Membros do CG (ponto 6.3).	Al. b) do n.º 1 do art.º 65º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.
2.15	Vol. XVI Fls. 2870 a 3044	Pagamentos ilegais, nos anos de 2008 e de 2009, relativos a serviços de limpeza e de segurança, da associação de direito privado IEETA. Montante: 99.889,23€	Art. 3.º do CPA e al. a) do n.º 6 do art. 42.º da LEO.	Membros do CA nos anos de 2008 e de 2009 (ponto 6.3).	Al. b) do n.º 1 do art.º 65º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

6.2 EMOLUMENTOS

Nos termos do $n.^{\circ}$ 1 do art. $^{\circ}$ 10. $^{\circ}$ do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo DL $n.^{\circ}$ 66/96, de 31 de maio 92 , são devidos os seguintes emolumentos:

	BASE DE CÁLCULO			VALOR
DESCRIÇÃO	Custo Standard a)	Unidade Tempo	Receita Própria/lucros	(€)
Acções fora da área da residência oficial	119.99 €	222		26.637,78
Acções na área da residência oficial	88,29 €	224		19.776.96
1% s/Receitas Próprias	,			
1% s/Lucros			13.222.948,74€	
Emolumentos calculados				46.414,74
Emolumentos Limite máximo (VR)				17.164,00
Emolumentos a pagar				17.164,00

a) Cfr. Resolução n.º 4/98-2.ª Secção

 92 Com as alterações introduzidas pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto e Lei n.º 3-B/2000, de 4 de abril.



6.3 RESPONSÁVEIS

Órgão	Cargo Nome		Período			
Orgao	Cargo	Nome	2005	2008	2009	
	Reitora	Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré	01/01 a 31/12/2005	0101a 31/12/2008	0101a 31/12/2009	
	Vice-Reitor	Francisco António Cardoso Vaz	01/01 a 31/12/2005	-	-	
	Vice-Reitor	Fernando Joaquim Fernandes Tavares Rocha	-	0101a 31/12/2008	0101a 31/12/2009	
	Vice-Reitor	António Manuel de Brito Ferrari de Almeida	01/01 a 31/12/2005	0101a 31/12/2008	0101a 31/12/2009	
	Vice-Reitor	Manuel António Cotão de Assunção	01/01 a 31/12/2005	0101a 31/12/2008	0101a 31/12/2009	
	Vice-Reitor	José Alberto dos Santos Rafael	0101a 31/12/2005	0101a 31/12/2008	0101a 31/12/2009	
	Vice-Reitora	Maria Isabel Tavares Pinheiro Martins	01/01 a 31/12/2005	0101a 31/12/2008	0101a 31/12/2009	
Conselho Administrativo	Administrador	José da Cruz Costa	01/01 a 31/12/2005			
	Directora dos Serviços Financeiros e Património	Maria de Fátima Moreira Duarte	0101a 30/06/2005	-	-	
	Administradora	Maria de Fátima Moreira Duarte	-	0101a 31/12/2008	0101a 31/12/2009	
	Director dos Serviços Académicos e Administrativos	Mário Luis Dias Forte Pelaio	13/02 a 31/12/2005	0101a 31/12/2008	0101a 31/12/2009	
	Director dos Serviços Financeiros e Património	Fernando Ferreira Batista	15.07 a 31/12/2005	0101a 31/12/2008	0101a 31/12/2009	
	Representante dos alunos	Rosa Isabel de Almeida Nogueira	01/01 a 31/12/2005	-	-	
	Representante dos alunos	Luis Ricardo Rebouta Macedo da Silva Ferreira	-	0101a 31/12/2008	-	
	Representante dos alunos	Negesse Dieckman da Costa Martins Pina	-	-	0101a 31/12/2009	

Órgão	Cargo	Nome	Período	
Orgao	Cargo	Nome	2010	2011
	Reitor	Manuel António Cotão de Assunção	0101 a 31/12/2010	0101a 31/12/2011
	Vice-Reitor	Joaquim da Costa Leite	0101 a 31/12/2010	0101a 31/12/2011
	Vice-Reitor	José Alberto dos Santos Rafael	0101 a 31/12/2010	0101a 31/12/2011
Conselho de	Vice-Reitor	Eduardo Anselmo Ferreira da Silva	0101 a 31/12/2010	-
Gestão	Vice-Reitor	Carlos de Pascoal Neto	0101 a 31/12/2010	-
	Vice-Reitor	José Fernando Ferreira Mendes	0101 a 31/12/2010	-
	Administradora	Maria de Fátima Moreira Duarte	01/01 a 31/12/2010	0101a 31/12/2011
	Director dos Serviços de Gestão dos Recursos Humanos e Financeiros	Fernando Ferreira Batista	0101a 31/12/2010	0101a 31/12/2011

Fonte: Relações nominais de responsáveis enviadas ao TC.

6.4 SITUAÇÃO DAS CONTAS ANTERIORES

Em cumprimento da Resolução do TC n.º 9/91 de 15 de maio, a situação das contas dos cinco anos anteriores é a constante do quadro seguinte:

Anos	2003	2004	2005	2006	2007
N° das Contas 5 687		4 374	2 786	2 074	2 843
Situação das contas					
Homologada	х				
Montantes validados		X	X	X	X
Fonte: GESPRO e GENT					

6.5 ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO

Volume	Documentos que integra	Fls. a fls.
I	Plano Global de Auditoria, Programa de Auditoria e Relato de Auditoria;	1 a 138
II	Caracterização da Entidade e Contrato-Programa para o Financiamento da Fundação Universidade de Aveiro;	139 a 354
III e IV	Documentos de Prestação de contas - Conta n.º 2 024/2008;	335 a 744
V e VI	Documentos de Prestação de contas - Conta n.º 95/2009 - 1º semestre UA;	745 a 1079
VII a VIII	Documentos de Prestação de contas - Conta n.º 2 041/2009 - 2º semestre FUA;	1080 a 1495
IX a X	Contratos de Prestação de Serviços;	1496 a 1906



Volume	Documentos que integra	Fls. a fls.
XI a XII	Contratos de Trabalho, Aquisição de Bens e Serviços e Empreitadas;	1907 a 2296
XIII a XIV	Confirmação Externa de Instituições Bancárias e de Entidades Participadas	2297 a 2619
XV	FJJM – Escritura, Convénio (fundo científico), Documentos probatórios - Pedido de Esclarecimento n.º 5;	2620 a 2823
XVI	UNAVE, IEETA e GRUPNAVE, Documentos probatórios - Pedidos de Esclarecimentos n.ºs 7, 8 e 9;	2824 a 3044
XVII	Pedidos de Esclarecimentos n.ºs 3, 10, 11 e 12;	3045 a 3157
XVIII	Contraditório - Ofícios enviados e respostas dos atuais responsáveis - documentação de suporte e Anteprojecto de Relatório.	3158 a 3350

6.6 FICHA TÉCNICA

Nome	Categoria	Qualificação Académica
Coordenação Geral/Supervisão		
Maria da Luz Carmezim Pedroso de Faria	Auditor-Coordenador	Licenciatura em Economia
Equipa de Auditoria		
Anabela Santos	Inspectora Superior Principal	Licenciatura em Direito
Maria da Conceição Baptista Chiolas	Técnica Verificadora Assessora	Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas
Maria Alexandrina Pires de Carvalho	Técnica Verificadora Superior Principal	Licenciatura em Economia

6.7 MAPAS DE APOIO AO RELATÓRIO

MAPA 1 - Amostra - Despesa 2008

Designação	Total
INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	1.195.480,70
FENIX INTERSEGUR(SERV.PREVENÇAO E SEGURANÇA), LDA.	587.147,16
FERLIMPA 2 - LIMPEZAS GERAIS E MANUTENÇÃO, LDA.	562.074,39
FUNDAÇÃO JOÃO JACINTO DE MAGALHÃES	472.644,94
GRUPUNAVE - INOVAÇÃO E SERVIÇOS, LDA.	463.171,07
INTERVISA - VIAGENS E TURISMO, S.A	416.627,35
IEETA - INST. ENG. ELECTRÓNICA E TELEMÁTICA AVEIRO	375.561,47
INDUSTRIAL LABORUM IBÉRICA, S.A	320.985,13
RIS2048-SISTEMAS INFORMÁTICOS E COMUNICAÇÕES, LDA	299.972,69
BUROMÓVEL - MOBILIÁRIO ESCRITORIO, LDA.	291.934,41
INOVA-RIA ASSOCIAÇÃO EMPRESAS PARA UMA REDE INOVAÇÃO EM AVEIRO	162.608,90
AGUINALDO VAIA - CONSTRUÇÕES, LDA.	130.402,97
UNAVE	102.279,15
TALABRIGA - DESIGN E CONSTRUÇÕES, LDA.	98.222,31
AVEIRO DOMUS	52.369,64
INSTITUTO TECNOLOGICO NUCLEAR	51.216,73
INESC - INSTITUTO DE ENGº SISTEMAS E COMPUTADORES (PORTO)	16.818,87
CESAE - CENTRO SERVIÇOS E APOIO ÀS EMPRESAS	4.702,00
ASSOCIAÇÃO DA INCUBADORA DO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE	2.350,00
ASSOCIAÇÃO PLATAFORMA PARA A CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL	2.030,00
Total amostra	5.608.599,88 27.488.198,77
Total conta 221 e 261 - Fornecedores c/c e Imoblizado % da amostra	20%



MAPA 2 – Amostra - Receita Própria - 2008

			Euro	
B 1		Amostra		
Receita	Montante global			
Taxas Multas e Outras Penalidades	11.273.555,48	4.896.351,97	43,43%	
Rendimentos de Propriedade	447.034,73	153.149,42	34,26%	
Transferências correntes	19.470.319,51	6.556.898,90	33,68%	
Venda de Bens e Serviços Correntes	6.503.229,84	2.880.723,26	44,30%	
Outras Receitas Correntes	53.050,54	40.387,98	76,13%	
Transferências capital	1.797.399,75	567.408,12	31,57%	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	
Reposições não abatidas nos pagamentos	3.142,80	1.247,00	39,68%	
Total Receita	39.547.732,65	15.096.166,65	38,17%	

Fonte: Mapa de Fluxos de Caixa 2008

MAPA 3 - Amostra - Protocolos/Contratos - 2008

Protocolos/contratos	Valor
A Folha Cultural, CRL	68.000,00
Município de Ovar	50.000,00
IDPoR (Caima,CIN,Euroresinas,RAIZ e Resiquimica)	187.500,00
BIOCANT - Associação de Transferências de Tecnologia	85.714,30
GALP ENERGIA SGPS, S.A.	210.000,00
Indasa Industria de Abrasivos, SA	75.000,00
SANEST-Saneamento Costa Estoril, SA	144.000,00
A. Silva Matos - Investimentos, SA	67.000,00
ACUINOVA - Actividades Piscícolas, SA	228.472,73
Agência Portuguesa do Ambiente	50.000,00
BIOCANT - Associação de Transferências de Tecnologia	85.714,30
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	135.179,31
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	52.072,00
Instituto da Água - INAG	205.921,66
Instituto de Contabilidade e Auditoria de Moçambique	67.680,00
IPAD - Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento	138.630,00
M. ENERGY, SA	150.000,00
Município de Aveiro	70.555,00
Yazaki Saltano de Ovar, P.E., Lda	65.703,38
Martifer Energia - Equipamentos para Energia, SA	50.000,00
Administração Central do Sistema de Saúde, IP	74.900,00
SA / UNICER - Bebidas, SA)	103.002,80
Enérgica Sol, Lda.	97.996,00
IPAD - Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento	62.416,65
ACUINOVA - Actividades Piscícolas, SA	204.593,39
Agrupamento de Escolas da Aradas	74.785,00
Agrupamento de Escolas da Eixo	72.975,00
CABELTE - Cabos Eléctricos e Telefónicos, SA	190.120,00
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	74.503,00
Corus Technology BV	107.000,00
Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação	74.999,00
Ministério da Justiça de Cabo Verde	170.443,00
Instituto da Água - INAG	213.657,00





MAPA 4 - Unidades Orgânicas e Funcionais

	UNIDADES ORGÂNICAS E FUNCIONAIS	
Departamentos	Unidades orgânicas de ensino politécnico	Unidades funcionais
Ambiente e Ordenamento	Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Produção Aveiro-Norte	Centro de Informática e Comunicações
Biologia	Escola Superior de Saúde de Aveiro	Centro Integrado de Formação de Professore
Ciências da Educação	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda	Centro Multimédia e de Ensino a Distância
Comunicação e Arte	Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	Instituto de Formação Superior Politécnica
Didáctica Tecnologia Educativa		Instituto de Formação Inicial Universitária
Economia, Gestão e Engenharia Industrial		Instituto de Formação Pós-Graduada
Electrónica, Telecomunicações e Informática		Instituto de Investigação
Engenharia Cerâmica e do Vidro		Laboratório Central de Análises
EngenhariaCivil		
Engenharia Mecânica		
Física		
Geociências		
Línguas e Culturas		
Matemática		
Química		

MAPA 5 - Efetivos a 31/12/2008

Recursos Humanos	Nomeação	Contrato Administrativo de Provimento	Contrato Termo Certo	Outro	Total	
Docentes	440	455	0	0	895	62,1%
Investigação	1	0	74	0	75	5,2%
Dirigentes	18	0	0	0	18	1,2%
Especialista Informática	17	0	3	0	20	1,4%
Técnico Superior	63	0	23	53	139	9,6%
Técnico	38	0	1	0	39	2,7%
Técnico de Informática	16	0	2	0	18	1,2%
Técnico Profissional	76	0	2	12	90	6,2%
Administrativo	69	0	3	0	72	5,0%
Auxiliar	45	0	1	15	61	4,2%
Operário	12	0	0	3	15	1,0%
Total	795	455	109	83	1442	100,0%

Fonte: Anexo às Demonstrações Financeiras de 2008

MAPA 6 - Efetivos a 31/12/2009

Recursos Humanos	Contrato d	le trabalho em funçõ (CTFP)	es publicas	Comissão de	Contrato de trabalho no	Total	%
Recursos fiumanos	tempo indeterminado	termo resolutivo incerto	termo resolutivo certo	serviço LVCR	âmbito do Código do trabalho	10141	, ,,
Docentes	497	0	403	9	55	964	61,7%
Investigadores	2	1	79	0	33	115	7,4%
Dirigentes	20	0	0	0	0	20	1,3%
Informáticos	33	0	3	0	0	36	2,3%
Técnicos Superiores	146	2	20	0	15	183	11,7%
Assistentes Técnicos	172	0	6	0	0	178	11,4%
Assistentes Operacionais	65	0	1	0	0	66	4,2%
Total	935	3	512	9	103	1562	100,0%

Fonte: Anexo às Demonstrações Financeiras de 2009



MAPA 7 - Órgãos da Fundação UA

	Órgãos da Fundação - UA	Normativo
	Competências	
	Aprovar os estatutos do estabelecimento de ensino e sujeitá-los a homologação do ministro da tutela;	1
	Proceder à homologação das deliberações do conselho geral de designação e destituição do reitor;	!
Conselho de	Propor ou autorizar, a aquisição ou alienação de património imobiliário da instituição bem como as operações de crédito;	-
Curadores	Nomear e destituir o conselho de gestão;	Art.º 9.º
	Homologar as deliberações do conselho geral relativas à apreciação do relatório anual de actividades e à aprovação: dos planos estratégicos de médio prazo e de plano de acção para o quadriénio do mandato do reitor; das linhas gerais de orientação da instituição nos planos financeiro e patrimonial; dos planos anuais de actividades e da proposta de orçamento; das contas anuais consolidadas, acompanhadas de parecer do fiscal único.	! !
	Controlar a gestão patrimonial e financeira da UA;	
	Acompanhar e controlar com regularidade, o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, a execução orçamental, a situação económica, financeira e patrimonial e analisar a contabilidade;	
Fiscal Único	Dar parecer sobre: o orçamento e suas revisões e alterações, bem como sobre o plano de actividades na perspectiva da sua cobertura orçamental; o relatório de gestão de exercício e contas de gerência, incluindo documentos de certificação legal de contas, a aquisição, arrendamento, alienação e oneração de bens imóveis; a contratação de empréstimos, quando a UA esteja habilitada a fazê-lo;	Art. 22.°
	Elaborar relatórios da sua acção fiscalizadora, incluindo um relatório anual global;	_
	Propor ao conselho de curadores a realização de auditorias externas, quando isso se revelar necessário ou conveniente.	- :

MAPA 8 - Orçamento - receita 2008 - 2009

Orçamento receita 2008

					Unidade: Euro
Rubricas	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido	Receita Cobrada Liquida	Desvio orçamental	Grau de Execução
	(1)	(2)	(3)	(4)=[(2)/(1)]-1	(5)=(3)/(2)
Taxas Multas e Outras Penalidades	9.634.496,00	11.276.639,00	11.273.555,48	17,04%	99,97%
Rendimentos de Propriedade	305.361,00	447.035,00	447.034,00	46,40%	100,00%
Transferências correntes	49.056.098,00	62.749.366,00	59.553.784,51	27,91%	94,91%
Venda de Bens e Serviços Correntes	3.998.639,00	7.440.180,00	6.503.229,84	86,07%	87,41%
Outras Receitas Correntes	0,00	53.050,00	53.050,54	-	100,00%
Transferências capital	1.356.929,00	3.154.327,00	2.028.649,75	132,46%	64,31%
Reposições não abatidas nos pagamentos	2.993,00	3.143,00	3.142,80	5,01%	99,99%
Saldo da gerência anterior	0,00	14.061.766,00	0,00	-	0,00%
Total	64.354.516,00	99.185.506,00	79.862.446,92	54,12%	80,52%

Orçamento receita 2009

					Unidade: Euro
Rubricas	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido	Receita Cobrada Liquida	Desvio orçamental	Grau de Execução
	(1)	(2)	(3)	(4)=[(2)/(1)]-1	(5)=(3)/(2)
Taxas Multas e Outras Penalidades	12.307.468,00	12.918.533,37	12.918.533,37	4,96%	100,00%
Rendimentos de Propriedade	551.265,00	304.415,37	304.415,37	-44,78%	100,00%
Transferências correntes	64.544.982,00	67.689.411,90	67.689.411,90	5,24%	100,00%
Venda de Bens e Serviços Correntes	6.201.148,00	5.890.960,02	5.890.960,02	-5,00%	100,00%
Outras Receitas Correntes	12.500,00	101.501,37	101.501,37	712,01%	100,00%
Transferências capital	3.483.272,00	10.668.651,74	10.668.651,74	206,28%	100,00%
Reposições não abatidas nos pagamentos	2.993,00	76.447,36	76.447,36	2454,21%	100,00%
Saldo da gerência anterior	0,00	14.601.881,00	0,00	-	0,00%
Total Glob	pal 87.103.628,00	112.251.802,13	97.649.921,13	28,87%	86,99%

Fonte: Des envo lvimentos o rçamentais OE, do cumentação facultada pela UA



MAPA 9 - Orçamento - despesa 2008 - 2009

Orçamento despesa 2008

Rubricas	Orçamento Inicial Orç	amento Corrigido	Pagamentos		Desvio Orçamental	Unidade: Euro Taxa Execução
	(1)	(2)	(3)	%	(4)=[(2)/(1)]-1	(5)=(3)/(2)
Despesas com o pessoal	43.615.070,00	56.144.595,00	53.021.811,18	66,70%	28,73%	94,44%
Aquisição de bens e serviços correntes	11.835.961,00	21.465.724,00	15.688.864,98	19,74%	81,36%	73,09%
Transferências correntes	4.185.577,00	11.852.543,00	6.253.241,96	7,87%	183,18%	52,76%
Outras despesas correntes	16.630,00	1.122.853,00	608.471,88	0,77%	6651,97%	54,19%
Aquisição de bens de capital	4.242.055,00	8.004.223,00	3.820.717,12	4,81%	88,69%	47,73%
Transferências de Capital	450.127,00	450.127,00	0,00	0,00%	0,00%	-
Activos Financeiros:	0,00	46.370,00	46.369,64	0,06%	-	100,00%
Outras despesas capital	9.096,00	99.071,00	55.278,87	0,07%	989,17%	55,80%
Total	64.354.516,00	99.185.506,00	79.494.755,63	100%	54,12%	80,15%

Orçamento despesa 2009

						Unidade: Euro
	Orçamento Inicial O	rcamonto Corrigido	Pagamentos		Desvio	Taxa
Rubricas	Orçaniento iniciai O	rçamento Corrigido	r agamentos		Orçamental Ex	
	(1)	(2)	(3)	%	(4)=[(2)/(1)]-1	(5)=(3)/(2)
Despesas com o pessoal	66.531.795,00	70.149.844,98	60.149.844,98	63,43%	5,44%	85,74%
Aquisição de bens e serviços correntes	10.352.541,00	21.092.701,40	16.092.701,40	16,97%	103,74%	76,30%
Transferências correntes	4.663.291,00	7.555.315,36	7.055.315,36	7,44%	62,02%	93,38%
Outras despesas correntes	175.098,00	908.999,24	587.501,85	0,62%	419,14%	64,63%
Aquisição de bens de capital	5.242.423,00	12.541.941,15	10.940.060,15	11,54%	139,24%	87,23%
Transferências de Capital	100.127,00	0,00	0,00	0,00%	-100,00%	-
Activos Financeiros:	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00%	_	100,00%
Outras despesas capital	38.353,00	0,00	0,00	0,00%	-100,00%	-
Total	87.103.628,00	112.251.802,13	94.828.423,74	100%	28,87%	84,48%

Fonte: Desenvo lvimento s orçamenta is OE, do cumentação facultada pela UA

MAPA 10 - Estrutura do Balanço 2008 - 2009

Unid ad e:Euro

Designação	2007	Estrutura (%)	2008	Estrutura (%)	2009	Estrutura (%)
Imobilizações incorpóreas	24.530,0	0,0	46.139,0	0,0	142.407,0	0,1
Imobilizações corpóreas	97.830.482,0	76,3	94.457.063,0	75,7	101.058.937,0	75,7
Investimentos financeiros	2.009.847,0	1,6	2.117.257,0	1,7	2.023.507,0	1,5
Dívidas de terceiros - curto prazo	2.072.128,0	1,6	2.074.127,0	1,7	1.518.980,0	1,1
Depósitos em instituições financeiras e caixa	17.385.688,0	13,6	17.857.830,0	14,3	23.133.812,0	17,3
Acréscimos e diferimentos	8.910.949,0	6,9	8.301.183,0	6,6	5.702.626,0	4,3
Total Ativo	128.233.624,0	100,0	124.853.599,0	100,0	133.580.269,0	100,0
Fundos Próprios	31.906.001,0	24,9	30.060.389,0	24,1	27.816.901,0	20,8
Passivo	96.327.623,0	75,1	94.793.210,0	75,9	105.763.368,0	79,2
Dívidas a terceiros - curto prazo	3.927.979,0	3,1	4.692.142,0	3,8	6.610.533,0	4,9
Acréscimos e diferimentos	92.399.644,0	72,1	90.101.068,0	72,2	99.152.835,0	74,2
Total Fundos Próprios e Passivo	128.233.624,0	100,0	124.853.599,0	100,0	133.580.269,0	100,0

Fonte: Balanço de 2008 e 2009



MAPA 11 - Balanço 2008-2009

Unidade:Euro

						Unidade:Euro
		Ativo L	iquido	Ativo Bruto	Amort. Provisões	Ativo Liquido
Contas de Balanço	Designação	2007	2008		2009	
ATIVO LIQUIDO						
45 e 44	Bens domínio público	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
43 e 44	Imobilizações incorpóreas	24.530,0	46.139,0	384.416,0	242.009,0	142.407,0
42 e 44	Imobilizações corpóreas	97.830.482,0	94.457.063,0	195.572.673,0	94.513.736,0	101.058.937,0
41e 44	Investimentos financeiros	2.009.847,0	2.117.257,0	3.181.326,0	1.157.819,0	2.023.507,0
32 a 37	Existências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2811, 21, 25, 229, 24 e 26	Dívidas de terceiros	2.072.128,0	2.074.127,0	2.059.330,0	540.350,0	1.5 18.980,0
15 e 18	Títulos negociáveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 a 13	Depósitos instituições financeiras e caixa	17.385.688,0	17.857.830,0	23.133.812,0	0,0	23.133.812,0
271	Acrés cimos de proveitos	8.555.866,0	7.899.260,0	5.086.929,0	0,0	5.086.929,0
272	Custos diferidos	355.083,0	401.923,0	615.697,0	0,0	615.697,0
	TOTAL ATIVO	128.233.624,0	124.853.599,0	230.034.183,0	96.453.914,0	133.580.269,0
FUNDOS PRÓPRIOS I	E PASSIVO					
Fundos próprios						
51,55 e 56	Fundos próprios	10.501.376,0	10.501.376,0	-	-	12.267.775,0
57	Reservas	15.637.287,0	15.641.980,0	-		15.628.789,0
59	Resultados transitados	6.955.047,0	5.767.338,0	-	-	3.217.388,0
88	Resultado liquido do exercício	-1.187.709,0	-1.850.305,0	-	-	-3.297.051,0
		31.906.001,0	30.060.389,0			27.816.901,0
Passivo						
231, 22, 269, 261, 252, 24 e 26	Dívidas a terceiros	3.927.979,0	4.692.142,0	_		6.610.533,0
273	Acrés cimo de custos	7.404.739,0	7.766.123,0	_		9.066.362,0
274	Proveitos diferidos	84.994.905,0	82.334.945,0	_		90.086.473,0
		96.327.623,0	94.793.210,0			105.763.368,0

Fonte: Balanço de 2008 e 2009



MAPA 12 - Demonstração de Resultados 2008 - 2009

Contas	Designação	2007	Estrutura	2008	Estrutura	2009	Unidade: Euro
POCE	Designação	2007	(%)	2006	(%)	2009	(%)
	Custos e Perdas						
	Custo das mercadorias vendidas e matérias						
61	consumidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
62	Fornecimentos e serviços externos	13.416.016,0	18,0	13.780.685,0	17,4	13.618.790,0	15,9
64	Custos com o pessoal	44.484.367,0	59,8	47.362.936,0	59,9	53.257.926,0	62,1
63	sociais	6.401.670,0	8,6	7.897.960,0	10,0	9.848.384,0	11,5
66	Amortizações do exercício	7.241.893,0	9,7	7.391.540,0	9,3	7.172.659,0	8,4
67	Provisões do exercício	38.415,0	0,1	72.006,0	0,1	220.372,0	0,3
65	Outros custos e perdas operacionais	3.464.723,0	4,7	3.763.300,0	4,8	4.595.812,0	5,4
	(A)	75.047.084,0	100,9	80.268.427,0	101,5	88.713.943,0	103,5
68	Custos e perdas financeiras	92.281,0	0,1	79.266,0	0,1	162.971,0	0,2
	(C)	75.139.365,0		80.347.693,0		88.876.914,0	
69	Custos e perdas extraordinárias	411.936,0	0,6	614.258,0	0,8	116.659,0	0,1
	(E)	75.551.301,0		80.961.951,0		88.993.573,0	
88	Resultado líquido do exercício	-1.187.709,0	-1,6	-1.850.305,0	-2,3	-3.297.051,0	-3,8
		74.363.592,0	100,0	79.111.646,0	100,0	85.696.522,0	100,0
	Proveitos e Ganhos						
71	Vendas e prestações de serviços	2.956.341,0	4,0	3.309.474,0	4,2	2.681.194,0	3,1
72	Impostos e taxas	10.827.200,0	14,6	12.175.944,0	15,4	12.665.709,0	14,8
73	Proveitos suplementares	747.622,0	0,0	998.093,0	0,0	898.024,0	0,0
74	Transferências e subsidios correntes obtidos	40.055.481,0	53,9	40.306.621,0	50,9	49.031.968,0	57,2
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	13.087.860,0	17,6	15.736.527,0	19,9	14.339.231,0	16,7
	(B)	67.674.504,0	91,0	72.526.659,0	91,7	79.616.126,0	92,9
78	Proveitos e ganhos financeiros	656.000,0	0,0	584.887,0	0,0	387.980,0	0,0
	(D)	68.330.504,0	91,9	73.111.546,0	92,4	80.004.106,0	93,4
79	Proveitos e ganhos extraordinários	6.033.088,0	8,1	6.000.100,0	7,6	5.692.416,0	6,6
	(F)	74.363.592,0	100,0	79.111.646,0	100,0	85.696.522,0	100,0
	Resumo						
	Resultados operacionais: (B)-(A)=	-7.372.580,0		-7.741.768,0		-9.097.817,0	
	Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)=	563.719,0		505.621,0		225.009,0	
	Resultados correntes: (D)-(C)=	-6.808.861,0		-7.236.147,0		-8.872.808,0	
	Resultado líquido do exercício: (F)-(E)=	-1.187.709,0		-1.850.305,0		-3.297.051,0	

Fonte: Demonstração de Resultados de 2008 e 2009



MAPA 13 - Protocolos/contrato de colaboração prestada por docentes que geraram receita - 2008

		Data de Ano Lectivo Montante					
N.º	Entidade	autorização	2007/2008	Recebido	Pago por docente	Nome do Docente	OBS
1	Faculdade de Letras da Universidade do Porto	03-01-2008	x	4.200,00	2.814,00	Abdelilah Suisse	30 dias - Ano Lectivo
2	Universidade Católica Portuguesa - Centro Regional do Porto	23-11-2007	x	13.547,40	9.076,76	António Gabriel Castro Correia Salgado	30 dias - Ano Lectivo
3	Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	20-02-2008	x	6.410,56	4.295,08	Armando Baptista da Silva Afonso	13 dias - 2º Semestre
4	Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro	03-12-2007	x	4.040,10	2.706,87	Armando José Formoso de Pinho	15 dias - 1º Semestre
5	Universidade Católica Portuguesa - Centro Regional de Braga	25-09-2007	x	10.840,93	7.588,65	Carlos Fernandes da Silva	17 dias + 1 hora - Ano Lectivo
6	Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra	17-07-2008	x	3.048,30	2.042,36	Carlos José de Oliveira e Silva Rodrigues	6 dias + 3 horas - 2º Semestre
7	Instituto Politécnico de Leiria	07-03-2008	x	6.773,70	4.538,38	Humberto Salazar Amorim Varum	15 dias - 2º Semestre
8	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra	03-03-2008	x	3.386,85	2.269,19	Isabel Cristina Dórdio Dimas	7 dias + 2 horas - 2º Semestre
9	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	18-07-2008	x	677,37	453,84	José António de Vasconcelos Ferreira	1 dia + 2 horas - Ano Lectivo
10	Escola de Gestão Empresarial	17-07-2008	x	4.020,00	2.693,40	José Arménio Belo da Silva Rego	6 dias - 1º Semestre
11	Universidade Católica Portuguesa - Centro Regional de Braga	07-11-2007	x	2.257,90	1.512,79	José Ignácio Guinaldo Martin	5 dias - 2º Semestre
12	Escola de Gestão Empresarial	10-01-2008	x	1.571,20	1.052,70	José Manuel Lopes da Silva Moreira	2 dias - 2º Semestre
13	Universidade Católica Portuguesa - Centro Regional do Porto	25-09-2007	x	6.060,15	4.242,10	Jorge Adelino Rodrigues da Costa	11 dias + 1 hora - Ano Lectivo
14	Universidade dos Açores	21-01-2008	x	1.400,00		Maria de Fátima Lopes Alves	10 dias - 2º Semestre. A docente tinha a receber 938,00€, mas não recebeu. O valor foi transferido para o
15	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra	23-11-2007	x	7.613,10	5.100,73	Susana Bela Soares Sardo	30 dias - Ano Lectivo
	Total			75.847,56	50.386,85		
	. P						

Fonte: Resposta ao pedido n.º 6

MAPA 14 - Contratos de prestação de serviços com execução em 2008 e 2009 (Exceção de docência)

						Euro
Nº	Entidade(s)	Validade	Montantes	Recebidos	Montantes por Receber	
IN	Entituatie(5)	v alluaue	2008	2009	2008	2009
1	APA - Administração do Porto de Aveiro	10-2005	0,00	6.578,60	6.578,60	0,00
2	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	05-2007	32.107,02	0,00	0,00	0,00
3	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	05-2007	17.567,50	0,00	0,00	0,00
4	RST - Construtora de Máquinas e Acessórios, SA	12-2004	2.460,20	0,00	0,00	0,00
5	A Folha Cultural, CRL	02-2009	0,00	0,00	18.935,54	18.935,54
6	IDPOR (Caima,CIN,Euroresinas,RAIZ e Resiquimica)	09-2006	37.500,00	45.000,00	22.500,00	15.000,00
7	Instituto de Telecomunicações	12-2006	0,00	6.000,00	0,00	0,00
8	BIOCANT - Associação de Transferências de Tecnologia	01-2006	25.714,29	8.571,43	0,00	8.571,43
9	Circunscrição Florestal do Norte/DGRF	06-2006	10.000,00	0,00	0,00	0,00
10	CERÂMICA SOTELHA, SA	02-2006	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
11	Direção-Geral dos Recursos Florestais	08-2006	0,00	0,00	153.736,73	153.736,73
12	Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional Centro	11-2006	2.000,00	0,00	0,00	0,00
13	Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional Centro	12-2007	2.000,00	0,00	0,00	0,00
14	Agência Portuguesa do Ambiente	05-2008	20.250,00	0,00	0,00	0,00
15	Instituto Politécnico de Leiria	09-2006	5.608,76	0,00	0,00	0,00
16	Enérgica Sol, Lda.	06-2008	0,00	10.652,00	10.652,00	0,00
17	Assembleia da República	09-2007	22.200,00	16.650,00	0,00	0,00
18	Visabeira Indústria SGPS, SA	07-2008	2.500,00	0,00	0,00	0,00
19	Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação	12-2007	6.597,65	0,00	0,00	0,00
20	BIOCANT - Associação de Transferências de Tecnologia	08-2011	8.642,86	0,00	25.642,86	42.785,72
21	Instituto Superior Politécnico de Viana do Castelo	03-2009	4.088,78	0,00	0,00	0,00
22	Caima Industria de Celulose, SA	01-2008	1.809,05	0,00	0,00	0,00
23	Caima Industria de Celulose, SA	01-2008	2.186,55	0,00	0,00	0,00
24	Município de Oliveira do Bairro	07-2008	8.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
25	FLUIDINOVA - Engenharia de Fluidos, SA	09-2009	9.500,00	0,00	0,00	0,00
26	GALP ENERGIA SGPS, S.A.	02-2010	55.000,00	100.000,00	30.000,00	10.000,00
27	GAMA - Grande Área Metropolitana de Aveiro	12-2007	22.500,00	0,00	0,00	0,00
28	GEPE - Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação	12-2008	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
29	Indasa Industria de Abrasivos, SA	06-2008	45.000,00	15.000,00	0,00	0,00
30	Agência Portuguesa do Ambiente	06-2008	8.000,00	0,00	0,00	0,00
31	Águas do Vouga - Exploração e Gestão do Sistema Reg. Carvoeiro, SA	01-2008	1.950,00	0,00	0,00	0,00







			Montantes I	Recebid <u>os</u>	Montantes por Receber	
Nº	Entidade(s)	Validade	2008	2009	2008	2009
32	Associação Empresarial Concelho Oliveira de Azeméis	12-2007	0,00	38.100,00	38.100,00	0,00
33	Heliroma Plásticos, Lda	01-2008	5.223,13	0,00	0,00	0,00
34	Instituto de Telecomunicações	12-2007	27.500,00	0,00	0,00	0,00
35	IDITE MINHO - Inst. de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica do Minho	02-2008	15.500,00	0,00	15.500,00	15.500,00
36	Júlio Logrado de Figueiredo, Lda	12-2007	0,00	0,00	9.782,50	9.782,50
37	Município de Aveiro	07-2008	274.875,00	0,00	0,00	0,00
38	Portucel - Empresa Produtora Pasta e Papel, SA	06-2008	10.000,00	0,00	0,00	0,00
39	Procesl - Engenharia Hidráulica e Ambiental, Lda	06-2007	2.400,00	0,00	0,00	0,00
40	SANEST-Saneamento Costa Estoril, SA	12-2008	48.000,00	33.600,00	33.600,00	0,00
41	SOFTI9 - Inovação Informática, Lda	04-2008	11.900,83	0,00	7.299,17	7.299,17
42	Univ. Nova de Lisboa - Fac. Ciências Sociais e Humanas	04-2008	4.324,40	6.486,60	0,00	0,00
43	Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano - Santarém	07-2008	161.435,40	0,00	0,00	0,00
44	ARSOPI THERMAL - Equipamentos Térmicos, SA	12-2008	6.250,00	0,00	0,00	0,00
45	Associação para a Incubadora do Beira Atlântico Parque	10-2008	4.550,00	0,00	4.550,00	4.550,00
46	Bosch Security Systems, Sistemas de Segurança, SA Direção-Geral dos Recursos Florestais	04-2008 12-2007	4.400,00 0,00	0,00	0,00 49.425,00	0,00 49.425,00
48	SAINT - Gobain Weber Portugal, SA	12-2007	0,00	15.000,00	0,00	0,00
49	VENTIL - Engenharia do Ambiente, Lda	02-2008	35.000,00	0,00	0,00	0,00
50	CIMIANTO, Sociedade Técnica de Hidráulica, SA	09-2008	27.272,73	0,00	0,00	0,00
51	Logstar - Programação, Distribuição e Consultadoria Informática, Unip. Lda	11-2007	0,00	0,00	0,00	2.640,00
52	Logstar - Programação, Distribuição e Consultadoria Informática, Unip. Lda	11-2007	0,00	0,00	0,00	1.680,00
53	SAINT - Gobain Weber Portugal, SA	12-2008	0,00	0,00	0,00	16.000,00
54 55	Pagaimo, Lda A. Silva Matos - Investimentos, SA	03-2008 06-2008	345,00 33.500,00	0,00 16.750,00	0,00	0,00
56	ACUINOVA - Atividades Piscícolas, SA	04-2008	14.661,67	136.761,75	0,00	0,00
57	Administração Central do Sistema de Saúde, IP	01-2008	169.223,00	8.907,00	8.907,00	0,00
58	ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto	08-2008	0,00	25.000,00	20.000,00	0,00
59	Agência Portuguesa do Ambiente	11-2008	15.000,00	25.000,00	0,00	0,00
60	Caima Industria de Celulose, SA	02-2008	15.547,50	0,00	0,00	0,00
61	Caima Industria de Celulose, SA	02-2008	10.372,50	0,00	0,00	0,00
62	Carla Sofia Castelo Branco Lourenço	12-2008	0,00	1.800,00	0,00	0,00
63	Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional Centro	03-2008	24.000,00	0,00	0,00	0,00
64	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	07-2008	20.828,80	0,00	0,00	31.243,20
65	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	07-2008	6.171,00	12.342,00	12.342,00	12.342,00
66	CORED - Comunicações e Serviços em Rede, SA	12-2008	0,00	5.850,00	0,00	0,00
67	EGITRON - Engenharia e Automação Industrial, Lda	07-2008	0,00	7.920,00	7.920,00	0,00
68	GALP ENERGIA SGPS, S.A.	11-2008	0,00	16.920,00	0,00	0,00
69	GAMA - Grande Área Metropolitana de Aveiro	03-2008	47.000,00	0,00	0,00	0,00
70	GRUPO TAVFER, LDA	02-2008	0,00	1.920,00	1.920,00	0,00
71 72	IAPMEI - Inst. Apoio Peq. Med. Emp. Ao Investimento INATEL - Inst. Nac. Aprov. Tempos Livres Trabalhadores	05-2008 08-2008	41.250,00 0,00	123.750,00 9.000,00	123.750,00 0,00	0,00 21.000,00
73	INATEL - Inst. Nac. Aprov. Tempos Livres Trabalhadores	04-2008	13.500,00	31.500,00	0,00	0,00
74	INESC - Instituto de Eng ^a Sistemas e Computadores (Porto)	01-2008	0,00	1.018,17	1.018,17	0,00
75	Informática 68, SA	06-2009	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
76 77	Instituto da Água - INAG Instituto de Contabilidade e Auditoria de Moçambique	12-2011 07-2009	20.592,17 0,00	72.072,58 50.771,73	0,00 67.680,00	16.908,27
78	IPAD - Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento	12-2009	75.560,00	88.630,00	0,00	0,00
79	ISA - Intelligent Sensing Anywhere, SA	07-2010	0,00	8.421,30	8.421,30	0,00
80	ISOFIBRAS - Revestimento e Fibras de Vidro, Lda	04-2009	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00
81	Kulzer Consultores Técnicos, Lda	03-2009	0,00	11.342,50	11.342,50	0,00
82	Kulzer Consultores Técnicos, Lda	11-2008	6.434,00	0,00	0,00	0,00
83	Kulzer Consultores Técnicos, Lda	09-2008	6.726,00	0,00	0,00	0,00
84	MATCERÂMICA - Fabrico de Louças, SA	11-2008	0,00	0,00	2.092,48	2.092,48
85	Matos, Fonseca & Associados, Estudos e Projetos, Lda	07-2008	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00
86	Mecânica Exacta, SA	12-2008	1.406,25	0,00	0,00	0,00
87 88	METOXID - Óxidos Metálicos, SA Município de Albergaria-A-Velha	04-2009 10-2013	2.500,00 0,00	2.500,00 5.245,00	0,00 3.671,50	0,00
89	Município de Almada Município de Almada	05-2009	0,00	6.000,00	0,00	1.500,00
90	Município de Aveiro	08-2009	22.524,39	51.060,48	0,00	0,00
91	PDA - Parque Desportivo de Aveiro, SA	12-2008	0,00	7.926,00	0,00	0,00
92	Parque Escolar E.P.E. Paulo Macedo, Lda	11-2008 07-2008	90.000,00	0,00	0,00 1.500,00	0,00 1.500,00
94	Portugal Telecom Inovação, SA	04-2009	12.000,00	18.000,00	12.000,00	0,00
95	Portugal Telecom Inovação, SA	12-2008	1.400,00	5.600,00	5.600,00	0,00
96	SAPEC Química, SA	09-2011	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
97 98	SIMOLDES AÇO, LDA Sonae Indústria de Revestimentos, SA	02-2008 02-2010	0,00	0,00 25.319,09	2.413,00 0,00	2.413,00 0,00
99	Toyota Caetano Portugal, SA	12-2008	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
100	Universidade São Tomás de Moçambique	07-2009	0,00	10.112,04	13.990,00	3.877,96
101	URFIC - Indústria de Ferragens, SA	11-2008	0,00	2.425,00	2.425,00	0,00
102	Yazaki Saltano de Ovar, P.E., Lda	10-2009	18.352,41	34.210,40	1.835,24	0,00





Tribunal de Contas

			Montantes 1	Recebidos —	Montantos	or Receber
Nº	Entidade(s)	Validade			Montantes por Receber	
			2008	2009	2008	2009
103	Martifer Energia - Equipamentos para Energia, SA	07-2011	50.000,00	0,00	0,00	0,00
104	UPR 2147 DU CNRS	01-2009	6.000,00	0,00	0,00	0,00
105	UDACA - União das Adegas Cooperativas do Dão, UCRL	02-2008	21.500,00	0,00	0,00	0,00
106	BLB - Indústrias Metalúrgicas, SA	06-2008	6.000,00	0,00	0,00	0,00
	<u> </u>			,		
107	ADRIMAG - Assoc. Des. Rural Integ. Serras Montemuro, Arada e Gralheira	11-2008	18.500,00	0,00	0,00	0,00
108	Rádio e Televisão de Portugal, SA	02-2008	2.250,00	0,00	0,00	0,00
109	Município do Porto	04-2008	40.000,00	0,00	0,00	0,00
110	Escola Superior Agrária Bragança - IPB	02-2008	19.000,00	0,00	0,00	0,00
111 112	CEI - Companhia de Equipamentos Industriais, Lda Associação Porto Digital	02-2008 04-2008	4.860,00 51.800,00	0,00	0,00	0,00
113	ETERMAR - Emp. Obras Ter. e Mar., SA	01-2008	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
114	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	07-2008	6.835,60	13.671,20	13.671,20	13.671,20
115	Didáxis, Cooperativa de Ensino CRL	09-2008	0,00	16.982,00	0,00	0,00
116	Enérgica Sol, Lda.	02-2008	0,00	51.016,00	10.652,00	0,00
117	Junta de Freguesia de Ramalde	09-2008	0,00	2.085,00	0,00	2.085,00
118	Município de Arouca	12-2008	0,00	2.200,00	0,00	0,00
119	RODI - Sinks & Ideas, S.A. CADFLOW - Otimização, Reengenharia e Comercialização de Hardware	09-2008	0,00	2.000,00	0,00	2.500,00
120	Software, Lda	05-2008	0,00	0,00	0,00	20.781,20
121	TNT Express Worldwide (Portugal), SA	09-2008	0,00	833,33	0,00	0,00
122	RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	08-2008	0,00	0,00	0,00	7.500,00
123	Couras & Almeida, Lda	11-2008			0,00	
123	Couras & Almeida, Lda Câmara Municipal de Alvaiázere	09-2008	0,00	1.150,00 14.043,74	0,00	0,00
125	Administração Central do Sistema de Saúde, IP	06-2009	0,00	74.900,00	0,00	0,00
126	Central Termoeléctrica de Biomassa de Terras de Santa Maria	07-2009	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	DRECHEVALOR (CIENCINVEST - Valorização Económica da Ciência, SA /			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
127	UNICER - Bebidas, SA)	02-2010	0,00	7.188,00	0,00	0,00
120	Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e Municípios de Águeda,	04.2010	0.00	F 250 00	0.00	0.050.00
128	Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa,	04-2010	0,00	5.250,00	0,00	3.850,00
129	Cooperativa de Habitação e Construção de Aveiro, Chave CRL	06-2009	0,00	3.500,00	0,00	0,00
130	IPAD - Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento	12-2010	0,00	24.966,66	0,00	0,00
131	Junta de Castilla Y León	06-2009	0,00	7.500,00	0,00	0,00
132	Martifer Inox, SA	05-2009	0,00	7.371,00	0,00	0,00
133	Metatheke - Software, Lda	06-2010	0,00	14.850,00	0,00	0,00
134	METOXID - Óxidos Metálicos, SA	04-2010	0,00	10.660,00	0,00	8.528,00
135	Modicer - Moda Cerâmica, SA	12-2010	0,00	19.250,00	0,00	3.850,00
136	Mota - Engil, Engenharia e Construção, SA	01-2010	0,00	6.000,00	0,00	0,00
137 138	Município de Albergaria-A-Velha Município de Vale de Cambra	07-2009 01-2010	0,00	16.400,00 2.200,00	0,00	0,00
139	Oliveira & Irmão, SA	11-2009	0,00	10.000,00	0,00	0,00
			-			
140	Partex Services Portugal - Serviços para a indústria Petrolífera, SA	11-2009	0,00	10.687,50	0,00	0,00
141	Portugal Telecom Inovação, SA	01-2010	0,00	0,00	0,00	12.500,00
142	Procesl - Engenharia Hidráulica e Ambiental, Lda	03-2009	0,00	10.000,00	0,00	0,00
143	SANEST-Saneamento Costa Estoril, SA	01-2010	0,00	14.400,00	0,00	19.200,00
144	Sociedade Panificadora Costa & Ferreira, Lda	01-2010	0,00	10.566,53	0,00	0,00
145	Sodécia Centro Tecnológico, SA	04-2009	0,00	0,00	0,00	10.000,00
146	Augusto da Silva Simões Pinto	03-2009 05-2009	0,00	1.250,00	0,00	0,00
147 148	Associação Fraunhofer Portugal Research EPT - Estudos Particulares da Trofa, Lda	05-2009	0,00	4.384,90 880,00	0,00	0,00
149	Instituto Politécnico da Guarda	02-2009	0,00	1.203,00	0,00	0,00
150	Agrupamento de Escolas da Aradas	07-2010	0,00	26.475,00	0,00	0,00
151	Agrupamento de Escolas da Eixo	06-2010	0,00	0,00	0,00	24.587,50
152	Agrupamento de Escolas de Esgueira	06-2010	0,00	0,00	0,00	360,00
153	Agrupamento de Escolas de São Bernardo	06-2010	0,00	0,00	0,00	2.000,00
154	AIDA - Associação Industrial do Distrito de Aveiro	11-2009	0,00	0,00	0,00	5.000,00
155	APA - Administração do Porto de Aveiro	11-2009	0,00	0,00	0,00	5.000,00
156	BIÓTICA - Equipamentos para Investigação e Industria, Lda	11-2010	0,00	0,00	0,00	13.120,00
157 158	CEDRU - Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda	02-2011	0,00	0,00	0,00	2.750,00 12.875,00
158	CEFAMOL - Associação Nacional Industria Moldes Corus Technology BV	03-2010 05-2010	0,00	53.500,00	0,00	0,00
160	Derovo, Derivados de Ovos, SA	11-2009	0,00	0,00	0,00	3.000,00
161	Direção-Geral dos Recursos Humanos da Educação	08-2010	0,00	4.500,00	0,00	0,00
162	Direção-Geral dos Recursos Humanos da Educação	08-2010	0,00	3.750,00	0,00	0,00
163	Direção-Geral dos Recursos Humanos da Educação	08-2010	0,00	3.000,00	0,00	0,00
164	Direção-Geral dos Recursos Humanos da Educação	08-2010	0,00	22.499,70	0,00	0,00
165	Escola Secundária com 3º ciclo Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves	06-2009	0,00	1.188,30	0,00	0,00
166	IAITI - Instituto Agilus de Inovação em Tecnologia de Informação, SA	09-2010	0,00	0,00	0,00	25.000,00
167	INATEL - Inst. Nac. Aprov. Tempos Livres Trabalhadores	06-2009	0,00	1.000,00	0,00	0,00
168	INATEL - Inst. Nac. Aprov. Tempos Livres Trabalhadores	07-2009	0,00	1.000,00	0,00	0,00
169	INJECDESIGN - Moldes para Plástico, Lda	08-2010	0,00	10.500,00	0,00	0,00
	INNOVNANO - Materiais Avançados, SA	09-2010	0,00	0,00	0,00	15.000,00
170				1		
170 171	Instituto da Água - INAG	09-2010	0,00	26.400,00	0,00	0,00



Tribunal de Contas

N°	Entidade(s)	Validade	Montantes	Recebidos	Montantes por Receber	
	(-)		2008	2009	2008	2009
173	Junta de Freguesia da Tocha e Município de Cantanhede	07-2012	0,00	5.000,00	0,00	0,00
174	Martifer - Construções Metalomecânicas, SA	04-2009	0,00	0,00	0,00	7.000,00
175	Ministério da Justiça de Cabo Verde	02-2010	0,00	119.060,00	0,00	0,00
176	Município de Aveiro	06-2010	0,00	0,00	0,00	4.000,00
177	Município de Montemor-o-Velho	09-2009	0,00	0,00	0,00	1.620,94
178	Município de Vouzela	09-2009	0,00	0,00	0,00	2.161,25
179	NOVOPCA - Construtores Associados, SA	10-2009	0,00	0,00	0,00	1.000,00
180	Oliveira & Irmão, SA	12-2010	0,00	22.500,00	0,00	0,00
181	Instituto da Água - INAG	12-2011	0,00	117.748,00	0,00	0,00
182	PIETEC - Cortiças, SA	09-2009	0,00	5.619,00	0,00	0,00
183	Procesl - Engenharia Hidráulica e Ambiental, Lda	07-2009	0,00	800,00	0,00	0,00
184	Ubiwhere, Lda	10-2010	0,00	0,00	0,00	5.850,00
185	GEOSONDA - Sondagens Geotécnicas e Geofísicas	08-2009	0,00	11.830,00	0,00	0,00
186	Município da Mealhada	09-2009	0,00	4.100,00	0,00	0,00
187	Martifer - Construções Metalomecânicas, SA	04-2009	0,00	7.000,00	0,00	0,00
		Total	1.915.954,42	2.039.222,54	829.603,79	730.073,09

Fonte: Resposta ao pedido n.º 6

MAPA 15 - Contratos de Prestação de Serviços

N.°				Contratos				
Ordem	Ano	Serviço	Data Inicio	Data Fim	Valor	Atividades Prestadas	Observações	
1	2009	Serviços de Relações Externas	01-06-2009	31-12-2009	4.800,00	A conceção e e a implementação de metodologias relacionadas com os Projetos "Academia de Verão", "Semana de acolhimento aos novos alunos", "Semana aberta da Ciência e Tecnologia". Bem como de outros Projetos na área das Relações Públicas e da captação de novos alunos.	Com controlo de assiduidade.	
2	2010	CICECO	04-12-2009	03-06-2010	4.800,00	Conceção e implementação de metodologias relacionadas com funções administrativas de apoio à investigação	Com controlo de assiduidade.	
3	2010	CICECO	07-06-2010	06-12-2010	5.760,00	Id.	Com controlo de assiduidade.	
4	2010	ISCA-UA	11-06-2010	11-12-2010	3.900,00	Atendimento, organização e arrumação da sala de leitura; registo da entrada da correspondência; magnetização das obras; restauro dos livros.		
5	2010	Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da Produção de Aveiro Norte (ESAN)	01-02-2010	31-01-2011	10.560,00	Conceção e implementação de metodologias relacionadas com o normal funcionamento do Centro de Recursos em Conhecimento (CRC); a conceção e implementação de metodologias relacionadas com o normal funcionamento dos laboratórios de materiais, de Eletrónica industrial, de protótipos e desenvolvimento de produto da ESAN.	Rescisão do contrato com efeitos a 01-09- 2010	
6	2010/2011	ESAN	07-06-2010	06-06-2011	9.000,00	Processamento contabilístico de pagamentos a formadores; emissão de facturas-recibo referentes às fotocópias vendidas aos alunos da ESAN; controlo e inventariação de todo o imobilizado adquirido; elaboração das propostas de contrato dos formadores dos CET; controlo da entrega das pautas referentes aos CET, a sua emissão e verificação do correto preenchimento por parte dos Diretores dos CET; atendimento ao público em geral.		
7	2010	Serviços de Gestão Técnica e Logística	15-03-2010	16-09-2010	6.400,00	Conceção e implementação de metodologias de natureza administrativa no âmbito das funções inerentes à Área de Contratos e Apoio Logístico, dos Serviços de Gestão Técnica e Logística da Universidade de Aveiro; inserção de dados nas bases de dados; a definição e implementação de procedimentos relacionados com arquivo e gestão de correspondência dos vários processos em desenvolvimento na ACAL.	Sem controlo de assiduidade.	
8	2010/2011	Serviços de Gestão Técnica e Logística	20-09-2010	19-03-2011	4.800,00	Id.	Sem controlo de assiduidade. Rescisão do contrato com efeitos a 02-03- 2011.	
9	2010	Departamento de Educação	01-03-2010	31-08-2010	3.540,00	Conceção e implementação de metodologias com vista a apoiar as atividades conducentes à instalação da nova Unidade Orgânica - Departamento de Educação, tais como: mudança, organização e arrumação de materiais (de escritório e audiovisual) e equipamentos; conceção e implementação de metodologias relacionadas com a organização de eventos; organização e distribuição de placares para exposições e eventos; organização de mobiliário e equipamento; recolha e verificação de todo o material e equipamento; conceção e implementação de metodologias relacionadas com o Jardim do Ciência, nomeadamente manutenção de espaços e equipamentos e as atividades pedagógicas e de extensão.		







N.°				Contratos			01
Ordem	Ano	Serviço	Data Inicio	Data Fim	Valor	Atividades Prestadas	Observações
10	2009	Serviços de Documentação	01-04-2009	30-10-2009	4.800,00	Conceção e implementação de metodologias relacionadas com a criação do Repositório Digital da UA que incluirá as seguintes tarefas: a recolha de documentação de referência sobre open access, open data, repositórios científicos, e plataformas digitais, direitos de autor no mundo digital, carregamento de documentos eletrónicos na Plataforma SINBAD, desenvolvimento de conteúdos editoriais de apoio aos utilizadores.	Com controlo de assiduidade.
11	2009/2010	Serviços de Documentação	06-10-2009	30-04-2010	4.800,00	Id.	Com controlo de assiduidade.
12	2010	Serviços de Biblioteca, Informação Documental e Museologia	12-04-2010	11-10-2010	4.800,00	A conceção e implementação de metodologias relacionadas com a criação do Repositório Digital da UA.	Com controlo de assiduidade.
13	2010/2011	Serviços de Documentação	18-10-2010	17-04-2011	4.800,00	Id.	Com controlo de assiduidade.
14	2010	Gabinete de Apoio à Reitoria da UA	22-02-2010	21-08-2010	4.800,00	Id.	Sem controlo de assiduidade.
15	2010/2011	Gabinete de Apoio à Reitoria da UA	01-09-2010	28-02-2011	4.800,00	Apoio às tarefas de secretariado do Reitor e do Vice-Reitor, incluindo, designadamente, gestão das agendas; gestão do expediente corrente; atendimento interno e externo; planeamento e marcação de deslocações e estadias; realização de tarefas relacionadas com o arquivo físico e digital.	Sem controlo de assiduidade.
16	2009/2010	Divisão de Recursos Humanos dos Serviços Académicos e Administrativos	18-11-2009	17-05-2010	4.800,00	Atualização permanente dos diversos mapas necessários ao controlo dos procedimentos em execução; a inserção de dados nas bases de dados; a conceção e a implementação de metodologias relacionadas com a preparação de listagens solicitadas, interna e externamente, aos Serviços e na resposta a um conjunto de inquéritos, com carácter periódico, caracterizadores da situação dos Recursos Humanos da UA; utilização do sistema informático de gestão documental, no que à execução das suas tarefas diz respeito.	Com controlo de assiduidade.
17	2010	Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros	24-05-2010	23-11-2010	4.800,00	Id.	Com controlo de assiduidade.
18	2010/2011	Serviços de Comunicação, Imagem e Relações Públicas	06-09-2010	05-03-2011	4.800,00	Acompanhamento e organização de eventos no âmbito das relações públicas, da divulgação de ciência e cultura e da cooperação com a sociedade; o acompanhamento de visitas à UA.	Com controlo de assiduidade.
19	2010	Serviços de Gestão Académica	01-06-2010	30-11-2010	4.800,00	Conceção e a implementação de metodologias relacionadas com matérias de tratamento técnico de apoio funcional aos diversos cursos ministrados na UA, arquivo, processamento de texto, gestão de correspondência, equivalências, digitalização e informação sobre todo o tipo de requerimentos.	Com controlo de assiduidade.
20	2010/2011	ESAN Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros	08-02-2010 07-06-2010	07-02-2011 06-12-2010	9.168,00	Conceção e implementação de metodologias relacionadas com o normal funcionamento dos laboratórios de materiais, de Eletrónica industrial, de protótipos e desenvolvimento de produto da Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da Produção de Aveiro Norte da UA. Organização e gestão administrativa dos processos de bolsas de investigação científica na Universidade de Aveiro, nomeadamente dos processos de elaboração, renovação e rescisão; efetuar o cabimento dos contratos de bolsas de investigação científica; elaboração dos contratos e respetivas renovações referentes aos processos de bolsas de investigação científica; passagem de declarações relacionadas com as bolsas de investigação científica; possagem de declarações relacionadas com as bolsas de investigação científica, organizar e manter atualizado o cadastro de todos os bolseiros de investigação científica, atualizando permanentemente as fichas individuais e a base de dados.	Com controlo de assiduidade.
22	2009/2010	Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros	26-11-2009	25-05-2010	4.800,00	Conceção e a implementação de metodologias relacionadas com a identificação, registo e controlo das receitas arrecadadas no âmbito dos projetos de investigação, cooperação e mobilidade em que a UA participa, bem como o acompanhamento e regularização dos saldos dos mesmos ao nível da contabilidade geral e específica.	Sem controlo de assiduidade.
23	2010	Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros	01-06-2010	30-11-2010	4.800,00	Aferir a conformidade do processo de candidatura com o aprovado, respeitante a Programas de financiamento nacionais, comunitários e internacionais de Programas e Projetos de investigação; controlar e registar as receitas afectas a programas e projetos; acompanhar, monitorizar, controlar e prestar contas da execução financeira dos programas e projetos; realizar estudos técnicos/contabilísticos no âmbito dos programas e projetos de investigação de execução; elaborar informações sobre assuntos da respetiva competência.	Sem controlo de assiduidade.
24	2010	Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros	04-08-2010	03-11-2010	2.400,00	Digitalização e posterior inserção no sistema de gestão documental dos processos individuais dos trabalhadores da UA; Digitalização e posterior inserção no sistema de gestão	Com controlo de assiduidade. Com controlo de
25	2010/2011	Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros	11-11-2010	09-05-2011	4.800,00	documental dos processos individuais dos trabalhadores da UA; inserção de dados nas bases de dados; apoio na preparação de listagens solicitadas, interna e externamente, n resposta a um conjunto de inquéritos; atualização dos diversos mapas necessários ao controlo dos procedimentos em execução e utilização do sistema informático de gestão documental, na execução das suas tarefas.	assiduidade.



Tribunal de Contas

N.º			Contratos Atividados Brostados		AU-11 B	Ol-	
Ordem	Ano	Serviço	Data Inicio	Data Fim	Valor	Atividades Prestadas	Observações
26	2010	Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros	12-04-2010	11-10-2010	4.800,00	Atualização de dados na aplicação de vencimentos referentes a mudanças na situação jurídico-funcional dos trabalhadores, designadamente alterações ao nível de vencimentos; processar as folhas de vencimentos, gratificações, outros abonos em numerário e suplementos a pessoal; proceder á verificação dos boletins de ajudas de custo, preenchimento dos mapas relativos à conta de gerência; preparar o processo das fichas de acumulação; atualização dos diversos mapas do controlo dos	Com controlo de assiduidade.
27	2010/2011	Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros	18-10-2010	17-04-2011	4.800,00	procedimentos em execução; utilização do sistema informático de gestão documental, no que à execução das suas tarefas; fazer um atendimento personalizado e telefónico aos utentes dos serviços.	Com controlo de assiduidade.
28	2010	Gabinete de Apoio à Reitoria da UA	22-02-2010	21-08-2010	4.800,00	Apoio às tarefas de secretariado de Vice-Reitor e de Pró-Reitor, incluindo, designadamente, gestão das agendas; gestão do expediente corrente; atendimento interno e externo; planeamento e marcação de deslocações e estadias; realização de tarefas relacionadas com o arquivo físico e digital.	Sem controlo de assiduidade.
29	2010/2011	Gabinete de Apoio à Reitoria da UA	01-09-2010	28-02-2011	4.800,00	Id.	Sem controlo de assiduidade.
30	2007/2008	Complexo Pedagógico, Científico e Tecnológico	16-04-2007	15-04-2008	7.680,00	Tarefas relacionadas com a definição e implementação dos controlos de acesso às salas de informática dos discentes; reorganização dos procedimentos adotados na utilização dos equipamentos informáticos à disposição dos alunos; prestação de assistência técnica às ferramentas informáticas instalada.	Com controlo de assiduidade.
31	2008	Serviços de Documentação	21-04-2008	20-11-2008	4.480,00	Conceção e implementação de metodologias relacionadas com atividades de tratamento técnico documental; definição e implementação de procedimentos inerentes à catalogação, inventariação e registo de monografias e de publicações em série.	Com controlo de assiduidade.
32	2009/2010	Serviços de Documentação	23-10-2009	22-10-2010	9.000,00	Conceção e implementação de metodologias relacionadas com o atendimento ao utilizador e com o empréstimo domiciliário; assegurar o bom ambiente nas salas de leitura; organização dos fundos bibliográficos; executar tarefas de carimbagem, etiquetagem e magnetização das publicações; organização e disponibilização das publicações em depósito para consulta e requisição por parte dos utilizadores; colaborar no funcionamento da recepção/bengaleiro e dos cacifos da biblioteca.	Com controlo de assiduidade.
33	2010/2011	Serviços de Biblioteca, Informação Documental e Museologia	02-11-2010	30-04-2011	4.500,00	Id.	Com controlo de assiduidade.
34	2009	Serviços Académicos e Administrativos	09-10-2009	31-12-2009	2.040,00	Conceção e implementação de metodologias de natureza administrativa, designadamente ao nível dos seguintes assuntos: candidaturas, inscrições, provas e certidões de Cursos de Especialização, Cursos de Formação Avançada. Estágios, cursos de pos-graduação e agregações; edição, lançamento e arquivo de pautas; equivalências estrangeiram/reconhecimento do grau de Doutor, Mestre, Licenciado e Bacharel; receção e envio para a DGES e para os SDUA das cópias das teses/dissertações em CD-ROM; registo dos diplomas do grau de Doutor obtidos no estrangeiro e reconhecidos em Portugal; secretariado de reuniões.	Com controlo de assiduidade.
35	2010	Serviços de Gestão Académica	07-01-2010	06-07-2010	4.200,00	Id.	Com controlo de assiduidade.
36	2010/2011	Serviços Académicos e Administrativos	12-07-2010	11-01-2011	4.200,00	Id.	Com controlo de assiduidade.
37	2010	Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros	12-04-2010	11-10-2010	9.360,00	Assessoria jurídica aos Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros na condução de processos de natureza jurídica; realizar estudos, emitir pareceres e prestar informações jurídicas; prestar apoio técnico jurídico na elaboração de projetos regulamentares ou de protocolos a celebrar; apoiar e assegurar a recolha e tratamento de legislação, jurisprudência e doutrina.	Com controlo de assiduidade.
38	2010	Serviços de Gestão Técnica e Logística	17-05-2010	16-11-2010	4.800,00	Preparação de Procedimentos para Concurso, nomeadamente caderno de encargos, mapas de quantidades e estimativas orçamentais para três empreitadas identificadas no contrato; preparação de relatórios com o levantamento de patologias de dois edifícios identificados no contrato.	Sem controlo de assiduidade.
39	2007	Serviços Académicos	15-01-2007	14-07-2007	4.800,00	Tarefas de natureza executiva, relacionadas com a concepção e implementação de metodologias de arquivo, com base em métodos e processos conhecidos e adequados à Seccão de Graus e Títulos; organização de processos técnicos; definição e implementação de procedimentos diretamente relacionados com as funções de secretariado específico; promoção e inserção de informação na base de dados da Secção de Graus e Títulos.	Com controlo de assiduidade.
40	2007/2008	Programa Aveiro Norte da UA	23-07-2007	22-01-2008	4.800,00	Conceber e implementar metodologias relacionadas com as áreas de secretariado e de organização administrativa, nomeadamente trabalhos técnicos decorrentes do normal funcionamento dos cursos ministrados no Centro de Estudos do Programa Aveiro Norte (PAN) da UA, promover a definição e preparação de procedimentos inerentes aos serviços dos docentes, atividades dos alunos, implementação de procedimentos administrativos, bem como apoiar a ligação do PAN da UA com o meio envolvente.	Com controlo de assiduidade.





Tribunal de Contas

N.º		Comit		Contratos		A Contact of Devices	Oharran
Ordem	Ano	Serviço	Data Inicio	Data Fim	Valor	Atividades Prestadas	Observações
41	2008	Programa Aveiro Norte da UA	29-01-2008	28-07-2008	4.800,00	Id.	Com controlo de assiduidade.
42	2007	Arquivo Geral da UA	08-01-2007	07-07-2007	4.200,00	Conceber e implementar metodologias de tratamento técnico, relativas à organização da documentação recebida e produzida pela UA no decorrer das suas atividades; procedimentos inerentes à catalogação, inventariação e registo de vários documentos (guias, catálogos e índices) de forma a tornar acessível a documentação; definir procedimentos que permitam um fácil acesso à pesquisa de registos e documentos por parte dos utilizadores.	Com controlo de assiduidade.
43	2007/2008	Arquivo Geral da UA	16-07-2007	15-01-2008	4.200,00	Id.	Com controlo de assiduidade.
44	2008	Arquivo Geral da UA	24-01-2008	23-07-2008	4.200,00	Id.	Com controlo de assiduidade.
45	2008	Departamento de Didática e Tecnologia Educativa (DDTE)	06-02-2008	05-05-2008	2.235,00	Resolver problemas do parque informático do DDTE, gerir a intranet departamental; promover a impressão de suportes de grande formato (posters) e a duplicação de Cds e DVDs e respetivas capas, prestar formação pontual, individualizada, aos docentes e bolseiros que o solicitem em aplicações de uso comum; prestar informação na área da informática aos intervenientes nos diversos Programas de Formação de Professores que ocorrem no DDT.	Sem controlo de assiduidade.
46	2008/2009	Departamento de Didática e Tecnologia Educativa (DDTE)	07-05-2008	06-05-2009	8.940,00	Id	Sem controlo de assiduidade.
47	2009	Departamento de Didática e Tecnologia Educativa (DDTE)	18-05-2009	17-11-2009	4.470,00	Id.	Sem controlo de assiduidade.
48	2009/2010	Departamento de Didática e Tecnologia Educativa (DDTE)	23-11-2009	22-05-2010	4.800,00	Conceção e a implementação de metodologias relacionadas com o apoio ao Conselho Redatorial da Revista Indagatio; o acompanhamento e gestão da intranet departamental; a impressão de suportes de grande formato duplicação de CDs e DVDs e respetivas capas, formação pontual, individualizada, aos docentes e bolseiros que o solicitem em aplicações de uso comum; prestar informação na área da informática aos intervenientes nos diversos Programas de Formação de Professores que ocorrem no DDT.	Sem controlo de assiduidade.
49	2010	Departamento de Educação	01-06-2010	30-11-2010	4.800,00	Conceção e implementação de metodologias relacionadas com o apoio ao Conselho Redatorial da Revista Indagatio; acompanhamento e gestão da intranet departamental; impressão de suportes de grande formato (posters) e a duplicação de CDs e DVDs; formação informática pontual e individualizada aos intervenientes nos Programas de Formação Contínua; suporte informático a Laboratórios de Investigação e Formação; conceção e implementação de metodologias relacionadas com questões de natureza informática relativo á instalação do departamento de Educação.	Sem controlo de assiduidade.
50	2010	Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros	19-04-2010	18-07-2010	2.400,00	Atualização dos dossiers contabilísticos e financeiros de projetos de investigação para prestação de contas e auditorias; registo para efeitos da execução financeira específica dos projetos de investigação, das transferências internas, transferências para imputação de gastos gerais, transferências entre centros de custo e imputações de salários; elaborar informações sobre assuntos da respetiva competência.	Sem controlo de assiduidade.
51	2010	Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros	15-03-2010	14-09-2010	4.800,00	Aplicação dos princípios contabilísticos, das regras e procedimentos dos factos financeiros, criação e controlo das unidades do SIGEF; proceder aos trabalhos necessários à elaboração das demonstrações financeiras da UA; elaborar informações sobre assuntos da respectva competência.	Sem controlo de assiduidade.
52	2010/2011	Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros	22-09-2010	21-03-2011	4.800,00	Id.	Sem controlo de assiduidade.
53	2009/2010	Serviços Académicos e Administrativos da UA	09-07-2009	08-01-2010	4.800,00	Conceção e a implementação de metodologias relacionadas com as diversas atividades de tratamento técnico documental; o registo de publicações em série; o processamento de texto; a gestão de e-mails; a gestão de pautas da formação inicial e da pós-graduada.	Com controlo de assiduidade.
54	2010	Serviços de Gestão Académica	18-01-2010	17-07-2010	4.800,00	Id.	Com controlo de assiduidade.
55	2010/2011	Serviços de Gestão Académica	26-07-2010	25-01-2011	4.800,00	Id.	Com controlo de assiduidade.
56	2010	Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação	03-05-2010	29-10-2010	7.200,00	Análise, especificação e implementação de um novo sistema aplicacional na área da gestão de recursos humanos; a conceção e a implementação de metodologias relacionadas com integrações aplicacionais entre os sistemas informáticos existentes na UA.	Com controlo de assiduidade.
57	2010	Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros	26-04-2010	25-10-2010	4.800,00	Aplicação dos princípios contabilísticos, das regras e procedimentos dos factos financeiros; elaboração de propostas de planos de atividades e relatórios de Gestão; proceder aos trabalhos necessários à elaboração das demonstrações financeiras da UA; elaborar informações sobre assuntos da respetiva competência.	Sem controlo de assiduidade.





Tribunal de Contas

N.º				Contratos			0.1
Ordem	Ano	Serviço	Data Inicio	Data Fim	Valor	Atividades Prestadas	Observações
58	2010	Serviços de Inovação, Cooperação e Relações com o Exterior	03-05-2010	02-11-2010	6.000,00	Desenvolvimento de metodologias relacionadas com a implementação técnica que os Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação estão a efetuar do caderno de especificações proposto pela Área de Comunicação, Imagem e Relações Públicas com o objetivo de desenvolver as plataformas Web da UA; conceção de metodologias relacionadas com o apoio aos utilizadores e com o desenvolvimento de conteúdos Web.	Com controlo de assiduidade.
59	2010	Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros	01-06-2010	30-11-2010	4.800,00	Divulgar informação relativa a financiamentos e regras subjacentes nas áreas atinentes ao Gabinete de Gestão Financeira de Programas e Projetos; acompanhar a elaboração das candidaturas aos diversos programas de financiamento; aferir a conformidade do processo de candidatura com o aprovado, respeitante a Programas de financiamento nacionais, comunitários e internacionais de programas e projetos de investigação; controlar e registar as receitas afetas a programas e projetos; acompanhar, monitorizar, controlar e prestar contas da execução financeira dos programas e projetos; realizar estudos técnicos/contabilísticos no âmbito dos programas e projetos de investigação em execução; elaborar informações sobre assuntos da respetiva competência.	Sem controlo de assiduidade.
60	2010	Departamento de Química	23-02-2010	22-08-2010	4.650,00	Desenvolver no âmbito do Armazém e da Oficina Eletromecânica do Departamento de Química, as seguintes atividades: gestão de encomendas; entrega de material e de reagentes químicos; transporte de cargas; apoio a trabalhos oficinais.	Com controlo de assiduidade.
61	2010/2011	Departamento de Química	24-08-2010	23-02-2011	4.650,00	Id.	Com controlo de assiduidade.
62	2010	Serviços de Comunicação, Imagem e Relações Públicas	19-07-2010	18-01-2011	4.800,00	Acolhimento e encaminhamento do público no Centro de Atendimento Geral da UA; resposta a pedidos de informações encaminhados por e-mail, por via telefónica ou presencial, acompanhamento e apoio de eventos.	Com controlo de assiduidade.
63	2010	Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação	03-05-2010	29-10-2010	6.480,00	Análise, especificação e implementação de um novo sistema aplicacional na área da gestão de recursos humanos; a conceção e a implementação de metodologías relacionadas com integrações aplicacionais entre os sistemas informáticos existentes na UA.	Com controlo de assiduidade.
64	2010	Serviços de Inovação, Cooperação e Relações com o Exterior	02-02-2010	31-07-2010	6.000,00	Desenvolvimento de metodologias relacionadas com o acompanhamento da implementação e desenvolvimento das novas plataformas Web da UA; conceção de metodologias relacionadas com o apoio aos utilizadores e com o desenvolvimento de conteúdos Web.	Com controlo de assiduidade.
65	2010/2011	Serviços de Comunicação, Imagem e Relações Públicas	09-08-2010	08-02-2011	6.000,00	Id.	Com controlo de assiduidade.
66	2009/2010	Serviços de Relações Externas	06-10-2009	05-04-2010	4.800,00	Acolhimento e encaminhamento do público no Centro de Atendimento Geral da Universidade de Aveiro; a resposta a pedidos de informação enviados (por e-mail, por via telefónica ou presencial) para os Serviços de Relações Externas; o acompanhamento de eventos.	Com controlo de assiduidade.
67	2010	Serviços de Comunicação, Imagem e Relações Públicas	12-04-2010	11-10-2010	4.800,00	Acompanhamento e organização de eventos no âmbito das relações públicas, da divulgação de ciência e cultura e da cooperação com a sociedade; o acompanhamento de visitas à UA.	Com controlo de assiduidade.
68	2010/2011	Serviços de Comunicação, Imagem e Relações Públicas	18-10-2010	17-04-2011	4.800,00	Id.	Com controlo de assiduidade.
69	2010	Dep. de Engenharia Civil	15-03-2010	14-09-2010	4.650,00	Atividades inerentes ao Laboratório de Engenharia Civil do Departamento de Engenharia Civil da UA: conceção e implementação de metodologias relacionadas com o apoio a aulas, a serviços ao exterior, à investigação a projetos de mestrado e de pós-graduação.	Com controlo de assiduidade.
70	2010/2011	Dep. de Engenharia Civil	17-09-2010	16-03-2011	4.650,00	Atividades inerentes ao Laboratório de Engenharia Civil do Departamento de Engenharia Civil da UA: conceção e implementação de metodologias relacionadas com o apoio na preparação dos equipamentos necessários à realização das aulas, com o apoio técnico a projetos e à investigação e com o apoio à execução de trabalhos laboratoriais.	Com controlo de assiduidade.





MAPA 16 - Prestadores de Serviços que celebraram contratos de trabalho

			Contratos Prestação de Serviços				Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Data Inicio	Data Termo	Valor Global	Atividades prestadas	Data Início	Data Termo	Valor mês	Atividades prestadas
30-11-2009	29-05-2010	7.200,00	A conceção e a implementação de metodologias relacionadas com a execução de trabalhos especializados na área da Arquitetura e de Desenho CAD, para um conjunto de novos Edifícios em planeamento para a UA	13-04-2010	12-04-2011	995,51	Colaboração na conceção de projetos de arquitetura e de projetos de execução, colaboração na elaboração de caderno de encargos, de orçamentos e de medições, colaboração na concepção e elaboração de maquetas.
10-08-2009	09-02-2010	4.800,00	A conceção e a implementação de metodologias relacionadas com a execução de trabalhos especializados na área da Arquitetura e de Desenho CAD, para um conjunto de novos Edifícios em planeamento para a UA.	25-05-2010	24-05-2011	995,51	Colaboração na conceção de projetos de arquitetura e de projetos de execução, colaboração na elaboração de caderno de encargos, de orçamentos e de medições, colaboração na concepção e elaboração de maquetas.
07-06-2010	06-12-2010	4.800,00	Otimização de ensaios de bio acessibilidade humana; análise de PAHs por cromatografia gasosa – espectrometria de massa (GC-MS); efetuar a rotina de um cromatógrafo gasoso (GC) para análise de fertilizantes e herbicidas em solos e águas; preparação física e química de amostras de solos, sedimentos, águas, poeiras ou plantas; participação em saídas de campo; determinação de parâmetros físico-químicos como determinação de teores de matéria orgânica, determinação de PH ou determinação de concentrações de troca catiónica em amostras de solo, sedimento ou poeiras; quantificação de concentrações de metais por cromatografia iónica ou espectrometria de absorção atómica; quantificação de aniões em águas por cromatografia iónica.	13-07-2010	12-07-2011	995,51	Apoio na preparação e execução de protocolos a serem utilizados em todas as aulas que decorram em ambiente laboratorial; apoio técnico laboratorial a projetos de unidades de investigação; apoio técnico a equipamento laboratorial; apoio à gestão/execução de trabalhos laboratoriais; gestão de stock laboratório/armazém; gestão de resíduos e implementação e manutenção de protocolos de segurança e higiene no trabalho em laboratório.
18-01-2010	17-07-2010	4.800,00	A verificação e controlo dos documentos a apresentar a Conselho Administrativo; o processamento dos documentos de despesa respeitantes às unidades da Reitoria/Administração Geral, nas vertentes orçamentais e patrimonial; a cooperação nos procedimentos necessários á validação da informação financeira.	16-08-2010	15-08-2011	789,54	Controlo de contas correntes de terceiros; conciliação bancária; controlo e validação de todos os documentos de despesa e procedimentos contabilísticos da instituição; apoio técnico na preparação de orçamentos e execução financeira de projetos; transferência de verbas entre unidades e controlo dos adiantamentos e imputações; criação e controlo de centros de custos da instituição, conferência física de bens.
10-11-2008	09-05-2009	4.800,00	A conceção e a implementação de metodologias relacionadas com as diversas atividades de tratamento técnico documental; o registo de publicações em série; a gestão de pautas da Formação Inicial e da Formação pós-graduada.				
23-11-2009	22-05-2010	4.800,00	Id.	09-02-2010	08-02-2011	995,91	Gestão e atualização da página web dos serviços; apoio funcional aos diversos cursos/docentes - registo de notas, alterações de inscrições; alterações aos planos curriculares através da plataforma informática dos serviços; gestão de pautas, preparação e publicitação dos editais de abertura dos cursos de pós graduação; publicações em DR; apoio funcional às várias tarefas associadas ao Gabinete de Apoio aos Serviços.
06-10-2009	05-04-2010	4.800,00	A organização e gestão administrativa dos processos de pessoal docente da Universidade de Aveiro, nomeadamente: a emissão de certidões, declarações e outros documentos exigidos por lei ou a requerimento de terceiros; a inscrição/reinscrição de pessoal na CGA e no Centro Regional de Segurança Social; o acompanhamento do processo de colaboração docente interinstitucional.	17-05-2010	16-05-2011	995,51	Tratamento de processos de contratação de pessoal, estagiários e bolseiros; tratamento administrativo associado à gestão corrente das questões profissionais durante a vigência dos contratos; registo de dados na base de dados de pessoal; atendimento aos utentes.
13-10-2009	31-12-2010	2.400,00	Conceção e implementação de metodologias relacionadas com a manutenção do arquivo do antigo CIFOP e da UInFoC; com o expediente geral; com o atendimento ao público; bem como com os processos de candidatura para novos públicos maiores de 23 anos.	16-11-2010	15-11-2011	995,51	Apoio técnico na gestão de projetos e nos procedimentos de gestão documental; secretariado; atendimento de utentes.
28-07-2009	27-01-2010	4.800,00	A organização e gestão administrativa dos procedimentos de concurso de pessoal docente e de seleção e recrutamento de pessoal não docente; a atualização permanente dos diversos mapas necessários ao controlo dos procedimentos em execução; a inserção de dados nas bases de dados; a organização e gestão administrativa dos processos de pessoal docente da UA bem como fazer um atendimento personalizado e telefónico aos utentes do serviço.				Tratamento de processos de contratação de pessoal, estagiários e bolseiros; tratamento administrativo associado à gestão corrente das questões profissionais durante a vigência dos contratos; registo de dados na base de dados de pessoal; atendimento aos utentes.





				90/ 1	00			
			Contratos Prestação de Serviços	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo				
Data Inicio	Data Termo	Valor Global	Atividades prestadas	Data Início	Data Termo	Valor mês	Atividades prestadas	
01-02-2010	31-07-2010	4.800,00	A atualização permanente dos diversos mapas necessários ao controlo dos procedimentos em execução, a inserção de dados nas bases de dados; a organização e gestão administrativa dos processos de pessoal da UA.	09-08-2010	08-08-2011	789,54	Tratamento de processos de contratação de pessoal, estagiários e bolseiros; tratamento administrativo associado à gestão corrente das questões profissionais durante a vigência dos contratos; registo de dados na base de dados de pessoal; atendimento aos utentes.	
24-11-2008	23-05-2009	4.800,00	O registo e controlo de todos os custos no Sistema de Contabilidade Analítica da Universidade de Aveiro.	17-12-2009	16-12-2010	995,91	Inserção e tratamento da distribuição de serviço docente no Sistema de Contabilidade Analítica; atualização da base de dados da contabilidade analítica dos bolseiros; controlo e atualização das fichas de custos, lançamento dos vencimentos dos trabalhadores e bolseiros da UA e controlo das fichas de custo em sintonia com a Divisão de Recursos Humanos; colaboração na verificação das fichas de tempos dos colaboradores da UA, efetuar lançamentos de reflexão e periodificação; atualização do plano de contas da contabilidade analítica em sintonia com o Gabinete de Apoio a projetos e Divisão dos Serviços Académicos; atualização das áreas dos edifícios da UA.	
10-11-2008	09-05-2009	4.800,00	A conceção e a implementação de metodologias relacionadas com os diversos cursos ministrados na UA; o arquivo, processamento de texto, gestão de correspondência, equivalências, digitalização e informação sobre todo o tipo de requerimentos.					
23-11-2009	22-05-2010	4.800,00	A conceção e a implementação de metodologias relacionadas com os diversos cursos ministrados na UA; o arquivo, processamento de texto, gestão de correspondência, equivalências, digitalização e informação sobre todo o tipo de requerimentos.	03-03-2010	02-03-2011	995,51	Gestão e arquivo dos processos; verificação e sistematização da informação para a emissão dos diplomas; elaboração e verificação de médias finais para homologação; elaboração e envio de correspondência, emissão de certidões, processamento de equivalências e creditação de competências; gestão e tratamento de requerimentos; matrículas e inscrições, notificação dos alunos; registo de planos curriculares; registo de estatutos vários, propinas, registo de dados de alunos, estatísticas, atendimento ao público.	
30-07-2008	29-06-2009	9.600,00	Acolhimento e encaminhamento do público no Centro de Atendimento Geral da Universidade de Aveiro; gestão da conta de e-mail da UA; resposta a pedidos de informação presenciais ou por via telefónica, apoio á organização de eventos; tradução e retroversão de textos especializados.					
06-08-2009	05-02-2010	4.800,00	Id.	02-02-2010	01-02-2011	995,51	Acolhimento e encaminhamento do público no Centro de Atendimento Geral da Universidade de Aveiro; gestão da conta de e-mail da UA; resposta a pedidos de informação presenciais ou por via telefónica, apoio á organização de eventos; tradução e retroversão de textos especializados.	
27-11-2008	26-05-2009	6.000,00	A conceção e implementação de metodologias de natureza administrativa no âmbito das funções inerentes à Secção de Aquisições e Contratos (S.A.C.), dos Serviços Financeiros e Património da Universidade de Aveiro; a definição e implementação de procedimentos relacionados com o arquivo e gestão de correspondência dos vários processos em desenvolvimento na SAC.	11-12-2009	10-12-2010	995,91	A conceção e implementação de metodologias de com o arquivo e gestão de correspondência dos vários processos administrativos em desenvolvimento na Secção de Aquisições e Contratos (S.A.C.), dos Serviços Financeiros e Património da Universidade de Aveiro; preparação, abertura e acompanhamento dos procedimentos administrativos inerentes aos concursos de aquisição de bens e serviços no âmbito do CCP; definição e implementação de medidas de controlo interno, destinadas a verificar e a certificar os procedimentos pré-contratuais promovidos nos processos de contratação pública; organização, gestão administrativa e lançamento em bases de dados do registo de protocolos celebrados com entidades públicas e privadas, registo de contratos públicos administrativos, pesquisa e lançamento de documentos contabilísticos, recolha e tratamento de dados estatísticos.	





				91/10	33		
			Contratos Prestação de Serviços	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo			
Data Inicio	Data Termo	Valor Global	Atividades prestadas	Data Início	Data Termo	Valor mês	Atividades prestadas
24-11-2008	23-05-2009	4.800,00	A conceção e implementação de metodologias de natureza administrativa no âmbito das funções inerentes à Administração e aos Órgãos de Governo da Universidade de Aveiro; a definição/implementação de procedimentos relacionados com arquivo e gestão de correspondência dos vários processos em desenvolvimento nos Serviços de Secretariado da Administração da UA, e bem assim a praticar todos os atos para os quais na matéria, seja requerida a sua intervenção formal, no âmbito dos trabalhos contratados.	29-12-2009	28-12-2010	995,91	Funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em diretivas bem definidas na área do secretariado de administração, relações com o exterior e tratamento de dados.
14-07-2008	13-06-2009	9.600,00	Preparação e organização de dossiers técnicos; conceção e implementação de metodologias de arquivo, tendo em vista a introdução de documentos na base de dados concebida para o efeito; conceção e implementação de metodologias com vista à organização de eventos; conceção de metodologias no âmbito da atividade de secretariado específico.				
21-07-2009	20-01-2010	4.800,00	Id.	02-02-2010	01-02-2011	837,60	Desenvolvimento e manutenção de bases de dados de contactos, protocolo de convites e outras de apoio executivo e de secretariado aos Serviços de Relações Externas; gestão de inscrições e de reservas, com recurso ás plataformas informáticas existentes, para a organização de eventos e ações de relações públicas, organização de dossiers técnicos e gestão do expediente corrente dos serviços; helpdesk e atendimento a públicos nacionais e estrangeiros.
09-11-2009	30-04-2010	6.000,00	A implementação e o desenvolvimento de novas funcionalidades operacionais e de gestão nas aplicações existentes na área da gestão documental e arquivo digital e na área de infraestruturas; a conceção e a implementação de metodologias relacionadas com integrações aplicacionais entre os sistemas informáticos existentes na UA.	26-07-2010	25-07-2011	1.201,48	Realização, entre outras das seguintes atividades: análise de requisitos e conceção lógica dos sistemas de informação; especificação das aplicações e programas informáticos e respetivas entradas e saídas, modelos de dados e esquemas de processamento; definição e especificação de medidas de segurança e integridade da informação e das normas de salvaguarda e de recuperação da informação; projeto, desenvolvimento, controlo e documentação das aplicações e programas informáticos; garantia de integração das aplicações programas informáticos bons sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas.
12-10-2009	02-04-2010	5.400,00	Desenvolver as seguintes atividades: a implementação e o desenvolvimento de novas funcionalidades operacionais e de gestão nas aplicações existentes na área académica, financeira e de recursos humanos; a conceção e a implementação de metodologias relacionadas com integrações aplicacionais entre os sistemas informáticos existentes na UA.	13-07-2010	12-07-2011	995,51	Desenvolvimento, instalação e modificação de aplicações e programas informáticos; instalação, configuração, integração e teste de componentes, programas e produtos aplicacionais; desenvolvimento e realização dos testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, colaboração na elaboração da documentação de suporte, na realização da formação e no apoio aos utilizadores dos sistemas aplicacionais e produtos de microinformática.
07-09-2009	06-03-2010	4.800,00	A definição e construção de procedimentos relacionados com o secretariado de Vice-Reitor, incluindo a organização e definição de metodologias de atendimento, sistematização do expediente corrente e conceção e implementação de agenda; a preparação técnica de reuniões, secretariado das mesmas e acompanhamento das decisões tomadas; a promoção de procedimentos atinentes à gestão de dossiers temáticos nas áreas da formação pós-secundária, formação politécnica, aprendizagem ao longo da vida, cooperação com a sociedade e relação com os antigos alunos; a definição de indicadores de desempenho para as áreas de aprendizagem ao longo da vida, cooperação com a sociedade.	25-03-2010	24-03-2011	995,51	Identificação, recolha e análise de informação; elaboração de memorandos internos; conceção e organização de documentos de suporte para a comunicação interna e externa; preparação de dossiers de candidatura a programas de financiamento; interlocução com unidades, serviços e entidades externas; apoio a reuniões; acompanhamento e monitorização de processos.
01-08-2008	31-07-2009	10.200,00	Conceção e implementação de metodologias relacionadas com a prestação de contas de projetos de investigação em execução no âmbito dos Programas de financiamento, dando resposta às solicitações dos financiadores.	11-12-2009	10-12-2010	995,51	Entre outras, transferência do orçamento e dos saldos finais atribuído aos departamentos, secções autónomas, unidades de investigação e serviços; implementação de mecanismos de controlo e validação de todas as transferências efetuadas na UA; cabimento e controlo da execução dos contratos de aquisição de bens e prestação de serviços e empreitadas.
22-02-2010	21-08-2010	4.800,00	O registo e controlo de todos os custos no Sistema de Contabilidade Analítica da UA.	23-08-2010	22-08-2011	995,91	Contabilidade geral (POC) orçamental; contabilidade analítica, contabilidade de custos ou de gestão; atendimento técnico.
06-10-2009	05-04-2010	4.800,00	A definição e construção de procedimentos relacionados com o secretariado do Vice-Reitor, incluindo atendimento, preparação e acompanhamento do expediente corrente e gestão de agenda; a preparação técnica de reuniões, secretariado das mesmas e acompanhamento das decisões tomadas; a organização preliminar do secretariado do Conselho Geral; o desenvolvimento de conteúdos para a página webv "UA em Mudança"; a conceção e a implementação de metodologias relacionadas com os processos eleitorais previstos.	30-04-2010	29-04-2011	995,91	Secretariado específico e de apoio executivo à presidência do órgão; organização e acompanhamento do expediente; estabelecer contactos com interlocutores internos e externos; conceção, organização e gestão da agenda; preparação de reuniões e elaboração de atas; manutenção da página institucional do órgão.





	Contratos Prestação de Serviços						Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Data Inicio	Data Termo	Valor Global	Atividades prestadas	Data Início	Data Termo	Valor mês	Atividades prestadas
20-01-2010	19-07-2010	6.000,00	Configuração de Sistemas e Serviços de Informação e Comunicação, mais concretamente, a configuração e manutenção dos sistemas de suporte ao serviço de correio eletrónico e a configuração e manutenção dos sistemas de suporte ao serviço de correio eletrónico e a configuração e manutenção dos sistemas de suporte a serviços baseados em software opensource.	08-07-2010	07-07-2011	1.047,00	Instalação, manutenção e atualização de sistemas operativos e aplicações de servidor; interligação e configuração de equipamentos de comunicações; aplicação dos procedimentos de manutenção dos sistemas; aplicação dos procedimentos de segurança de rede, sistemas, aplicações e dados; execução de planos de contingência; monitorização de infraestrutura do Π; deteção, diagnóstico e correção.
21-04-2008	20-04-2009	9.600,00	Acolhimento e encaminhamento do público no Centro de Atendimento Geral da UA; a resposta a pedidos de informação para os Serviços de Relações Externas (por e-mail, por via telefónica ou presencial); o desenvolvimento de funções de secretariado de apoio aos serviços; o desenvolvimento de procedimentos e templates documentais com recurso a TIC; o acompanhamento de eventos da responsabilidade dos serviços.				
04-05-2009	03-05-2010	9.600,00	A conceção e implementação de metodologias relacionadas com o empréstimo e a pesquisa bibliográfica; o atendimento e a prestação de informações aos utilizadores das Bibliotecas UA; a gestão de publicações periódicas.				
10-05-2010	09-11-2010	4.800,00	A conceção e implementação de metodologias relacionadas com o empréstimo e a pesquisa bibliográfica; o atendimento e a prestação de informações aos utilizadores das Bibliotecas UA; a gestão de publicações periódicas.	08-07-2010	07-07-2011	1.047,00	Serviços de referência e apoio aos utilizadores; indexação de documentos; controlo dos procedimentos para aquisição de publicações; gestão das coleções e fundos documentais.
23-09-2008	22-03-2009	4.800,00	O registo e controlo de todos os custos no Sistema de Contabilidade Analítica da Universidade de Aveiro.	18-12-2009	17-12-2010	995,91	Entre outras inserção e tratamento da distribuição de serviço docente no Sistema de Contabilidade Analítica; atualização da base de dados da contabilidade analítica dos bolseiros; atualização do plano de contas da contabilidade analítica; efetuar lançamentos de reflexão e atualização das áreas dos edifícios da UA.
24-11-2008	23-05-2009	4.800,00	Conceção e implementação de metodologias relacionadas com a preparação de documentos de suporte ao estudo, às aulas e aos testes de avaliação para os alunos da Universidade de Aveiro com necessidades educativas especiais.	02-11-2009	01-11-2010	995,91	Conceção e implementação de metodologias relacionadas com a preparação de documentos de suporte ao estudo, às aulas e aos testes de avaliação para os alunos da UA com necessidades educativas especiais.





MAPA 17 - Empreitadas/Aquisição de Bens e Serviços

P 1	Autorização da	despesa		zação do to pelo CA		
Fornecedor	Responsável autorização da despesa	Data	Valor € (s/IVA)	N.º Geral Doc.	Data Doc.	Observações
	Não Identificado	04-03-2008	4.210,00	4584	12-03-2008	
Buromóvel	UIMA -Prof. Dr. Luis Filipe Pinheiro de Castro	08-08-2008	4.870,00	22757	27-08-2008	
T. 1	Prof. Dr. Henrique Queiroga	14-04-2008	4.117,23	8853	22-04-2008	
Industrial Laborum Ibérica, S.A.	Prof. Dr. Amadeu Soares	18-06-2008	1.876,00	20232	17-07-2008	
Grupunave	Dr. Fernando Batista	14-08-2007	49.879,79	22139	28-07-2008	Pagamento de 50% do serviço prestado (24.380,17€)
Talahaina Dariana Canatana a I da	Director Serv. Técnicos- Fernando Cozinheiro	15-10-2008	3.925,00	27883	16-10-2008	
Talabriga - Design e Construções Ld. ^a	Director Serv. Técnicos- Fernando Cozinheiro	23-04-2008	1.045,00	9318	24-04-2008	
	Director Serv. Técnicos- Fernando Cozinheiro	26-02-2008	4.152,48	3560	05-03-2008	
	Director Serv. Técnicos- Fernando Cozinheiro	28-02-2008	3.295,18	3585	05-03-2008	
Aguinaldo Vaia - Construções, Ld.ª	Não Identificado	27-06-2008	3.882,99	16897	02-07-2008	
	Director Serv. Técnicos- Fernando Cozinheiro	06-11-2008	3.517,49	31099	06-11-2008	
	Amadeu Soares	21-11-2008	4.221,00	35279	21-11-2008	
	Total		88.992,16			







MAPA 18 - Contas bancárias

N° Ordem	Ordem Instituição Bancária NIB/Conta Nº Descrição					cetes
	, , ,			Cancelamento	31-12-2008	31-12-2009
1	Banco Espírito Santo	000702300029045300895	Conta do BES - Dep. a Prazo		-	5.000.000,00
2	Barc lays Bank	003204950020325189776	Conta Barclays - Dep. a Prazo	16-12-2009	-	0,00
3	Caixa Geralde Depósitos	003501230009770152076	CGD - Dep. a Prazo		7.650.000,00	5.665.461,25
4	Mille n iu m BCP	003300004525289444605	Millenium bcp - Dep. a Prazo	16-12-2009	1.000.000,00	0,00
5	IGCP - Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP.	078101120000000451024	Conta do Tesouro a Prazo		0,00	-
	ı		8.650.000,00	10.665.461,25		
6	Barc lays Bank	003204950020325189776	Conta Barclays - Dep. à Ordem	16-12-2009	-	0,00
7	Banco Espírito Santo	000702300029045000971	Conta do BES - Dep. à Ordem		22.593,48	26.963,10
8	Banco Espírito Santo	000702300029727000696	Conta do BES - Erasmus - CI/2001		111.815,24	6.780,45
9	Banco Português de Negócios	007900000263682310113	Conta do BPN - Conta à Ordem	15-02-2010	0,00	-
10	Banco Privado Português	0122780006818	Dep- à Ordem		5,00	5,00
11	Caixa Geralde Depósitos	003501230008700873061	Projectos de Investigação		299.841,91	819.461,34
12	Caixa Geralde Depósitos	003501230009399233097	Juros Dep. à Ordem		188.745,00	37.019,74
13	Caixa Geralde Depósitos	003501230009662383039	Universidade de Aveiro - FSE		880.204,70	60.047,33
14	Caixa Geralde Depósitos	003501230009770193010	Conta de Gerência		2.350.661,95	7.234.290,61
15	Caixa Geralde Depósitos	003501230009829773029	FOCO 95		7.074,12	7.074,12
16	Caixa Geralde Depósitos	003501230009940743163	Depósitos para Garantia		134.805,02	274.224,13
17	Caixa Geralde Depósitos	003501230010122033059			4.390,85	3.647,15
18	Caixa Geralde Depósitos	003501230011597643134			167.635,05	48.034,59
19	Caixa Geralde Depósitos		PRODEP Investimentos - FEDER		6.925,36	45.954,97
20	Caixa Geralde Depósitos		ISCA - Conselho Directivo - Receitas Próprias		_	20.697,47
21	Caixa Geralde Depósitos	003501230012760653055	-		9.425,86	45.179,02
22	Caixa Geralde Depósitos		SRE - Academia de Verão		_	0,00
23	Caixa Geralde Depósitos		Dep. Línguas - Cursos Livres		_	130,00
24	Caixa Geralde Depósitos		Dep. Física - Conferências		_	225,00
25	Caixa Geralde Depósitos	003501230012430433045			5.404.08	10.050,02
26					0.404,00	0,00
	Caixa Geralde Depósitos		EUPRIO - Serviços de Documentação	16 12 2000	- 0.00	
27	Mille niu m BCP		Millenium bcp - Dep. à Ordem	16-12-2009	0,00	0,00
28	SantanderTotta	II - Depósitos à Orde	Santander Totta - Dep. à Ordem m - Total		9.828,81 4.199.356,43	69.439,22 8.709.223,26
29	IGCP - Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP.		Conta do Tesouro à Ordem		4.990.896,01	3.382.172,81
30	IGCP - Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP.	078101120000000451024		14-08-2009	-	-
31	IGCP - Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP.	078101120112001221082		19-01-2010	0,00	_
32	IGCP - Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP.		DGT - Erasmus Mundus - JEMES	1, 01-2010	0,00	170.630,00
	IGCP - Instituto de Gestão da Tesouraria					
33	e do Crédito Público, IP. IGCP - Instituto de Gestão da Tesouraria		FEDER - Prog. Nac. Re-equip. Científico		0,00	186.541,66
34	e do Crédito Público, IP. IGCP - Instituto de Gestão da Tesouraria	078101120112001321865		00.00.	7.000,00	7.000,00
35	e do Crédito Público, IP. IGCP - Instituto de Gestão da Tesouraria	4010	Tesouro isca	08-03-2009	-	0,00
36	e do Crédito Público, IP.	8035 III - Depósitos à Orde	Poefds-eixo III - ISCA m - IGCP	08-03-2009	4.997.896,01	0,00 3.746.344,47
	П	I + III - TOTAL DEPÓSITO			9.197.252,44	12.455.567,73
		GLOBAL		17.847.252,44	23.121.028,98	





MAPA 19 - Contas bancárias sem saldo

Nº Ordem	Descrição	NIB/Conta N°	Tipo de Conta Bancária
1	Caixa Geral de Depósitos	003500060004738633075	Est. Sup. Tecn. Águeda
2	Caixa Geral de Depósitos	003501230011109143083	Fundo Maneio - Dep. Química
3	Caixa Geral de Depósitos	003501230011881583086	Serviços de Documentação - Fundo Maneio
4	Caixa Geral de Depósitos	003508360000001643182	Fundo Maneio - DEGEI
5	Caixa Geral de Depósitos	003508360000002243030	Fundo Maneio - Dep. Matemática
6	Caixa Geral de Depósitos	003508360000147483070	CICUA - Fundo de Maneio
7	Caixa Geral de Depósitos	003508360000185813008	Serviços Técnicos - Fundo de Maneio
8	Caixa Geral de Depósitos	003508360000190143088	Dep. Química - Conferências
9	Caixa Geral de Depósitos	003508360000053493077	Dep. Matemática - CONF1: SIGMAC
10	Caixa Geral de Depósitos	003508360000098253048	EVA 2004 - Extreme Valeu Analysis
11	Caixa Geral de Depósitos	003508360000169963014	Robótica 2008 - Festival Nacional de Robótica
12	Caixa Geral de Depósitos	003508360000170463049	Dep. Mecânica - Organização de Eventos
13	Caixa Geral de Depósitos	003508360000170623002	SACSJP - Organização de Eventos
14	Caixa Geral de Depósitos	003508360000173483047	DECIVIL - Organização de Eventos
15	Caixa Geral de Depósitos	003508360000173993073	SACSaúde - Organização de Eventos
16	Caixa Geral de Depósitos	003508360000201873007	Dep. de Educação - Congressos
17	Caixa Geral de Depósitos	003508360000204893005	DeCA - Conferências
18	Caixa Geral de Depósitos	0035012301244309030	sem identificação
19	Caixa Geral de Depósitos	0035083600014454030	sem identificação
20	Caixa Geral de Depósitos	0035083600014462030	sem identificação
21	Caixa Geral de Depósitos	0035083600015409030	sem identificação
22	Caixa Geral de Depósitos	0035012300334281032	ISCA
23	Caixa Geral de Depósitos	0035012300509562030	ISCA
24	Caixa Geral de Depósitos	0035012301199818030	ISCA
25	Caixa Geral de Depósitos	0035012301288276030	ISCA
26	Caixa Geral de Depósitos	0035012301185639030	ISCA
27	Caixa Geral de Depósitos	0035012301322490030	ISCA
28	Caixa Geral de Depósitos	0035012301322504030	ISCA

Fonte: Circularização bancária

MAPA 20 - Entidades participadas - Objeto social e data de constituição

Entidade	Tipo	Data Constituição	Objeto Social
ABAP-Associação Beira Atlântico Parque	ADPSFL	17-02-2000	Investigação, desenvolvimento experimental e demonstração, inovação e difusão tecnológica, formação e criação de infra-estruturas de apoio tecnológico aos sectores da atividade eonómica e promoção de ações que contribuam para a modernização e desenvolvimento da área dos municípios abrangidos.
ADDICT - Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas	ADPSFL	14-10-2008	Conceção e implementação de um adequado modelo de governação que apoie o aumento da capacidade e empreendedorismo, o crescimento dos negócios criativos da região Norte.
AEGE- Associação para a Escola de Gestão Empresarial	ADPSFL	13-12-2002	Atividades de ensino, formação e estudos económicos. Neste âmbito a associação irá criar uma Escola de Gestão de Empresarial por forma a desenvolver os seus fins estatutários.
AIBAP- Associação da Incubadora da Beira Atlântico Parque	ADPSFL	15-11-2002	Criar as condições favoráveis e apoiar a criação e/ou desenvolvimento de pequenas iniciativas empresariais, que tenham por base a utilização de novas tecnologias ou a inovação.
ANIFC - Associação Nacional de Imagiologia Funcional Cerebral	ADPSFL	19-12-2008	Promover as atividades do projeto Rede Nacional de Imagiologia Funcional Cerebral (RNIFC), financiado no âmbito do Programa Nacional de Reequipamento Científico da FCT, desenvolvido pelas Universidades de Aveiro, Coimbra, Minho e Porto.
APCS - Associação Plataforma para a Construção Sustentável (Centro Habitat)	ADPSFL	26-07-2007	Promoção de iniciativas e projetos de inovação e desenvolvimento, envolvendo em rede instituições do tecido científico e tecnológico, autarquias, associações sectoriais e a comunidade empresarial da fileira do Habitat na afirmação duma especialização na área da Construção Sustentável, a contribuição, para a valorização empresarial e social da Ciência e Tecnologia como elemento dinamizador de inovação, a promoção de ações de divulgação e demonstração na área da construção sustentável, bem como a disponibilização de serviços no âmbito da sustentabilidade da construção.
APCTP-Associação para o Parque de Ciência e Tecnologia do Porto	ADPSFL	29-04-1991	Promoção, projeto e instalação do Parque de Ciência e Tecnologia, através de vários pólos situados, nas regiões do Porto, Santa Maria da Feira e Vale do Ave, que contribua para a investigação científica e desenvolvimento tecnológico do País.
APEES - Associação Portuguesa de Editoras do Ensino Superior	ADPSFL	13-11-2007	Promoção da união e do fortalecimento das editoras do ensino superior, dinamização do livro universitário e a obtenção de soluções para os problemas próprios das pequenas editoras.



Entidade	Tipo	Data Constituição	Objeto Social
APIET - Assoc. Portuguesa para a Permuta Intenacional de Estudantes Estagiários Técnicos	ADPSFL	31-03-1992	Promover a permuta de estudantes do ensino superior universitário e politécnico, público e privado, em Portugal com estudantes do mesmo grau de ensino no estrangeiro para a realização de estágios em entidades empregadoras no domínio da especialidade dos respetivos cursos.
Bioma - Rede de Competências em Biónica sobre as Ciências do Mar na Região Centro de Portugal	ADPSFL	-	Promoção de iniciativas e projetos de inovação e desenvolvimento, envolvendo em rede instituições de inovação e desenvolvimento, associações sectoriais e a comunidade empresarial, na afirmação de uma especialização em Biónica.
Fórum Mar Centro	ADPSFL	10-10-2008	Promover e apoiar a investigação e o desenvolvimento tecnológico em áreas cientificas relacionadas com o mar, estimular a inovação nas atividades económicas centradas nos recursos marinhos, fomentando o acesso a serviços tecnológicos e ao empreendedorismo.
Pool.net- Portuguese Tooling Network	ADPSFL	13-10-2008	Gestão e coordenação do Pólo de Competitividade Engineering & Tooling, enquanto instrumento de operacionalização do Plano Estratégico estabelecido para a Indústria Portuguesa de Moldes e Ferramentas Especiais.
Tice.pt - Associação para o Pólo das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica	ADPSFL	26-09-2008	Construção de uma plataforma de concentração que envolva e mobilize os principais actores das Tecnologias e Informação, Comunicação e Eletrónica nos processos de inovação, investigação e desenvolvimento tecnológico, transferência de conhecimento, formação avançada desenvolvimento, produção e comercialização de produtos e serviços, marketing e internacionalização.
AURN-Associação das Universidades da Região Norte	ADPSFL	28-10-1986	Promoção e desenvolvimento de ações culturais, científicas e tecnológicas da Região Norte através de ações conjuntas com outras associações ou entidades nacionais e estrangeiras, bem como de programas de investigação em que participem os membros associados; prestação de serviços à comunidade em áreas com interesse para aumentar e atualizar o conhecimento dos docentes, investigadores e técnicos que envolva as Universidades associadas.
Aveiro Domus - Associação para o Desenvolvimento da Casa do Futuro	ADPSFL	09-12-2002	Promoção e divulgação da inovação conceptual, científica e tecnológica, relacionada com novos produtos e processos no domínio da habitação, nomeadamente através da criação de condições para o projeto e construção de uma estrutura designada "Casa do Futuro".
CEBAL - Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro- alimentar do Baixo Alentejo e Litoral	ADPSFL	29-08-2006	Exercício e a promoção de investigação no campo da biotecnologia e a formação, reciclagem e atualização de quadros científicos e técnicos necessários ao desenvolvimento económico.
CENTItvc - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	ADPSFL	19-05-2006	Geração de conhecimento e tecnologias, através do exercício e prestação de atividades de investigação, desenvolvimento, inovação, demonstração e formação especializada, em colaboração com empresas, organismos e instituições universitárias, nos domínios dos materiais inovadores e das micro e nanotecnlogias com elevado potencial de criação de mais valias para as empresas das áreas têxtil, vestuário, calçado e outras.
CESAE - Centro de Serviços e Apoio às Empresas	ADPSFL	10-11-1995	Formação tecnológica especializada de curta, média e longa duração, com especial incidência na preparação de jovens técnicos e gestores.
cpf - Centro Português de Fundações	ADPSFL	00-00-1993	Fomentar as ações conjuntas de cidadania responsável das Fundações em Portugal e no estrangeiro, bem como realizar os atos necessários à prossecução dos seus fins.
FJJM-Fundação Jacinto Magalhães	Fundação de direito privado	18-11-1991	Promoção e desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e económico do país que envolvam a UA.
GrupUnave-Inovação e Serviços Lda.	Sociedade comercial por quotas	09-07-2008	Prestação de serviços, transferência de tecnologia e valorização dos resultados de investigação.
HEALTH CLUSTER PORTUGAL-Associação do Pólo de Competitividade da Saúde	ADPSFL	04-04-2008	Promoção de iniciativas e atividades tendentes à criação de um pólo nacional de competitividade, inovação e tecnologia de vocação internacional, promover e incentivar a cooperação entre as empresas, organizações, universidades e entidades públicas, com vista ao aumento do respetivo volume de negócios, das exportações e do emprego qualificado, nas áreas económicas associadas à área da saúde, bem como à melhoria da prestação de cuidados de saúde.
IDAD-Instituto do Ambiente e Desenvolvimento	ADPSFL	09-11-1992	Atividades científica e tecnológica em todos os domínios do ambiente, da gestão dos recursos naturais, do desenvolvimento socioeconómico e do ordenamento do território, orientada para a prestação de serviços no campo da inovação e do desenvolvimento, e a colaboração, neste âmbito, com organismos, empresas e instituições universitárias ou não.
IEETA-Instituto de Engenharia Eletrónica e Telemática de Aveiro	ADPSFL	01-10-1999	Investigação científica multidisciplinar, a prestação de serviços no campo da inovação tecnológica decorrente da investigação, a realização de ações de formação permanente e a colaboração com organismos, empresas e instituições universitárias ou não universitárias.
INESC-Lisboa–Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores	ADPSFL	04-08-1980	Investigação científica orientada para a prestação de serviços no campo da inovação tecnológica, telecomunicações e Eletrónica e a colaboração com organismos, empresas e instituições universitárias e não universitárias.
INOVA. GAIA - Associação para o Centro de incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia	ADPSFL	15-09-2006	Construção, gestão e exploração do centro de incubação de base tecnológica, bem como a criação de condições para o desenvolvimento de planos de negócios de empresas e para o acolhimento de projetos de investigação e desenvolvimento.
INTEGRALAR-Intervenção de Excelência no Sector Agroalimentar	ADPSFL	13-10-2008	Reforçar a competitividade das empresas do sector agroindustrial através do aumento do seu índice tecnológico, promovendo a produção, transferência, aplicação e valorização do conhecimento para a inovação.
IT- Instituto de Telecomunicações	ADPSFL	10-04-1992	Criar, aprofundar e difundir o conhecimento científico no domínio das telecomunicações; criar e apoiar iniciativas de formação avançada de recursos humanos; cooperar com instituições de ensino superior e de investigação; prestar serviços.





Entidade	Tipo	Data Constituição	Objeto Social
LIQ-Laboratório Industrial de Qualidade	ADPSFL	28-02-1990	Prestação de serviços em ensaios e controlo da qualidade, incluindo a investigação fundamental e aplicada em laboratório, a concessão de bolsas de estudo e estágios e a realização de ações de formação.
NanoSparK-Associação para o Desenvolvimento da Nanotecnologia	ADPSFL	15-07-2009	Desenvolver aplicações industriais da nanotecnologia, especialmente para os sectores de materiais, energia e ambiente, assim como apoiar o desenvolvimento de pequenas iniciativas empresariais, que tenham por base a utilização de nanotecnologias.
UNAVE-Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro	ADPSFL	10-07-1986	Promoção da formação profissional no País e especialmente na Região de Aveiro, apoiar a investigação a desenvolver pelos seus sócios e estimular a execução de estudos e projetos de desenvolvimento em que participem os seus sócios e sejam considerados de interesse científico, tecnológico ou cultural.
WRC-Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, SA.	Sociedade comercial anónima	15-04-2002	Promoção de ações geradoras de emprego que permitam fomentar a coesão e melhorar a qualidade de vida da Região Centro, em atividades de serviços, indústria e comércio, exclusivamente relacionadas com a sociedade e informação e a nova economia.



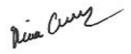


MAPA 21 – Balanços das entidades participadas

Euro

																			Euro
					Ativo Líqu	ıido			Capital Próprio										Total
Entidade	Ano	Imobilizado	Existências	Dívidas Terceiros	Títulos negociáveis	Disponibilidades	Acrésc. Prov./C. Diferidos	TOTAL	Capital Social (*)	Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	TOTAL	Dívidas a Terceiros m/l Prazo	Dívidas a Terceiros c/ Prazo	Acréscios de Custos e Prov. Diferidos	Provisões	TOTAL	capital próprio e passivo
	2008	4.063.277	1.051.674	477.315	0	42.848	2.566	5.637.680	2.600.569	6.000	-885.951	-560.889	1.159.729	2.153.975	88.004	2.235.973	0	4.477.951	5.637.680
ABAP	2009	3.962.991	1.051.674	322.703	0	17.714	2.356	5.357.439	2.600.569	6.000	-1.446.840	-97.929	1.061.800	2.004.115	205.171	2.086.353	0	4.295.639	5.357.439
	Var. (%)	-2,5%	0,0%	-32,4%	-	-58,7%	-8,2%	-5%	0,0%	0,0%	63,3%	-82,5%	-8%	-7,0%	133,1%	-6,7%		-4%	-5%
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADDICT	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Var. (%)	-	-	-	-	_	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	4.745	0	312.969	0	709.782	652.926	1.680.421	200.000	0	1.070	206.570	407.640	0	464.314	808.468	0	1.272.781	1.680.421
AEGE	2009	80.359	0	158.246	0	518.193	666.467	1.423.265	200.000	0	183.831	8.898	392.729	0	468.262	562.274	0	1.030.536	1.423.265
	Var. (%)	1593,6%	-	-49,4%	-	-27,0%	2,1%	-15%	0,0%	-	17081,3%	-95,7%	-4%	-	0,9%	-30,5%		-19%	-15%
	2008	4.368.394	0	941.975	0	48.549	4.313	5.363.231	583.611	0	-36.988	-175.485	371.138	461.612	1.609.775	2.920.706	0	4.992.093	5.363.231
AIBAP	2009	4.233.641	0	54.922	0	20.883	1.950	4.311.397	579.562	0	-212.472	-284.395	82.694	347.463	1.118.271	2.762.969	0	4.228.703	4.311.397
	Var. (%)	-3,1%	-	-94,2%	-	-57,0%	-54,8%	-20%	-0,7%	-	474,4%	62,1%	-78%	-24,7%	-30,5%	-5,4%		-15%	-20%
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANIFC	2009	3.894.336	0	42.625	0	174.277	558	4.111.796	3.824.224	0	0	9.816	3.834.040	0	45.979	231.777	0	277.756	4.111.796
	Var. (%)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABCC	2008	535	0	0	0	60.052	0	60.587	54.000	0	-931	6.610	59.678	0	909	0	0	909	60.587
APCS	2009	1.782	0	403.112	0	32.548	400	437.841	65.000	0	5.678	4.511	75.190	0	6.815	355.837	0	362.652	437.841
	Var. (%)	232,9%	<u>-</u>		-	-45,8%	-	623%	20,4%	-	-709,8%	-31,7%	26%		649,8%			39802%	623%
APCTP	2009	9.201.640	0	7.757.752	0	2.399.547	122.524	19.481.463	289.327	10.913.946	-4.067.980	-200.845	6.934.448	5.389.233	2.268.973	4.888.809	0	12.547.015	19.481.463
AICH	Var. (%)	10.351.812	0	7.046.359	0	1.645.357	62.323	19.105.852	329.327	10.913.946	-4.268.825	-136.086	6.838.362	4.826.630	2.594.413	4.846.447	0	12.267.490	19.105.852
	2008	12,5%	- 0	-9,2% 0	0	-31,4%	-49,1%	-2% 0	13,8%	0,0%	4,9%	-32,2%	-1% 0	-10,4%	14,3%	-0,9%	0	-2% 0	-2% 0
APEES	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
TH ELO	Var. (%)	U	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2008	0	0	0	0	- 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APIET	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Var. (%)	U	0	U	0	0	U		0	U	U	U		0	U	U	U	-	-
	2008	8.258	0	26	0	2.911	35.402	46.597	177.136	0	-85.429	-46.022	45.685	0	911	0	0	911	46.597
AURN	2009	4.047	0	386	0	19.089	12.805	36.328	177.136	0	-131.451	-9.921	35.764	0	564	0	0	564	36.328
	Var. (%)	-51,0%	-	1406,3%	-	555,7%	-63,8%	-22%	0,0%	-	53,9%	-78,4%	-22%	-	-38,1%		0	-38%	-22%
	2008	1.904.240	0	682.155	0	4.856	207	2.591.458	0	1.449.930	-35.009	-276.624	1.138.297	0	65.355	1.387.806	0	1.453.162	2.591.458
Aveiro	2009	767.403	0	64.250	0	481.231	10.612	1.323.495	0	1.510.330	-311.633	-447.811	750.886	0	12.758	559.852	0	572.609	1.323.495
Domus	Var. (%)	-59,7%		-90,6%		9809,2%	5021,0%	-49%		4,2%	790,1%	61,9%	-34%		-80,5%	-59,7%		-61%	-49%
	2008	-39,7%	0	-90,6%	0	9809,2%	3021,0%	-49%	0	4,2%	790,1%	61,9%	-34%	0	-80,5%	-39,7%	0	-61%	-49%
Bioma	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Var. (%)	-	-			-	-	-			-	-					-	-	-
CEBAL	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	0	U	U	U





					Ativo Líqu	aido					Capital Próp	orio				Passivo			Total
Entidade	Ano	Imobilizado	Existências	Dívidas Terceiros	Títulos negociáveis	Disponibilidades	Acrésc. Prov./C. Diferidos	TOTAL	Capital Social (*)	Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	TOTAL	Dívidas a Terceiros m/l Prazo	Dívidas a Terceiros c/ Prazo	Acréscios de Custos e Prov. Diferidos	Provisões	TOTAL	capital próprio e passivo
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Var. (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	4.005.224	0	1.577.746	0	121.560	36.411	5.740.941	500.000	0	-135.438	-126.785	237.777	399.920	1.420.726	3.682.518	0	5.503.164	5.740.941
CeNTI	2009	3.922.856	0	1.023.752	0	29.190	4.277	4.980.074	500.000	0	-262.223	276.699	514.475	283.160	566.635	3.615.804	0	4.465.599	4.980.074
	Var. (%)	-2,1%	-	-35,1%	-	-76,0%	-88,3%	-13%	0,0%	-	93,6%	-318,2%	116%	-29,2%	-60,1%	-1,8%		-19%	-13%
	2008	149.290	36.738	660.272	0	504.968	1.229.517	2.580.786	499.399	313.531	401.691	23.605	1.238.226	76.717	1.049.700	216.143	0	1.342.560	2.580.786
CESAE	2009	242.061	36.978	1.170.055	0	819.373	1.179.441	3.447.909	499.399	313.531	390.592	777.501	1.981.023	109.154	911.384	446.347	0	1.466.886	3.447.909
	Var. (%)	62,1%	0,7%	77,2%	-	62,3%	-4,1%	34%	0,0%	0,0%	-2,8%	3193,8%	60%	42,3%	-13,2%	106,5%		9%	34%
am£	2008	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
cpf	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Var. (%)	-	-	-	-		-			-		-	4.000.000	-			-	-	
FJM	2009	821.187	56.839	119.984	0	1.591.777	93.760	2.683.546	1.321.814	42.710	218.030	45.108	1.627.662	0	111.477	944.407	0	1.055.883	2.683.546
1).11	Var. (%)	687.471	7.644	32.476	0	1.776.860	103.104	2.607.555	1.321.814	42.710	263.138	68.578	1.696.241	0	75.474	835.840	0	911.314	2.607.555
	2008	-16,3% 0	-86,6% 0	-72,9% 0	0	11,6%	10,0%	-3%	0,0%	0,0%	20,7%	52,0%	4%	0	-32,3%	-11,5%	0	-14% 0	-3%
Forum Mar	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro	Var. (%)	0	U	U	0	0	U	U	U	U	U	U	U	0	U	U	0	U	
	2008	309.745	0	455.906	0	175.324	1.146	942.122	498.798	7.680	44.457	43.232	594.167	0	324.455	23.500	0	347.955	942.122
GRUPUNAVE	2009	131.311	0	350.632	0	247.385	484	729.812	498.798	9.842	85.527	19.953	614.120	0	97.379	18.314	0	115.693	729.812
	Var. (%)	101.011		550.052		217.500	101	-23%	150.750	3.012	00.023	15.500	3%		27.073	10.011		-66,8	-22,5
Heath	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cluster	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Portugal	Var. (%)		-	-	-	-	-	_	-	-	-	-	-	-	-	-	-	_	-
	2008	426.256	0	419.603	5.622	743.802	75.275	1.670.558	0	1.378.461	0	3.844	1.382.305	0	136.217	152.036	0	288.253	1.670.558
IDAD	2009	380.218	0	493.742	400.000	291.530	58.124	1.623.614	0	1.382.305	0	-58.441	1.323.864	0	149.841	149.909	0	299.750	1.623.614
	Var. (%)	-10,8%	-	17,7%	-	-60,8%	-22,8%	-3%	-	0,3%	-	-1620,5%	-4%	-	10,0%	-1,4%		4%	-3%
	2008	9.944	0	34.803	0	47.218	957	92.922	0	0	-83.891	23.949	-59.941	0	126.593	26.270	0	152.863	92.922
IEETA	2009	7.159	0	35.752	0	148.337	14.969	206.218	85.000	0	-59.941	-21.477	3.582	0	99.729	102.907	0	202.636	206.218
	Var. (%)	-28,0%	-	2,7%	-	214,2%	1464,0%	122%	-	-	-28,5%	-189,7%	-106%	-	-21,2%	291,7%		33%	122%
INESC	2008	26.465.188	10.743	3.433.299	0	1.825.380	294.955	32.029.565	20.074.315	2.143.169	-8.503.271	13.997	13.728.210	4.750.844	1.485.261	11.788.532	276.718	18.301.355	32.029.565
LISBOA	2009	26.019.856	0	3.010.574	1.600.000	270.379	256.257	31.157.066	20.074.315	2.143.869	-8.489.974	-8.404	13.719.806	4.607.324	1.124.111	11.430.620	275.205	17.437.260	31.157.066
	Var. (%)	-1,7%	_	-12,3%	-	-85,2%	-13,1%	-3%	0,0%	0,0%	-0,2%	-160,0%	0%	-3,0%	-24,3%	-3,0%		-5%	-3%
	2008	2.847.533	0	20.224	0	1.684.825	0	4.552.583	1.343.770	0	-4.879	-280.124	1.058.767	1.347.186	2.578	2.144.051	0	3.493.816	4.552.583
INOVAGAIA	2009	3.161.240	0	55.044	0	11.783	2.128	3.230.195	1.393.770	0	-285.003	-266.611	842.156	0	417.127	1.970.913	0	2.388.039	3.230.195
	Var. (%)	11,0%	-	172,2%	-	-99,3%	-	-29%	3,7%	-	5741,0%	-4,8%	-20%	-100,0%	16079,2%	-8,1%		-32%	-29%
numer : -	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTEGRALAR	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Var. (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
IT	2008	1.357.640	0	297.251	1.000.000	2.510.760	2.953.166	8.118.817	897.836	0	333.041	-193.959	1.036.918	0	1.993.157	5.148.742	0	7.141.899	8.178.817
	2009	1.254.042	0	600.793	1.000.000	4.483.332	2.877.878	10.216.045	897.836	0	139.082	-252.455	784.463	0	3.330.323	6.101.260	0	9.431.582	10.216.045





					Ativo Líqu	ido				Capital Próp	orio						Total		
Entidade	Ano	Imobilizado	Existências	Dívidas Terceiros	Títulos negociáveis	Disponibilidades	Acrésc. Prov. / C. Diferidos	TOTAL	Capital Social (*)	Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	TOTAL	Dívidas a Terceiros m/l Prazo	Dívidas a Terceiros c/ Prazo	Acréscios de Custos e Prov. Diferidos	Provisões	TOTAL	capital próprio e passivo
	Var. (%)	-7,6%	-	102,1%	0,0%	78,6%	-2,5%	26%	0,0%	-	-58,2%	30,2%	-24%	-	67,1%	18,5%		32%	25%
	2008	400.698	0	436.405	0	344.132	62.033	1.243.267	874.936	0	47.855	-31.177	891.613	0	163.692	187.962	0	351.654	1.243.267
LIQ	2009	460.510	0	200.731	0	481.206	83.109	1.225.555	837.839	0	46.711	-108.500	776.050	102.949	185.624	160.932	0	449.505	1.225.555
	Var. (%)	14,9%	-	-54,0%	-	39,8%	34,0%	-1%	-4,2%	-	-2,4%	248,0%	-13%	-	13,4%	-14,4%		28%	-1%
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NanoSpark	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Var. (%)	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	_	-	-	-	-	_	
	2008	665	0	20.500	0	0	0	21.165	20.500	0	0	0	20.500	0	665	0	0	665	21.165
Pool.net	2009	9.041	0	19.688	44.228	12.457	139.285	224.699	27.500	0	0	1.600	29.100	11.261	176.345	7.993	0	195.599	224.699
	Var. (%)	1260,4%	-	-4,0%	-	-	-	962%	34,1%	-	-	-	42%	-	26433,6%	-		29331%	962%
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tice.pt	2009	840	0	1.150.999	0	60.311	6.739	1.218.889	130.500	0	0	-40.435	90.065	0	94.873	1.033.951	0	1.128.824	1.218.889
	Var. (%)	-	-	-	-	-	-	_	-	-	-	-	-	-	-	-	-	_	
	2008	61.264	0	65.375	0	212.772	5.317	344.728	258.815	49.880	-72.630	-101.613	134.452	0	108.478	101.798	0	210.276	344.728
UNAVE	2009	63.805	0	107.515	0	65.370	64.780	301.470	258.815	49.880	-174.243	-10.666	123.786	0	107.414	70.271	0	177.685	301.470
	Var. (%)	4,1%	-	64,5%	-	-69,3%	1118,4%	-13%	0,0%	0,0%	139,9%	-89,5%	-8%	-	-1,0%	-31,0%	-	-15%	-13%
	2008	625.550	0	175.390	0	128.110	24.620	953.670	1.360.750	0	-447.854	-68.690	844.206	10.260	77.947	21.256	0	109.464	953.670
WRC	2009	622.421	0	160.180	0	56.185	2.695	841.481	1.360.750	0	-516.544	-120.001	724.205	7.735	54.398	55.143	0	117.276	841.481
	Var. (%)	-0,5%	-	-8,7%	-	-56,1%	-89,1%	-12%	0,0%	-	15,3%	74,7%	-14%	-24,6%	-30,2%	159,4%	-	7%	-12%
	2008	57.031.273	1.155.994	17.888.951	1.005.622	13.159.172	5.595.095	95.836.107	31.555.575	16.305.306	-13.314.107	-1.695.297	32.851.477	14.589.747	11.499.187	36.678.977	276.718	63.044.629	95.896.106
TOTAIS	2009	60.259.201	1.096.297	16.504.536	3.044.228	11.662.992	5.550.743	98.117.997	35.662.154	16.372.412	-15.044.589	-695.577	36.294.399	12.299.791	11.842.889	37.405.713	275.205	61.823.598	98.117.997
	Var. (%)	6%	-5%	-8%	203%	-11%	-1%	2%	13%	0%	13%	-59%	10%	-16%	3%	2%	-1%	-2%	2%





MAPA 22 – Demonstração de Resultados das entidades participadas

																			Euros
				Proveitos e	Ganhos						Custos e Perdas						Resultados		
Entidade	Ano	Vendas + Prestações Serviços	Subsídios Exploração	Outros Proveitos operacionais	Proveitos financeiros	Proveitos extraordinários	Total	Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	Forn. Serv. Externos	Outros Custos operacionais	Custos financeiros	Custos extraordinários	Imposto sobre rendimento	Total	Operacionais	Financeiros	Correntes	Extraordinários	Líquidos
	2008	121.631	0	185.815	1375,12	167.836	476.657	305.305	224.650	388.879	117.054	1.448	210	1.037.546	-611.389	-115.679	-727.067	166.389	-560.889
ABAP	2009	174,224	0	185.738	3686,02	129.206	492.855	0	174.860	357.081	58.228	57	557	590.784	-171.978	-54.542	-226.521	129.149	-97.929
	Var. (%)	43,2%	-	0,0%	168,1%	-23,0%	3,4%	-100,0%	-22,2%	-8,2%	-50,3%	-96,1%	165,1%	-43,1%	-71,9%	-52,9%	-68,8%	-22,4%	-82,5%
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADDICT	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Var. (%)	-	-	-	-	-	_	-	_	-	-	-	-	_	-	-	-	-	_
	2008	1.509.785	0	0	23.780	11.383	1.544.948	0	1.182.874	93.596	1.014	9.188	51.706	1.338.378	233.315	22.766	256.081	2.195	206.570
AEGE	2009	1.837.830	0	0	12.291	9.093	1.859.214	0	1.513.108	305.561	1.418	27.824	2.405	1.850.316	19.160	10.873	30.033	-18.731	8.898
	Var. (%)	21,7%	-	-	-48,3%	-20,1%	20,3%	-	27,9%	226,5%	39,9%	202,8%	-95,3%	38,3%	-91,8%	-52,2%	-88,3%	-953,3%	-95,7%
	2008	175.445	0	4.974	915	184.184	365.519	0	95.967	307.020	122.212	15.021	783	541.003	-222.568	-121.296	-343.864	169.163	-175.485
AIBAP	2009	35.347	0	21.743	95	149.849	207.034	0	56.509	356.883	77.102	18	918	491.429	-356.303	-77.006	-433.309	149.831	-284.395
	Var. (%)	-79,9%	-	337,2%	-89,6%	-18,6%	-43,4%	-	-41,1%	16,2%	-36,9%	-99,9%	17,2%	-9,2%	60,1%	-36,5%	26,0%	-11,4%	62,1%
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANIFC	2009	35.123	81.067	0	0	2.969	119.160	0	26.558	75.600	146	0	7.040	109.344	14.033	-146	13.887	2.969	9.816
	Var. (%)	-	-	-	-	-	_	-	_	-	-	-	-	_	-	-	-	-	_
	2008	24.849	5.512	0	0	6.000	36.360	0	19.722	9.044	0	150	835	29.751	1.595	0	1.595	5.850	6.610
APCS	2009	29.939	18.058	0	1.008	1.185	50.189	0	19.819	25.749	10	100	0	45.678	2.428	998	3.426	1.085	4.511
	Var. (%)	20,5%	227,6%	-	-	-80,2%	38,0%	-	0,5%	184,7%	-	-33,3%	-100,0%	53,5%	52,2%	_	114,8%	-81,4%	-31,7%
	2008	264.269	0	24.617	147.599	280.538	717.023	0	499.483	8.647	359.594	46.724	3.421	917.868	-219.244	-211.995	-431.238	233.814	-200.845
APCTP	2009	463.678	32.886	0	49.278	15.069	560.911	0	510.013	3.010	174.271	6.089	3.614	696.997	-16.459	-124.993	-141.452	8.980	-136.086
	Var. (%)	75,5%	-	-100,0%	-66,6%	-94,6%	-21,8%	-	2,1%	-65,2%	-51,5%	-87,0%	5,6%	-24,1%	-92,5%	-41,0%	-67,2%	-96,2%	-32,2%
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APEES	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Var. (%)	-	-	-	-	-	_	-	_	-	-	-	-	_	-	-	-	-	_
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APIET	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Var. (%)	-	-	-	-	-	_	-	_	-	-	-	-	_	-	-	-	-	_
	2008	10.000	0	0	53	5.893	15.946	0	49.086	7.982	4.850	50	0	61.968	-47.068	-4.797	-51.865	5.843	-46.022
AURN	2009	0	0	600	24	129	753	0	4.972	4.210	1.492	0	0	10.674	-8.583	-1.468	-10.051	129	-9.921
	Var. (%)	-100,0%	-	-	_	-97,8%	-95,3%	_	-89,9%	-47,2%	-69,2%	-100,0%	-	-82,8%	-81,8%	-69,4%	-80,6%	-97,8%	-78,4%
	2008	204.583	0	0	0	871.100	1.075.683	0	128.453	1.204.245	18.644	0	964	1.352.307	-1.128.116	-18.644	-1.146.760	871.100	-276.624
Aveiro Domus	2009	78.582	0	0	11.505	825.783	915.869	0	155.347	1.207.075	713	231	315	1.363.680	-1.283.840	10.792	-1.273.048	825.552	-447.811
	Var. (%)	-61,6%	-	-	-	-5,2%	-14,9%		20,9%	0,2%	-96,2%	576150,0%	-67,3%	0,8%	13,8%	-157,9%	11,0%	-5,2%	61,9%
Bioma	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0





Part									-											
Part					Proveitos e	Ganhos						Custos e Perdas						Resultados		
Part	Entidade	Ano	Prestações					Total	Mercadorias Vendidas e Matérias					sobre	Total	Operacionais	Financeiros	Correntes	Extraordinários	Líquidos
Part			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Part			-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
Part	CERAL					-		0	-	· ·					0	0				0
Page	CEBAL		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Part			-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Part	CoNTI																			-126.785
Part	Celvii				0	1.849			0											276.699
Part					104 (40	26 511			0.240	,										-318,2%
	CESAE																			23.605
Fig. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1																				777.501 3193,8%
Properties (1) 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19																				3193,8%
	cpf														0	-				0
Part	•		0	0	0	0	0	U	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	0
Properties Pro		2008	293 518	595 413	-156	91 163	164 158	1 144 095	4 399	395 558	621 931	3 656	55 155	18 289	1 098 988	-133 113	87 507	-45 606	109 003	45.108
Part	FJM	2009																		68.578
From Mary Centrol 2008 0 0 0 0 0 0 0 0 0		Var. (%)			-															52,0%
Portion Portion Port P		2008			0															0
Part		2009			0	0	0	0	0	0		0	0		0	0				0
Campuna Camp	cemo	Var. (%)	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	_	_	-	_	-	_
Marticolate		2008	611.163	53.007	-64.493	1.984	30.242	631.902	0	243.208	323.055	412	3.888	18.107	588.670	33.413	1.572	34.986	26.354	43.232
Fleath Cluster Portugal	GRUPUNAVE	2009	279.888	35.144	120	1.253	3.565	319.970	0	104.931	188.943	312	311	5.521	300.018	21.278	941	22.219	3.255	19.953
Potenta Cluster Potentia Clu		Var. (%)	-54,2%			-36,8%	-88,2%	-49,4%	-	-56,9%	-41,5%	-24,2%	-92,0%	-69,5%	-49,0%	-36,3%	-40,1%	-36,5%	-87,7%	-53,8%
Pottugal 0.0000 0.0000 0.0000 0.00000 0.000000 0.000000000000 $0.00000000000000000000000000000000000$		2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Part 10 10 10 10 10 10 10 1		2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DAD 2009 1.240.832 4.167 13.416 20.968 49 1.279.431 0 684.524 658.814 4.044 2.549 12.058 1.337.872 8.49.23 16.924 67.999 -2.500		Var. (%)	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Var. (%) Q,0% -82,2% - - -97,5% -3,4% - -7,5% -2,0% -14,4% 63,0% -320,9% 1,3% 181,3% -56,7% -866,5% -679,6% -16,0% -16,0% -16,0% -16,0% -16,0% -16,0% -14,4% -16,0% -		2008	1.241.348	23.408	14.207	43.785	1.995	1.324.743	0	636.890	672.260	4.726	1.564	5.460	1.320.899	-30.187	39.059	8.872	431	3.844
Figure F	IDAD	2009	1.240.832	4.167	13.416	20.968	49	1.279.431	0	684.524	658.814	4.044	2.549	-12.058	1.337.872	-84.923	16.924	-67.999	-2.500	-58.441
Figh 1897 1898			0,0%	-82,2%	-	-	-97,5%	-3,4%	-	7,5%	-2,0%	-14,4%	63,0%	-320,9%	1,3%	181,3%	-56,7%	-866,5%	-679,6%	-1620,5%
Var. (%) Column		2008	465.749	10.900	0	0	0	476.649	0	74.397	376.561	1.616	127	0	452.700	25.692	-1.616	24.076	-127	23.949
NOVAGAIA 100	IEETA		189.799	0	0	0	0	189.799	0	63.560	147.385	330	0	0	211.276	-21.147	-330	-21.477	0	-21.477
NESC 1580A 2009 707.342 0 1.511.480 302.888 327.249 2.848.959 15.315 1.371.215 1.208.165 249.587 13.81 0 2.857.365 3.758.73 53.301 3.22.572 314.165 1.208.16			-59,2%	-100,0%	-	-	-	-60,2%	-	-14,6%	-60,9%	-79,6%	-100,0%	-	-53,3%	-182,3%	-79,6%	-189,2%	-100,0%	-189,7%
LISBOA 2009 707.342 0 1.511.480 302.888 327.249 2.848.959 15.315 1.371.215 1.208.165 249.587 13.081 0 2.857.363 3.75.873 53.301 3.22.572 314.168 \begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c	INESC		906.005	0	1.369.467	80.716	409.808	2.765.996	16.365	1.347.823	1.329.979	45.681	12.151	0	2.751.999	-418.695	35.035	-383.660	397.657	13.997
2008 0 0 59.523 0 169.639 229.161 0 41.729 354.726 112.831 0 0 509.286 -336.932 -112.831 449.763 169.639 -2			707.342	0	1.511.480	302.888	327.249	2.848.959	15.315	1.371.215	1.208.165	249.587	13.081	0	2.857.363	-375.873	53.301	-322.572	314.168	-8.404
INOVAGAIA 0 0 35,325 0 105,059 225,101 0 41,725 354,20 112,051 0 0 305,250 -530,532 -112,051 -445,705 105,059 -2			-21,9%	-	10,4%	275,3%	-20,1%	3,0%	-6,4%	1,7%	-9,2%	446,4%	7,7%	-	3,8%	-10,2%	52,1%	-15,9%	-21,0%	-160,0%
	INOVAGAIA			0	59.523	0	169.639	229.161	0	41.729	354.726	112.831	0	0	509.286	-336.932	-112.831	-449.763	169.639	-280.124
		2009	9.722	0	1.350	0	169.521	180.593	0	120.455	317.578	8.009	1.162	0	447.204	-426.961	-8.009	-434.970	168.358	-266.611





				Proveitos e	Ganhos						Custos e Perdas						Resultados		
Entidade	Ano	Vendas + Prestações Serviços	Subsídios Exploração	Outros Proveitos operacionais	Proveitos financeiros	Proveitos extraordinários	Total	Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	Forn. Serv. Externos	Outros Custos operacionais	Custos financeiros	Custos extraordinários	Imposto sobre rendimento	Total	Operacionais	Financeiros	Correntes	Extraordinários	Líquidos
	Var. (%)	-	-	-97,7%	-	-0,1%	-21,2%	-	188,7%	-10,5%	-92,9%	-	-	-12,2%	26,7%	-92,9%	-3,3%	-0,8%	-4,8%
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTEGRALAR	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Var. (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	529.116	3.852.427	44.153	116.432	448.366	4.990.494	0	763.482	4.395.416	3.299	0	22.256	5.184.453	-733.203	113.133	-620.069	448.366	-193.959
IT	2009	598.996	3.353.037	170.001	6.107	489.584	4.617.725	0	1.281.462	3.560.454	9.493	0	18.771	4.870.180	-719.883	-3.386	-723.268	489.584	-252.455
	Var. (%)	13,2%	-13,0%	285,0%	-94,8%	9,2%	-7,5%	-	67,8%	-19,0%	187,8%	-	-15,7%	-6,1%	-1,8%	-103,0%	16,6%	9,2%	30,2%
	2008	1.251.977	5.144	0	19.498	53.635	1.330.255	0	283.447	1.050.182	28.461	892	-1.551	1.361.432	-76.508	-8.963	-85.471	52.743	-31.177
LIQ	2009	1.243.428	0	23.182	9.395	26.405	1.302.411	0	347.105	1.038.183	30.352	22.310	-27.040	1.410.911	-118.677	-20.957	-139.634	4.095	-108.500
	Var. (%)	-0,7%	-100,0%	-	-	-50,8%	-2,1%	-	22,5%	-1,1%	6,6%	2400,8%	1643,8%	3,6%	55,1%	133,8%	63,4%	-92,2%	248,0%
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NanoSpark	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Var. (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pool.net	2009	57.900	136.560	0	1.780	2.725	198.965	0	170.268	26.921	79	0	97	197.365	-2.729	1.701	-1.028	2.725	1.600
	Var. (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tice.pt	2009	0	98.504	0	218	0	98.722	0	134.935	3.926	95	200	0	139.156	-40.357	122	-40.235	-200	-40.435
	Var. (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	409.019	7.772	0	1.800	4.057	422.647	0	220.485	297.736	355	5.317	367	524.260	-101.430	1.445	-99.985	-1.260	-101.613
UNAVE	2009	349.387	167.539	0	4.621	3.514	525.061	0	230.598	303.376	519	865	369	535.727	-17.048	4.102	-12.946	2.648	-10.666
	Var. (%)	-14,6%	2055,8%	-	156,7%	-13,4%	24,2%	-	4,6%	1,9%	46,2%	-83,7%	0,4%	2,2%	-83,2%	183,9%	-87,1%	-310,1%	-89,5%
	2008	248.265	89.338	11.829	1.030	18.784	369.245	2.856	216.974	213.080	2.096	1.364	1.565	437.935	-83.479	-1.066	-84.545	17.420	-68.690
WRC	2009	164.608	48.756	14.565	971	6.840	235.739	0	144.976	197.896	1.287	10.362	1.219	355.740	-114.944	-316	-115.260	-3.522	-120.001
	Var. (%)	-33,7%	-45,4%	-	-	-63,6%	-36,2%	-	-33,2%	-7,1%	-38,6%	659,8%	-22,1%	-18,8%	37,7%	-70,3%	36,3%	-120,2%	74,7%
TOTALC	2008	9.254.750	8.264.473	1.834.574	445.724	3.227.163	23.143.738	338.274	8.407.417	14.689.210	1.000.080	269.750	134.305	24.839.036	-4.081.103	-437.303	-4.518.405	2.957.413	-1.695.298
TOTAIS	2009	10.453.471	10.738.016	2.014.916	517.067	2.786.457	26.509.927	22.503	10.915.195	15.193.406	721.005	133.478	219.917	27.205.504	-2.924.701	-203.938	-3.128.638	2.652.978	-695.577
	Var. (%)	13%	30%	10%	16%	-14%	15%	-93%	30%	3%	-28%	-51%	64%	10%	-28%	-53%	-31%	-10%	-59%